GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Sexta-feira
12 DE JULHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.483

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Congonhas inaugura bolsão para motoristas de aplicativo



RENATO S. CERQUEIRA/ATO PRESS/FOLHAPRESS

›Aberto ontem, espaço tem 145 vagas e fica na entrada do sítio aeroportuário, próximo à atual área destinada a táxis

Até então, os motoristas ficavam estacionados em ruas do outro lado da avenida Washington Luiz, o que causava confusão entre passageiros, ou circulavam em volta do aeroporto, aumentando o trânsito da região. Há a previsão de cobrança de uma taxa de R$ 50 para motoristas que saírem do local sem corridas. ESTADO/A3

Martinelli segue com pane na rede de esgoto

Parte das secretarias municipais que atuam no Edifício Martinelli voltou a pedir que os servidores trabalhem de casa ontem. O prédio histórico está com problema no sistema de esgoto desde o dia anterior, o que causou o interrompimento do fornecimento de água para todo o condomínio. Segundo uma fonte, que preferiu não se identificar, houve uma reforma recente para o local ampliar os eventos, mas os problemas estruturais seguem acontecendo. ESTADO/A3

SEGUNDO PESQUISA

Capital tem mais petistas do que bolsonaristas ESTADO/A3

Abin espionou autoridades e jornalistas

Investigação da Policia Federal aponta que agentes lotados na Agência Brasileira de Inteligência (Abin) utilizaram ferramentas de espionagem adquiridas pelo órgão para monitorar os movimentos de autoridades do Judiciário, do Legislativo e da Receita Federal, além de personalidades públicas, como jornalistas. Os atos irregulares teriam ocorrido durante o governo de Jair Bolsonaro. BRASIL/A5

Venda de cães e gatos em vitrine é proibida em SP

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sancionou ontem a lei que proíbe a venda de cães e gatos em vitrines no Estado. O projeto de lei ainda reconhece que os dois tipos de pets são 'seres sencientes' - que têm sentimentos como dor, tristeza e alegria. A norma ainda lista uma série de condições para a comercialização dos animais em São Paulo. ESTADO/A3

CAMPANHA

Veterinária propõe doação de sangue de cachorros SERVIÇOS/A2

SP tem mais de 17 mil vagas de emprego

SERVIÇOS/A2



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Inclusivo e divertido **Museu do Futebol reabre com espaço a Pelé e ao futebol feminino**

O novo Museu do Futebol quer comprovar, em sua reabertura, que o futebol é parte inseparável da cultura brasileira e que pode também ser espaço importante para discussões sobre o racismo e o protagonismo das mulheres.Após um período fechado para reformas, o Museu do Futebol reabre ao público hoje renovado. O museu se tornou mais diverso, inclusivo e divertido. CULTURA/A11

ISSN 2177-0824

Tempo



Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Céu nublado com possibilidade de garoa de dia e à noite. mín 13° máx 17°

DOMINGO: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 13° máx 24°

SEGUNDA: Dia de sol, com nevoeiro ao amanhecer. Nublado à tarde. Muitas nuvens à noite. mín 13° máx 24°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Educação midiática. Com o objetivo de aprimorar a formação pedagógica de seus professores, a USP criou o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente (PDPD), que consolida uma política institucional permanente e unificada para a área, reconhecendo e restaurando trabalhos já existentes em diversos setores da Universidade. Um dos cursos oferecidos pelo programa é "Educação midiática, ambiental e inclusiva: transversalidade nas práticas pedagógicas na educação superior", uma iniciativa da Câmara das Licenciaturas e Apoio Pedagógico. As inscrições vão até o dia 19 de julho. **(GSP)**

Libras. A partir desta quinta-feira (11), 242 unidades do Poupatempo em todo o estado terão à disposição das pessoas surdas o programa São Paulo São Libras. A iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD) tem como objetivo facilitar o acesso aos serviços públicos estaduais e promover a inclusão das pessoas com deficiência auditiva. Os atendimentos serão feitos pela Central de Interpretação de Libras, com intérpretes que vão intermediar a comunicação entre o colaborador do Poupatempo e o usuário. **(GSP)**

Olimpíada de Redação. A primeira Olimpíada de Redação do Estado de São Paulo já tem data: as provas acontecem entre os dias 19 e 27 de agosto. Podem participar da competição os alunos matriculados do 6º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio. Assim como a Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais, os estudantes vão em busca das medalhas de ouro, prata e bronze, concedidas às melhores redações. Os resultados devem ser divulgados no mês de outubro. **(GSP)**

Cursos na UNG. No mês de julho, a UNG - Universidade Guarulhos oferece mais de 2 mil vagas em cursos gratuitos para a população. Os temas abordados são Mídias sociais e pequenos negócios; Espanhol básico para iniciantes; Vivência de dinâmicas de grupo para vagas de emprego; Primeiros socorros; Terapia ABA no Autismo; Pontos da toxina botulínica; Lógica de programação e games; Inovação e produção de cosméticos, entre outros. As aulas acontecem até 25 de julho, no campus da UNG, que fica localizada na praça Tereza Cristina, 88 - Centro. Interessados devem ser inscrever por meio do link https://www.gokursos.com/outros/capacita/ung. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

MERCADO DE TRABALHO. Ocupações com o maior número de postos pelos PATs são as de auxiliar de logística, alimentador de linha de produção e agente de vendas

Estado de SP tem mais de 17 mil vagas abertas

O estado de São Paulo tem atualmente 17.252 vagas de emprego disponíveis pelos Postos de Atendimento ao Trabalhador – os PATs, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico.

São 6.703 vagas na capital paulista e na Grande São Paulo. Já no interior, há 10.029 postos disponíveis, e no litoral, 520. Além da região metropolitana de São Paulo, destacam-se as regiões administrativas de Campinas, com 3.835 oportunidades de emprego; e a de Sorocaba, com 3.140.

Elas são seguidas pelas regiões do Vale do Paraíba, que tem 669 vagas disponíveis; pela de São José do Rio Preto, com 433; e Ribeirão Preto, com 390 oportunidades abertas.



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VAGAS.
Ao todo, são 500 profissões com vagas disponíveis. As ocupações com o maior número de postos abertos são as de Auxiliar de Logística, Alimentador de Linha de Produção, Agente de Vendas de Serviços e Faxineiro.

OUTROS ATENDIMENTOS NO PAT.
Os números de vagas de emprego são atualizados diariamente pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Além das vagas, os PATs também oferecem atendimento e serviços gratuitos para trabalhadores, como a habilitação ao Seguro-Desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho.

Para mais informações, você pode acessar o Portal do Governo de São Paulo, procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador mais próximo de você ou a prefeitura do seu município. **(GSP)**

Fique ligado



12PHOTOSTORY/UNSPLASH

Ação está marcada para acontecer em 27 de julho, entre 10h e 16h; entenda a importância da doação de sangue animal

Veterinária de SP faz campanha para doação de sangue de cães

O AmarVet's Hospital Veterinário, no bairro de Moema, zona sul de São Paulo, vai realizar em 27 de julho o evento Patinha Vermelha, destinado à doação de sangue de cães. Ação está marcada para acontecer entre 10h e 16h.

Desenvolvido pela médica-veterinária Natália Gouvêa, CEO do AmarVet's Hospital Veteriniário, a campanha vai acontecer em parceria com Marcio Moreira, CEO da SanimVet.

Segundo Natália, um banco de sangue animal é vital para a medicina veterinária, assim como acontece com humanos.

"Os animais também podem precisar de transfusões de sangue em situações de emergência, cirurgias complexas ou tratamentos de doenças graves. Ter um banco de sangue animal bem abastecido pode ser a diferença entre a vida e a morte", explicou ela.

Para que um cão possa ser doador, ele deve ter entre 1 e 7 anos, pesar no mínimo 25 quilos, estar em boa saúde clínica, ter controle de ectoparasitas, estar com a vacinação atualizada, ter um temperamento dócil, não ter passado por cirurgias recentes nos últimos meses e, no caso das fêmeas, não estar gestante.

"Muitos tutores não sabem que seus animais saudáveis podem ser doadores e salvar vidas de outros pets. Doar sangue é seguro, rápido e, mais importante, pode proporcionar uma segunda chance para animais em necessidade", afirmou Natália.

Antes da doação, cada animal passará por um exame físico, anamnese e coleta de amostra de sangue, que fica pronto em cerca de dois minutos. Com o resultado satisfatório, a coleta de sangue será realizada.

Serão realizados perfis sanguíneos completos conduzidos no laboratório da Sanimvet e os resultados serão enviados aos tutores no prazo máximo de 30 dias. **(Bruno Hoffmann)**

Desenvolvido pela médica-veterinária Natália Gouvêa, CEO do AmarVet's Hospital Veteriniário, a campanha vai acontecer em parceria com Marcio Moreira, CEO da SanimVet

EMBARQUE FACILITADO. Espaço tem 145 vagas e fica na entrada do sítio aeroportuário, próximo à atual área destinada a táxis

Congonhas inaugura bolsão para motoristas de app em SP

O Aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo, inaugurou um bolsão para estacionamento de carros de aplicativo nesta quinta-feira (11/7). Com 4 mil metros quadrados, o espaço tem 145 vagas e fica na entrada do sítio aeroportuário, próximo à atual área destinada a táxis.

Até então, os motoristas ficavam estacionados em ruas do outro lado da avenida Washington Luiz, o que causava confusão entre passageiros, ou circulavam em volta do aeroporto, aumentando o trânsito da região.

Há a previsão de cobrança de uma taxa de R$ 50 para motoristas que saírem do local sem corridas, para evitar que os carros usem o espaço como estacionamento.

O bolsão vai funcionar das 4h30 às 23h30.

PRAÇA PARA EMBARQUE. Numa segunda fase, a concessionária Aena anunciou que o Aeroporto de Congonhas vai ter uma praça para o embarque de passageiros de carros de aplicativo a partir de 2025.

A intenção é a de minimizar o impacto do trânsito nas vias de acesso ao aeroporto. Em uma reportagem de maio, a *Gazeta* mostrou que os usuários vivem um "caos diário" para entrar e sair da área de embarque e de desembarque do Aeroporto de Congonhas.

O local escolhido pela concessionária para abrir o espaço é a cobertura do atual edifício-garagem, exatamente à frente do desembarque dos passageiros, que hoje está cercado e não é utilizado para nenhum fim visível.

O local vai ter 70 vagas de parada, além de áreas comerciais e lounges de espera.

Segundo a Aena, a entrada e a saída dos carros de aplicativos na praça serão feitas por dois novos viadutos de acesso, desviando esses veículos do tráfego das vias do aeroporto. As obras deverão ser iniciadas no segundo semestre deste ano. **(Bruno Hoffmann)**



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Há a previsão de cobrança de uma taxa de R$ 50 para motoristas que saírem do local sem corridas

DATAFOLHA

Capital tem mais petistas do que bolsonaristas

A capital paulista tem mais eleitores que se consideram petistas do que bolsonaristas, segundo pesquisa Datafolha divulgada nesta quinta-feira (11/7). O levantamento mostrou que 29% dos paulistanos se dizem admiradores do PT, enquanto 17% se mostram alinhados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Há ainda 6% que dizem não ser nem petistas nem bolsonaristas, 25% que afirmam ser neutros e 1% que não sabe. Por outro lado, 26% se declaram de direita, enquanto 20% que se situam à esquerda.

Se somados os que se colocam em segmentos mais moderados de cada um dos polos, petismo e bolsonarismo, os percentuais chegam a 43% e 25%, respectivamente.

A pesquisa dividiu o espectro ideológico dos entrevistados em cinco categorias: esquerda, centro-esquerda, centro, centro-direita e direita. Entre os eleitores da Capital, 24% se dizem de centro. **(Bruno Hoffmann)**

Edifício Martinelli segue com pane na rede de esgoto; entenda

Edifício histórico do centro de SP precisou mandar parte dos funcionários para casa por falha no sistema de esgoto

Parte das secretarias municipais que atuam no Edifício Martinelli voltou a pedir que os servidores trabalhem de casa nesta quinta-feira (11). O prédio histórico do centro de São Paulo está com problema no sistema de esgoto desde o dia anterior, o que causou o interrompimento do fornecimento de água para todo o condomínio.

Segundo uma fonte, que preferiu não se identificar, houve uma reforma recente para o local ampliar os eventos, mas os problemas estruturais seguem acontecendo. Nesta semana haveria pelo menos três eventos com venda de ingressos.

O primeiro arranha-céu da cidade é um dos pontos históricos da região, e teve o terraço concedido pela prefeitura para a iniciativa privada em 2023.

SEM ÁGUA. De acordo com um documento que a *Gazeta* teve acesso nesta quarta (10/7), assinado pelo administrador e pelo gerente-operacional do arranha-céu, a obstrução da rede de esgoto resultou no retorno de águas residuais.

Como medida emergencial, a administração interrompeu o fornecimento de água de toda a edificação e desativou os elevadores que dão acesso à rua Líbero Badaró.

"Dado o ocorrido, acionamos a Sabesp em caráter de emergência, que está a caminho para avaliação e posterior resolução do problema. No momento, ainda não temos uma estimativa de quando o fornecimento de água será reestabelecido", informa a nota.

EDIFÍCIO TOMBADO. O Martinelli é tombado desde 1992, e características externas e elementos internos do local devem ser protegidos.

A reportagem entrou em contato com a administração do edifício, que preferiu não se pronunciar.

CONCESSÃO. O Grupo Tokyo venceu a licitação do Edifício Martinelli em 2023, por 15 anos. O valor pago à prefeitura foi de R$ 61,3 milhões.

Além do terraço localizado no 26º andar, foram concedidos os andares 25º, 27º e 28º, além da loja 11, no piso térreo. **(Bruno Hoffmann)**



JOSÉ CORDEIRO/SPTURIS

O primeiro arra nha-céu da cidade é um dos pontos históricos da região, e teve o terraço concedido em 2023

Novo anuncia convenção, com reforço em nomes da zona leste

O Partido Novo vai realizar a sua convenção municipal em São Paulo em 21 de julho, um domingo. No evento será lançado oficialmente o nome de Marina Helena para a prefeitura de Capital, além de seu vice, o coronel Priel.

Também serão apresentados durante a cerimônia os 56 pré-candidatos a vereador, como a atual vereadora Cris Monteiro, o ex-deputado estadual Ricardo Mellão e o criador do canal Ideias Radicais, Raphael Lima.

Diferentemente das últimas eleições municipais, quando a grande parte dos candidatos do partido era das zonas sul e oeste da Capital, desta vez a sigla pretende apresentar um "plantel" mais diversificado.

A nova chapa, segundo o Novo, inclui vários nomes das zonas leste e norte da Capital. É uma forma partido tenta tirar de si a pecha de elitista.

O evento, que vai ser realizado no Círculo Italiano, no centro da Capital, deve receber as principais lideranças nacionais da sigla, como o deputado federal Vinicius Poit e o ex-presidenciável Luiz Felipe D'Ávila. **(Bruno Hoffmann)**



THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

No evento será lançado oficialmente o nome de Marina Helena para a prefeitura de Capital, além dos 56 pré-candidatos a vereador

Venda de cães e gatos em vitrine é proibida em São Paulo

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sancionou nesta quinta-feira (11/07) a lei que proíbe a venda de cães e gatos em vitrines no Estado. O projeto de lei ainda reconhece que os dois tipos de pets são 'seres sencientes' - que têm sentimentos como dor, tristeza e alegria.

A norma estabelecida por Tarcísio de Freitas ainda lista uma série de condições para a comercialização dos animais em São Paulo. Confira algumas abaixo:

- Cães e gatos só poderão ser vendidos ou doados com idade mínima de 120 dias (três meses), castrados, microchipados e totalmente vacinados;

- Apenas filhotes castrados até os quatro meses de vida poderão ser vendidos, exceto no caso de cães policiais, guias ou de assistência terapêutica, que deverão ser castrados até os 18 meses;

- Os filhotes devem conviver com suas mães por pelo menos seis semanas;

- No ato da venda, os estabelecimentos devem fornecer um laudo médico veterinário que ateste a condição de saúde regular do animal;

- Os pets devem ser microchipados e registrados em bancos de dados;

- Proíbe a venda de cães e gatos por pessoas físicas;

- Proíbe a exposição de cães e gatos em vitrines fechadas ou em condições exploratórias que causem desconforto e estresse aos animais.

> **O projeto que resultou na lei é de autoria do próprio governo e foi enviado por Tarcísio à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) em outubro de 2023**

O texto ainda traz obrigações para os criadores, como ter inscrição nos cadastros de pessoa jurídica federal e estadual, mas Tarcísio vetou o trecho do projeto que os obrigava a manter veterinários registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo (CRMV-SP).

O projeto que resultou na lei é de autoria do próprio governo e foi enviado por Tarcísio à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) em outubro do ano passado. **(Matheus Herbert)**

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90046/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90046/GAP-SP/2023, cujo objeto é a aquisição de persianas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 23 de julho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90053/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90053/GAP-SP/2024, cujo objeto é o registro de preços para a eventual Aquisição de Gás GLP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 24 de julho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90024/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90024/GAP-SP/2024, cujo objeto é o registro de preços para a eventual Aquisição de material de consumo para grupos geradores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 24 de julho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90060/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90060/GAP-SP/2024, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de Chave Estática de Transferência Automática para o Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 25 de julho de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90003/GAP-SP/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para adequação das instalações de contra-incêndio das edificações E-001, E-002, E- 003 e E-012 do COMGAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO,
SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
TELEFONE/FAX: (11) 3538-5780; (11) 3538-5507; E-MAIL: CPL.SRSP@DPF.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90010/2024

Processo nº 08500.006885/2023-26. OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza, Asseio, Conservação Predial e Copeiragem, nas Unidades pertencentes à esta Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP. DATA DA ABERTURA: 17 de julho de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília). UASG 200360 - EDITAL: Site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RUA HUGO D'ANTOLA, 95, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO,
SÃO PAULO/SP – CEP 05038-090
FONE: 11 3538-5780; E-MAIL: CPL.SRSP@PF.GOV.BR

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

Processo Administrativo nº 08500.001999/2024-61

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SR/PF/SP, através da Comissão de Credenciamento, torna público aos interessados a participar da Edital de Credenciamento n° 002/2024, cujo objeto é o credenciamento de empresário ou sociedade empresária, especializadas no ramo alimentício, para permissão de uso da área dos estacionamentos da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo visando à exploração comercial do serviço de food truck. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas a partir das 08h01min do dia 20/06/2024 até às 17h59min do dia 20/07/2024, para a elaboração e divulgação da Relação de Credenciados. Cópia do Edital e Anexos encontram-se disponível gratuitamente aos interessados nos seguintes endereços Rua Hugo D'Antola, 95 – 8º andar - Lapa de Baixo, CEP: 05038-090 e no site https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2024/sao-paulo/credenciamento.

Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 37/24, Edital Nº 46/24, Tipo Menor Preço por Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos em 12/07/24, serão recebidos até o dia **09/08/24, às 08h50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria ngela C.C.de Lima - Pregoeira.

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR, conforme melhor especificado no Edital nº 060/2024 Dispensa Eletrônica nº. 045/2024 – Proc. Adm. Nº. 2118/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 18/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 18/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 020/2024 Processo Administrativo nº. 0473/2024 Objeto: Contratação de instituição financeira oficiais (artigo 164, § 3º da CF) especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento dos servidores da prefeitura municipal de Santa Rita do Passa Quatro, pessoa jurídica de direito público interno. Retirada do Edital: a partir de 15/07/2024 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 30/07/2024 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 11 de julho de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 15/07/2024, às 08h00 horas. **Abertura das propostas:** 26/07/2024, às 08h00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**.

Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 97/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição de placas tumulares, visando atender a necessidade de identificação das sepulturas nos cemitérios municipais – Secretaria de Serviços Públicos. Data da abertura 25/07/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL www.bll.org.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 11/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA torna público que fará a **REABERTURA** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** sob **Nº 1/2024** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS VIADUTOS: DONALD SAVAZONI, JOSIAS LUZ E PASSARELA 7 DE SETEMBRO.** Início do acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 12/07/2024, abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 19/08/2024, data e a hora da disputa: às 10:15 do dia 19/08/2024. Local Sítio: https://novobbmnet.com.br/. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.francodarocha.sp.gov.br (Acesso à informação/Licitações e Contratos/Licitações/Editais de Licitação).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2024 - Objeto:** Aquisição de tubo de PVC linha ocre, DN250 mm, para adequação da rede de água do bairro Residencial Santa Cruz, Rod. Vicinal Alpheu Bellodi, km 3,5, Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 25 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos e insumos de saúde para o atendimento da população, requerente de ações judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 25 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2024 - Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de remédios veterinários, para o setor de zoonoses, conforme demanda nos procedimentos realizados pelos profissionais veterinários, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 25 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 15 a 24 de julho de 2024 (Pregões Eletrônicos n° 124/2024; 125/2024 e 126/2024).**

Guariba, 11 de julho de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PROCESSO Nº 121/2024 - EDITAL Nº 037/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de extintores, materiais para sistema de iluminação, suportes para fixação e placas de sinalização de segurança para atender as necessidades das secretarias, unidades de saúde, ginásio de esporte, do município de Serrana, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 24 de julho de 2024**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801.

Serrana SP, 10 de julho de 2024. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura das seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024 - Processo Administrativo nº. I – 9.796/2024 - Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual e parcelada Prestação de serviços de mão de obra em veículos leves (passeio e utilitários), veículos pesados (ônibus e caminhões) e motocicletas, manutenção de serviços mecânicos, elétricos e hidráulicos, incluindo fornecimento de peças de reposição originais. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 24/07/2024.
A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.
Patricia Gomes Nicastro - Superintendente - AMS - IS.

Retificação:

Onde se lê:
A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 24/07/2024.
Leia-se:
A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 26/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - Processo Administrativo N° 11305/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização do Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Alcides Vieira no município de Araçoiaba da Serra/SP, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 10/07/2024, para a empresa KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA sob o CNPJ: 21.720.062/0001-48, perfazendo o valor total de R$ 170.515,02. Araçoiaba da Serra, 11 de julho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20340/2024. OBJETO: Registro de Preço para aquisição, fornecimento e instalação de equipamentos para diversão e atividades saudáveis em diversos espaços públicos pertencentes ao município de Araçoiaba da Serra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III. Encerramento no dia 30/07/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 11 de julho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.
COMUNICAMOS QUE O REFERIDO PREGÃO FOI FRACASSADO. PORTANTO, O MESMO SERÁ PRORROGADO, TENDO COMO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA O DIA 29/07/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE.
O EDITAL DE PRORROGAÇÃO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO E ETILÔMETRO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/07/2024 ÀS 08H00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/07/2024 ÀS 09H00.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. DÚVIDAS: FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA,11 DE JULHO DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Lote, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (LINK DEDICADO) , conforme melhor especificado no Edital RETIFICADO do Pregão Eletrônico nº. 036/2024 – Proc. Adm. Nº. 2350/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 25/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 25/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024
Processo 6.235/2024
RETIFICAÇÃO I

Encontra-se retificado o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis de uso adulto e infantil para atender as demandas de protocolos/judiciais, com a inclusão da exigência da Licença de Funcionamento (LF), como também a Autorização de Funcionamento (AFE). O edital retificado está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br.

A data de abertura está mantida para dia 15 de julho de 2024 às 09h00min na Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024
Processo 5.690/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, suprimentos e licença de software de tratamento de ponto web. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 25 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024
Processo 8.146 /2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de instrumentos de fanfarra. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 24 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024
Processo 8.224/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de contentores para resíduos sólidos. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 24 de julho de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2024
Processo nº 8787/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação DECRETO Nº 8.458, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023/PORTO FELIZ, realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo Agente de Compras II RAFAEL CAVALHEIRO HENRIQUE BOSCOLO e tendo como autoridade ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A GCM

PLATAFORMA: BLL
INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/07/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 22/07/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 22/07/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: EM CASO DE DÚVIDAS NO LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O SUPORTE DA PLATAFORMA (41) 3148-9870 / (41) 99213-3224

Rafael Cavalheiro Henrique Boscolo
Agente de Contratação II

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024; **OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM CARÁTER PARCELADO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor global; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; licitacao@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 31/07/2024, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 11 de julho de 2024.
Comissão Permanente de Licitações

ESTIMATIVAS. O Brasil está no grupo de países que devem atingir seu pico demográfico entre 2024 e 2054

1 em cada 4 pessoas vive em países que atingiram pico populacional

As estimativas atualizadas da divisão de população das Nações Unidas aumentaram as chances de que o mundo chegue ao pico demográfico ainda neste século, um cenário ainda mais pronunciado de declínio agregado da população mundial.

Uma em cada quatro pessoas já vive em países que atingiram o ápice do tamanho de suas populações, como China, Alemanha, Japão e Rússia. O Brasil está no grupo de países que devem atingir seu pico demográfico entre 2024 e 2054.

A chance de que a humanidade atinja seu pico populacional ainda neste século e em seguida entre em um processo gradual de declínio ficou maior: a ONU fala em 80% de chances de que isso ocorra, contra 30% de probabilidade há dez anos.

Isso deve ocorrer em meados de 2080, quando seremos 10,3 bilhões. A partir daí, a humanidade entra em declínio demográfico e termina o século com 10,2 bilhões.

Os resultados das estimativas divulgados nesta quinta-feira (11) fazem parte das projeções anuais produzidas pela ONU desde 1950, calculadas com base nos censos nacionais e em estatísticas vitais de todos os países, além de centenas de pesquisas amostrais. As projeções tratam de informações gerais relativas aos grandes fatores que influenciam tamanho e composição das populações: natalidade, fecundidade, mortalidade, migração, idade média ao ter filhos, entre outros.

"Em alguns países, a taxa de natalidade agora é ainda mais baixa do que anteriormente previsto, e também estamos vendo declínios ligeiramente mais rápidos em algumas regiões de alta fecundidade", diz Li Junhua, Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, em comunicado.

Um dos principais fatores foi a fecundidade ainda menor do que a estimada na China, que já vem há décadas em trajetória de redução das taxas de fecundidade e viu seu primeiro declínio populacional em 62 anos em 2022.



LUIZ CARLOS MURAUSKAS/FOLHAPRESS

Humanidade deve atingir seu pico populacional em meados de 2080, quando seremos 10,3 bilhões

Foram 850 mil pessoas a menos no país em 2022, segundo números oficiais, resultado de um número de mortes maior que o de nascimentos.

Um resultado divulgado pela ONU que reforça a tendência é o número de nascimentos por mulher, que registra uma criança a menos do que em 1990. São 2,3 filhos em média por mulher no mundo atualmente, em comparação a 3,3 em 1990.

Cerca de metade dos países registram taxas de fecundidade de abaixo de 2,1 nascimentos por mulher, patamar que hipoteticamente manteria populações em tamanho constante a longo prazo em cenário em que não ocorre migração.

Há ainda países que experienciam taxas de fecundidade chamadas de ultrabaixas pela ONU, ou seja, abaixo de 1,4 nascimentos por mulher, casos de China, Espanha, Itália e Coreia do Sul, por exemplo. Para os 24 países nesse patamar, segundo a organização, o retorno ao nível de reposição de 2,1 filhos por mulher nos próximos 30 anos é altamente improvável.

O impacto desse cenário demográfico já é sentido em termos econômicos, com discussões que vão da cultura ao mercado de trabalho, e também preocupa pelo efeito inercial na estrutura etária das populações. Isto é: décadas de baixas taxas de fecundidade resultam em décadas de populações proporcionalmente mais envelhecidas no presente e no futuro, que não conseguirão retomar em pouco tempo os níveis experimentados antes.

Nesse momento de pico da população mundial no fim do século, as estimativas sugerem que a fatia da humanidade com 65 anos ou mais será maior do que a de pessoas com menos de 18 anos. A diferença nos extremos da estrutura etária acontecerá bem antes: em meados de 2030, pessoas com 80 anos ou mais serão mais numerosas do que os recém-nascidos (1 ano ou menos).

A migração deve seguir sendo um fator determinante para a composição demográfica dos países. Em 50 deles a imigração projetada será importante para atenuar o declínio populacional. **(FP)**

Três regiões do Brasil concentram 93% dos casos de dengue

Dos 6,1 milhões de casos prováveis no primeiro semestre, 5,7 milhões estão no Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país

O Brasil enfrenta, neste ano, a pior epidemia de dengue da sua história. Com 6,1 milhões de casos prováveis no primeiro semestre, os registros da doença superam em 346% aqueles do mesmo período de 2023 -pior epidemia até então.

O aumento foi puxado por altos índices nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, que juntos concentram 93% dos casos prováveis, um total de 5,7 milhões, conforme dados do Painel de Monitoramento de Arboviroses do Ministério da Saúde.

As três regiões registraram ainda 95% das mortes por dengue no país até o dia 7 de julho.

A quantidade de óbitos pela doença também atingiu um número recorde nos primeiros seis meses do ano -foram 4.250 vidas perdidas. O recorde anterior havia sido registrado nos 12 meses de 2023, com 1.094 mortes.

Mudanças climáticas, circulação de vetores em novos locais e falta de preparo da saúde pública são os principais fatores apontados por especialistas para explicar a epidemia.

"O mais importante, não tenho a menor dúvida, é a mudança climática. Nós tivemos no ano passado um inverno mais quente e uma antecipação das chuvas, tudo que favorece a proliferação da fêmea do mosquito Aedes aegypti [responsável por transmitir a dengue]", diz Rosana Richtmann, infectologista do Instituto Emílio Ribas.



RAUL SANTANA/FIOCRUZ

Mudanças climáticas, circulação de vetores em novos locais e falta de preparo são os principais fatores para explicar a epidemia

A região Sul, por exemplo, não tinha histórico de epidemias de dengue porque as temperaturas eram mais baixas, mas isso mudou desde 2023 pelo efeito do El Niño, diz o infectologista e pesquisador da Fiocruz Julio Croda. Ele cita também a capital Brasília, que costuma ter temperaturas mais amenas, mas registrou neste ano o pior quadro de dengue da sua história.

Nesses locais onde não havia circulação prévia da dengue, a população é ainda mais suscetível à doença, diz Alexandre Naime Barbosa, infectologista e professor da Unesp de Botucatu.

Existem quatro sorotipos da dengue, ou seja, cada pessoa pode pegar a doença quatro vezes. Quando uma pessoa é infectada por um deles, adquire imunidade contra aquele vírus, mas ainda fica suscetível aos demais.

Em locais onde não havia circulação antes, diz Barbosa, a pessoa pode ser contaminada por qualquer um dos sorotipos.

A mesma explicação serve para explicar porque regiões mais comumente afetadas pela dengue, como Nordeste, apresentaram números baixos durante essa epidemia. Segundo Barbosa, apesar de quente, a região Nordeste não tem alto volume de chuvas. Além disso, como a doença circulou no local anteriormente, há menos suscetibilidade aos diferentes sorotipos. **(Geovana Oliveira-FP)**

Abin espionou autoridades do Judiciário, do Legislativo e jornalistas

Investigação da Policia Federal aponta que agentes lotados na Agência Brasileira de Inteligência (Abin) utilizaram ferramentas de espionagem adquiridas pelo órgão para monitorar os movimentos de autoridades do Judiciário, do Legislativo e da Receita Federal, além de personalidades públicas, como jornalistas. Os atos irregulares teriam ocorrido durante o governo de Jair Bolsonaro.

> **Os atos irregulares teriam ocorrido durante o governo de Jair Bolsonaro**

O resultado das investigações está na decisão, de 86 páginas, do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, que autorizou uma nova fase da Operação Última Milha. A operação apura o uso da Abin para fins pessoais e políticos, no governo passado. Moraes é relator do inquérito.

No documento, Moraes escreveu que "a continuidade das investigações evidenciou a utilização dos recursos da Abin para monitorar autoridades dos Poderes Judiciário (Ministros desta Corte e os seus familiares) e Legislativo (senadores da República e deputados federais), com o objetivo de obter vantagens políticas"

Nesta quinta, quatro pessoas foram detidas: Mateus Sposito, ex-assessor da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Giancarlo Gomes Rodrigues, militar e ex-servidor da Abin; Marcelo de Araújo Bormevet, policial federal que atuava na Abin; e Richards Dyer Pozzer, responsável por disseminar notícias falsas. Rogério Beraldo de Almeida, também apontado como responsável por perfis falsos nas redes sociais, segue foragido.

Até o momento identificou-se que as seguintes pessoas foram monitoradas:

Judiciário: ministros Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Luis Roberto Barroso e Luiz Fux;

Legislativo: atual presidente da Câmara deputado federal Arthur Lira, além dos deputados Rodrigo Maia (então presidente da Câmara), Kim Kataguiri e Joice Hasselmann; e os senadores Alessandro Vieira, Omar Aziz, Renan Calheiros e Randolfe Rodrigues.

Executivo: ex-governador de São Paulo, João Dória; Servidores do Ibama Hugo Ferreira Netto Loss e Roberto Cabral Borges; auditores da Receita Federal do Brasil Christiano José Paes Leme Botelho, Cleber Homen da Silva e José Pereira de Barros Neto.

Jornalistas: Mônica Bergamo, Vera Magalhães, Luiza Alves Bandeira e Pedro Cesar Batista.

O monitoramento foi realizado por meio da invasão de aparelhos e computadores, além da infraestrutura de telefonia. **(AB)**

Leptospirose: RS confirma 25 mortes

Mais de dois meses após as primeiras enchentes registradas no Rio Grande do Sul, o estado já contabiliza 546 casos confirmados de leptospirose e 25 mortes provocadas pela doença.

Dados da Secretaria de Saúde mostram que, ao todo, 6.520 casos foram notificados, sendo que 3.811 permanecem em investigação. Há ainda seis mortes notificadas que seguem sendo investigadas.

Os óbitos foram notificados nos seguintes municípios gaúchos: Teutônia (1); São Jerônimo (1); Esteio (1); Estrela (1); Capela de Santana (1); Rio Grande (1); Pelotas (1); Venâncio Aires (1); Três Coroas (1); Travesseiro (1); Sapucaia do Sul (1); Igrejinha (1); Guaíba (1); Encantado (1); Charqueadas (1); Cachoeirinha (1); Alecrim (1); Canoas (2); Viamão (2); São Leopoldo (2); Alvorada (2); Novo Hamburgo (2); e Porto Alegre (4).

A leptospirose é uma doença infecciosa febril aguda e transmitida a partir da exposição direta ou indireta à urina de animais (principalmente ratos) infectados, que pode estar presente na água ou lama de locais com enchente.

O contágio pode ocorrer a partir do contato da pele com água contaminada, além de mucosas. Os sintomas surgem normalmente de cinco a 14 dias após a contaminação, podendo chegar a 30 dias.

Ao suspeitar da doença, a recomendação é procurar um serviço de saúde e relatar o contato com exposição de risco. O uso do antibiótico, conforme orientação médica, costuma ter maior eficácia na primeira semana do início dos sintomas. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 194/2024 - Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00050998-14 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de pedras mosaico - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** 29/07/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/07/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90194/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 11 de julho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 141/2024 - Eletrônico -Processo Administrativo: PMC.2023.00117577-63 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:**Prestação de serviços de manutenção predial nas Unidades Educacionais e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra e materiais - **Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 06:** 30/07/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 15/07/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90141/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 11 de julho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 195/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00015315-09 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Registro de Preços de carnes, peixes, frangos e derivados para o 7° Grupamento de Bombeiros - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 14:** 30/07/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/07/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora**: 986291 - **Número da Licitação:** 90195/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 11 de julho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300006635/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de julho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 12 de julho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 11 de julho de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO nº 0300004991/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARGA CARROCERIA ZERO KM.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 de julho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 12 de julho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 11 de julho de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

PREFEITURA DE Guararema

DECRETO Nº 4474, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 4433, de 02 de fevereiro de 2024, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Guararema, por via amigável ou judicial, os imóveis situados na Rua Dezenove de Setembro, Centro, Guararema/SP, objeto do Processo Administrativo nº 000-0000000576–2024.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/24 – Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de obra rotatória - entroncamento – Rua Aníbal Lopes da Fonseca e Viaduto Eduardo Gomes, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária, BDI e anexos ao Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS** INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 16/07/24 até às 9 horas do dia 26/07/24. Abertura de Propostas Iniciais: 26/07/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

AUGUSTO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024**, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de mutirões de castração de cães e gatos. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 29 de julho de 2024 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 29 de julho de 2024 a partir das 09:10 horas.

Altinópolis, 11 de julho de 2024.

Gilberto Fiori de Oliveira

Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024,** com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese prevista na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e Decreto Municipal 4.991/2024, que tem por objeto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS**, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data da sessão: 25/07/2024. Link: **https://licitar.digital/** **Horário da Fase de Lances: 09:00hs.**

Piquete, 11 de julho de 2024. **RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI -** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024,** com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese prevista na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e Decreto Municipal 4.991/2024, que tem por objeto a **contratação de empresa prestadora de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho, afim de realizar medições de agentes nocivos nos ambientes de trabalho, nos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Piquete, para elaboração do PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, LTCAT- LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, LIP- LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE da instituição**, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data da sessão: 24/07/2024. Link: **https://licitar.digital/** **Horário da Fase de Lances: 09:00hs.**

Piquete, 11 de julho de 2024. **RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI -** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-2024. EDITAL Nº 051-2024. PROCESSO Nº 148-2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos que compõem a frota municipal com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos originais de primeira linha por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a Frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 30/07/2024 às 09h00min. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 11 de julho de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº076/2024 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 20. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 29/07/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva -Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº077/2024 – Registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 10. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 29/07/2024 -www.portaldecompraspublicas.com.br

(a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde

Pregão Eletrônico nº078/2024 – Registro de preço para fornecimento de cesta básica. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 26/07/2024 - novobbmnet.com.br.

(a)Giliani Fortes Rossi - Secretaria de Administração e Recursos Humanos; (a)Dra. Aguida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde; (a) Maria Thereza Ferreira Cyrino-Secretaria Municipal de Educação; (a)Eder Campos de Oliveira - Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE

Pregão Eletrônico nº079/2024 – Contratação de serviços especializados de locação de tendas, palanques, gradis e gerador para o desfile de 7 de Setembro e Feira Literária de Jacareí. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 30/07/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a) Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretaria Municipal de Educação

Pregão Eletrônico nº080/2024 – Contratação de serviços especializados de locação de som e iluminação para o desfile de 7 de Setembro e Feira Literária de Jacareí. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 30/07/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br

(a) Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretaria Municipal de Educação

Os editais estão disponíveis nos sites: www. novobbmnet.com.br , www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jacarei.sp.gov.br, podendo ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530 ou na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

CONCORRÊNCIA Nº 03-2024. EDITAL Nº 50-2024. PROCESSO Nº 149-2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para recapeamento asfáltico, adequação de acessibilidade e sinalização viária, no município de Macatuba- SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: até 30/07/2024 às 08h00min. Início da sessão de disputa de lances: dia 30/07/2024 às 09h00min. Endereço eletrônico do Portal de Compras Municipal: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/ O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, na Avenida Coronel Virgílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba – SP, CEP 17.290-013, das 08h às 17h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298 9800. Macatuba, 11 de julho de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

Acha-se aberta, no município a **Concorrência Eletrônica nº 007/2024** - Processo nº. 4733/2024, adotando como critério de julgamento o de **menor valor global**, para **Contratação de Empresa Especializada para a "Execução de Recapeamento Asfáltico em Arruamentos do Município"**, conforme as especificações constantes no respectivo Edital completo e seus Anexos, recurso proveniente do Governo do Estado de São Paulo através do Termo de Convênio 101618/2024 e recursos próprio se necessário, a título de contrapartida. **Encerramento e abertura da sessão:** Dia 16/08/2024, às 09:00 horas. Os Editais completos e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, na Avenida da Saudade, nº 30, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio/SP, 11/07/2024. (a) **Rodrigo Mello Marques - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024** SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CONCERTINAS E CERCAS ELÉTRICAS, A SEREM REALIZADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 31 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 31 DE JULHO DE 2024 - ÀS 09hr00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 11 de julho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 069/2024, objetivando o registro de preço de produto químico neutralizador de odor e sais metálicos para o controle de odor na Estação Elevatória de Esgoto e no Tratamento de Esgoto, no dia 25 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 11 de julho de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Pregão Presencial 32/2024
Proc. Adm. 103/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 32/2024 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Medicamentos, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 25.07.2024 às 08:30 hrs.

Alambari, 11 de julho de 2024

João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - Processo nº: 5024/2024

Objeto: SCFV IDOSO

DIVULGAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão Especial de Seleção, nomeada através da Portaria nº 45.471/2022 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, comunica que não houve interposição de recurso quanto ao resultado do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024, ficando apta a celebrar a parceria mediante Termo de Colaboração, o Instituto RECRIE. A Instituição Social deverá apresentar a documentação exigida no Item 12.3. do Edital a ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na Rua Alberto Rossi Nº 130 - Centro - Poá.

Poá, 11 de julho de 2024

Renata Zamorano de Almeida Barreira - Membro

Tais Gonçalves de Moraes - Membro **Sandra Toyama B. dos Santos Feitosa -** Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO No 035/2024

EDITAL No 029/2024 - PROCESSO No 064/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA SO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A LICITAÇÃO SUPRACITADA FOI FRACASSADA - MOTIVO: PREÇO OFERTADO ACIMA DO ESTIMADO-SEM NEGOCIAÇÃO. PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio da Alegria, 11 de julho de 2024

RICARDO DA SILVA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037/2024 - Processo nº 088/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP" Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail **licitação@santoantoniodaalegria.sp.gov.br** do dia 12 de julho de 2024 ao dia 16 de julho de 2024 até as 23:59 horas. Os documentos do processo podem ser acessados no site: **https://santoantoniodaalegria.sp.gov.br/licitacao/** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 016- 3668-1233.

Santo Antônio da Alegria SP, 11 de julho de 2024.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARREGADORES E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE EM CHROMEBOOKS NAS ESCOLAS.**

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 12/07/2024 às 08:30hs no site www.bllcompras.com.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/07/2024 às 08:30hs,

INICIO DA DISPUTA dia 29/07/2024 As 09:00hs (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com.

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999 no Departamento de Compras e Licitações.

Gavião Peixoto, em 11 de junho de 2024.

Arley Fagnani

Agente de Contratação e Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
EDITAL Nº 027/2024

Objeto: Aquisição de água mineral, gás de cozinha e recipiente para gás, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega conforme anexo I.

As empresas **BRAZNEGRI COMÉRCIO DE BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA. (item 1) e PEREIRA & ANDRADE COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. (item 4),** apresentaram recursos e a empresa **LA ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. (item 1)** encaminhou as contrarrazões, sendo ambos foram analisados pela Secretaria Municipal de Educação, que decidiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso da **BRAZNEGRI** e **INDEFERIMENTO** do recurso da empresa **PEREIRA & ANDRADE**, conforme consta nos autos do processo licitatório. Diante do exposto, o objeto deste certame foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**, às licitantes vencedoras, durante a sessão eletrônica, conforme descrição a seguir citada:

BRAZNEGRI COMÉRCIO DE BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ N° 04.708.587/0001-49

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01 P	**3.615**	CAIXA 48.00 UNIDADE	ÁGUA MINERAL S/GAS, COPO C/200ML, CX.C/48US NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; CAIXA COM 48 UNIDADES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.54 DE 15/06/00). **- Marca: LEVÍSSIMA**	22,46	81.192,90

Valor Total Estimado: R$ 81.192,90 (oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos).
Condições de Pagamento: em 10 (dez) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do fornecedor.
Prazo de cada entrega: em até 03 (três) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.
Validade: validade mínima 05 meses a partir da data da entrega.
E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ÁGUA BOA DUGRI LTDA. – CNPJ N° 23.282.454/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
02 P	**34.280**	UNIDADE	AGUA MINERAL S/GAS, GARRAFAO POLIP. C/ 20LTS. S/ VASILHAME AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFAO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSAO E LACRE; CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTARDA DATA DA ENTREGA; SEM VASILHAME; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.54 DE 15/06/00) **- Marca: MARCA PROPRIA**	7,60	260.528,00

Valor Total Estimado: R$ 260.528,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais).
Condições de Pagamento: em 10 (dez) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do fornecedor.
Prazo de cada entrega: em até 03 (três) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.
Validade: validade mínima 02 meses a partir da data da entrega.
E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PEREIRA & ANDRADE COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. – CNPJ N° 05.996.106/0001-00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
06 R	**32**	UNIDADE	RECIPIENTE P/GAS, EM ACO, TIPO CILINDRO, CAP. 45KG RECIPIENTE P/GÁS; EM AÇO, RESISTENTE A ALTA PRESSÃO; TIPO CILINDRO; UTILIZADO PARA GÁS DE COZINHA GLP; COM CAPACIDADE PARA 45KGS; COM GARANTIA DE 5 ANOS, DEVENDO SER NOVO, SEM USO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E NBR 6479, NBR 8471, NBR 8472, NBR 8460, NBR 8462, NBR 8463; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. CONMETRO 017 DE 30/10/84 E PORT. 09 DE 04/05/93. **- Marca: NACIONAL GÁS**	878,00	28.096,00

Valor Total Estimado: R$ 28.096,00 (vinte e oito mil e noventa e seis reais).
Condições de Pagamento: em 10 (dez) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do fornecedor.
Prazo de cada entrega: em até 03 (três) dias, após o recebimento da Nota de Empenho
Garantia: 5 (cinco) anos, de acordo com as normas técnicas vigentes, especificadas no descritivo técnico do item.
E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

HGI COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – CNPJ Nº 36.927.385/0001-84

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
03 P	**227**	CILINDRO 45.00 QUILOGRAMA	GAS DE COZINHA A GRANEL (RECARGA) COMERCIAL, CILINDRO PESANDO 45KGS COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL; FORNECIDO EM CILINDRO; DE 45KGS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) **- MARCA: ULTRAGAZ**	316,50	71.845,50
04 R	**1.285**	BOTIJAO 13.00 QUILOGRAMA	GAS DE COZINHA A GRANEL (RECARGA) RESIDENCIAL, BOTIJAO PESANDO 13KGS COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL; FORNECIDO EM BOTIJAO; DE 13KGS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) **- MARCA: ULTRAGAZ**	84,97	109.186,45
05 R	**66**	UNIDADE	RECIPIENTE P/GAS, EM ACO, TIPO BOTIJAO, CAP.13KGS RECIPIENTE P/GAS; EM AÇO, RESISTENTE A ALTA PRESSAO; TIPO BOTIJAO; UTILIZADO PARA GAS DE COZINHA GLP; COM CAPACIDADE PARA 13KGS; COM GARANTIA DE 5 ANOS, DEVENDO SER NOVO,SEM USO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6479,NBR 8471,NBR 8472,NBR 8460,NBR 8462,NBR 8463; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RES.CONMETRO 017,DE 30/10/84 E PORT.09 DE 04/05/93. **- MARCA: ULTRAGAZ**	198,40	13.094,40

Valor Total Estimado: R$ 194.126,35 (cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
Condições de Pagamento: em 10 (dez) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do fornecedor.
Prazo de cada entrega: para os itens 03 e 04 (gás) será de até 24 (vinte e quatro) horas e o item 05 será de até 03 (três) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.
Garantia/Validade: 5 (cinco) anos, de acordo com as normas técnicas vigentes, especificadas no descritivo técnico dos itens.
E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Indaiatuba, 14 de junho de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes/SP
Secretaria Municipal de Habitação Social e Regularização Fundiária – Departamento de Regularização Fundiária
Endereço: Av. Narciso Yague Guimarães, 277, centro cívico, 2º andar – Mogi das Cruzes/SP

FAZ SABER, a JOSÉ SEBASTIÃO DE LIMA E DIMAS MARIA MORAES LIMA (proprietários do imóvel registrado na matrícula nº 21.456 2º ORI); ADHEMAR DROMANI VICENTINI E ELZA RODRIGUES DE CARVALHO (proprietários do imóvel registrado na transcrição nº 81.754 2º ORI), que FICAM NOTIFICADOS e o(a)(s) eventual(is) interessado(a)(s) proprietário(s), confrontante(s), etc. a se manifestar(em) no PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA promovido pelo MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por seu representante legal referente à área de domínio privado situada no local denominado Vila Cecília, Município de Mogi das Cruzes, denominada nos autos do Processo nº 3.354/2024 como "VILA CECÍLIA", que, resumidamente, pode ser identifica-da como uma área de 35.374,41m2 e perímetro de 850,26 m com coordenadas de referência LAT: 23.5498 S LONG: 46.2162 W, localizada entre as vias Rua Valentim Faustino de Souza, Rua Santa Madalena, Rua Santa Otília, Rua Prof. Gumercindo Coelho, Rua Santa Perpétua e Avenida Júlio Si-mões, neste município. Na qualidade de proprietário(a)(s) ou sucessor(es), confrontante(s) e eventual(is) interessado(a)(s), lhe(s) é(são) facultada(s) a(s) manifestação(ões), nos seguintes termos: a) O procedimento é fundado no art. 31, § 1º e § 5º, incisos I e II, da Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017; b) O prazo para a manifestação, se houver interesse, é de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação (prazo improrrogável), podendo aquele(a)(s) que discordar(em) dos trabalhos técnicos, impugnar(em) fundamentadamente, no prazo legal acima mencionado; c) A aludida impugnação deverá ser apresentada a este departamento; d) A falta de impugnação resultará na presunção legal de anuência do(a)(s) interessado(a)(s) ao prosseguimento do procedimento de regularização fundiária em questão. ALEXANDRE GALEOTE RUIZ - Secretário-Adjunto de Habitação Social e Regularização Fundiária

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio dos Secretários Municipais de Gestão Pública, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 071/2024 - PROCESSO Nº 6.911/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, MUNIDO DE SENHA DE ACESSO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (Lei Municipal nº 7.830/2022 e Decretos nºs 21.216/22 e 22.393/2023). As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 10 horas do dia 30 de julho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 11 de julho de 2024. ERIC WELSON DE ANDRADE – Secretário-Adjunto de Gestão Pública; JONY M.R. SANTOS - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019982-53.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Araujo; Julieta Araujo, e seus cônjuges se casados forem Herdeiros e/ou sucessores,Terceiros Interessados,réus ausentes,incertos,desconhecidos e eventuais interessados, que Ronal Mauricio Mamani Apaza e outro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua Timbiras, 26 (antigo nº 07), Pimentas, Guarulhos/SP, com área total de215,10m2, cadastrado na P. M. Guarulhos/SP, sob nº 094.20.54.0032.01.002, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006942-18.2021.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, **FAZ SABER** a **EDISON DAS NEVES REIS** que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte **de BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, para cobrança de R$ 108.050,86, oriunda do serviço de Crédito Reorganização de Operação nº 2083000083900320424. Encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel; caso em que lhe será nomeado curador especial. **Nada mais.** Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, em 01 de julho de 2024.

NOTTHESAMO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ sob o n. 35.219.175/0001-79
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

O administrador em exercício, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação dos sócios, FAZ SABER a todos que compõem o quadro societário de NOTTHESAMO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.219.175/0001-79, sediada à Av. Moaci n. 525, sala 97–São Paulo/SP, que foi designada ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS para o dia 29 de julho de 2024, às 14h00, em primeira convocação, e às 14h15min, em segunda convocação, com a estrita observância do que segue:
1. A Assembleia será realizada por meio da plataforma digital **"Google Meet"**, cujo 'link' de acesso será encaminhado a todos sócios e seus procuradores por 'e-mail', na mesma ocasião em que forem fornecidos os documentos referidos no item seguinte.
2. Os documentos essenciais às discussões pautadas serão disponibilizados até o dia 15/07/2024, sendo de responsabilidade dos sócios e seus procuradores fornecer endereço eletrônico (e-mail) para o encaminhamento do 'link' de acesso à documentação. Os endereços eletrônicos dos participantes deverão ser encaminhados a vieiradacosta@adv.oabsp.org.br, aos cuidados do advogado Oswaldo Vieira da Costa, nomeado pelo administrador da sociedade exclusivamente para promover a regular convocação da Assembleia (procuração anexada ao 'e-mail' convocatório).
3. Para maior transparência a Assembleia será gravada e o 'link' da gravação será disponibilizado a todos os sócios e seus procuradores, de modo a possibilitar a todos o exercício regular de seus direitos. Não obstante, será lavrada ata contendo os principais assuntos debatidos e os resultados das votações para arquivamento na JUCESP.
4. Para evitar tumultos, os sócios representados por procuradores poderão acompanhar a Assembleia, mas sem interferir ou emitir qualquer opinião, a menos que sejam pessoalmente questionados pelos participantes.
5. Ordem do Dia: (i) apresentação dos procuradores dos sócios, se houver; (ii) eleição dos componentes da mesa diretora dos trabalhos (presidente e secretário); (iii) formalização da alteração do endereço da sede junto à JUCESP; (iv) análise e aprovação das contas e balanços contábeis da sociedade, referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023; (v) destituição do atual administrador; (vi) nomeação de novo administrador, se for o caso; (vii) aumento do capital social para viabilizar a participação da sociedade em concorrências públicas; (viii) formalização da saída e cessão das cotas sociais de sócio(s); (ix) exclusão de sócio(s), e (x) assuntos de interesse geral.
A presente convocação é feita por e-mail, nos endereços eletrônicos dos sócios e de seus procuradores já conhecidos, como também por meio de telegramas enviados aos domicílios dos sócios e publicação editalícia.

O **Sindicato da Indústria do Vestuário Feminino e Infanto-Juvenil de São Paulo e Região - SINDIVEST** - CNPJ 47.463.153/0001-39, e o **Sindicato da Indústria do Vestuário Masculino no Estado de São Paulo - SINDIROUPAS** - CNPJ 47.463.070/0001-40 - **Assembleia Geral Extraordinária** - **Análise da Pauta de Reivindicações e deliberações sobre as Negociações Coletivas-2024** - Ficam convocadas as Empresas do Vestuário dos Municípios de São Paulo e Osasco, representadas pelo SINDIVEST e SINDIROUPAS, para **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada de forma virtual no dia **17/07/24, às 17:00 hs.**, para analisar, discutir e deliberar sobre a pauta de reivindicações enviada pelo **Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo**, assim como, para negociar dentro dos parâmetros a serem estabelecidos e, ainda, para deliberar sobre a outorga de poderes à diretoria para, conforme o caso, prorrogar, rever, denunciar, revogar ou celebrar acordo, perante as autoridades competentes, as convenções coletivas de trabalho e, se necessário a instauração de dissídio coletivo. São Paulo, 11/07/24. **Stefanos Anastassiadis e Antonio Valter Trombeta - Presidentes**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CEBASP**, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.462.528/0001-30, com sede na Rua Jaime Paiva, nº 166, Pq. São Lucas, São Paulo/SP, CEP: 03.240-050, nos termos do *"caput"* do artigo 20 do atual Estatuto Social1, através dos Conselheiros de Administração e dos Diretores da Diretoria Executiva abaixo assinados, devidamente qualificados nas atas de eleição, **convocam** os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e os demais membros Associados desta organização **para se reunirem na Rua Jacitara Tipiti, nº 04, Jd. Guairaca - São Paulo/SP, a partir das 19hrs., do dia 19 de Julho de 2024, para realizar a reunião extraordinária do Conselho de Administração**, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos do Conselho de Administração, ou, após 30 minutos, em 2ª (segunda) convocação, com a presença da maioria simples dos presentes (*cf.:* §1º do artigo 20 do Estatuto Social vigente) 2 - membros do Conselho de Administração - tendo como pauta o seguinte tema: **1. Designação e dispensa de membros da Diretoria Executiva da Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho.** Tal convocação se faz necessária por contrariedades, obscuridades e omissões praticadas pelo Diretor Presidente em relação as normas do Estatuto Social vigente, bem como as legislações vigentes aplicadas a Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho. Sendo o que nos cumpre informar e convocar, sendo este Edital afixado na Sede desta Organização, nos termos do *"caput"* do artigo 20 do Estatuto Social vigente. São Paulo/SP, 10 de Julho de 2024.

Carina Alves Piatezzi	Luis Fernando Dinamarca Parra	Ana Carolina Dinamarca Parra
Diretora Financeira	Diretor Jurídico	Conselho de Administração

Maria Magdalena Dinamarca Pino, Conselho de Administração. Luana Dinamarca Parra Figueiredo da Silva, Conselho de Administração.

[1]- **Artigo 20.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante prévio e amplo anúncio de edital de convocação por e-mail ou afixado na Sede da Entidade, ou, ainda, por publicação em jornal local, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, constando no referido anúncio a pauta e seus objetivos. [2]- **Artigo 20** - (...); §1º - Para as reuniões extraordinárias, será o Conselho de Administração convocado na forma do artigo 16 deste estatuto, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem o quórum mínimo de **2/3** (dois terços) dos conselheiros e, nas convocações seguintes, sem maioria simples dos conselheiros com direito a voto. [3]- **Artigo 20.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante prévio e amplo anúncio de edital de convocação por e-mail ou afixado na Sede da Entidade, ou, ainda, por publicação em jornal local, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, constando no referido anúncio a pauta e seus objetivos.

MAHARIB CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 25.376.239/0001-91

Extrato da 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Marcelo Jeha Kayath**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 5469985 SSP/RJ, CPF 665.288.287-68, domiciliado em São Paulo/SP; Único sócio, resolve firmar a presente 6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: 1. O sócio aprova a redução do capital social, por ser encontrar excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso "ii", da Lei 10.406/02, conforme alterada ("Código Civil"), de R$13.014.914,00 para R$4.214.914,00, totalizando, portanto, uma redução de R$8.800.000,00, com o cancelamento, após o decurso do prazo legal, de 8.800.000 quotas, com valor de R$1,00 cada uma, mediante a restituição ao sócio, em moeda corrente nacional, do valor total de R$8.800.000,00. A redução de capital somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 dias, previsto no artigo 1.084, § 1º, do Código Civil, que terá início a partir da data de publicação da presente alteração do Contrato Social. Transcorrido o referido prazo sem qualquer oposição de credores, será o presente instrumento levado a registro perante a JUCESP, ficando a administração da Sociedade plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução desta deliberação. 2. A Cláusula Terceira do Contrato Social passa a vigorar: **"*Cláusula Terceira - Capital Social:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e créditos, é de R$4.214.914,00, dividido em 4.214.914 quotas, com valor de R$1,00 cada uma, integralmente detido pelo único sócio, **Marcelo Jeha Kayath. § Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela sua integralização.*" 3. Resolve o sócio consolidar o Contrato Social da Sociedade. São Paulo/SP, 11.12.2023. **Marcelo Jeha Kayath.**

FMP Administração e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 37.927.486/0001-18 - NIRE 35.2.36201017

Extrato da 8ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **OME LTD.**, com sede nas Ilhas Cayman, CNPJ nº 37.315.845/0001-86, representada por: **Marcelo Barros de Alencar**, OAB nº 179.666, CI 23.751.674-3 SSP/SP, CPF/ME 192.444.048-26, e **Douglas Matheus Micena**, CPF/ME 430.791.708-14. Na qualidade de única sócia da **FMP Administração e Participações LTDA.**, com sede São Paulo/SP, com filial inscrita no CNPJ: 37.927.486/0002-07 e NIRE: 3390157301-6, no Rio de Janeiro/RJ, tem, entre si, justo e acertado as seguintes alterações no contrato social nos seguintes termos: **I.1.** Devido à alteração do quadro de Diretores da OME, altera-se a sua representação perante a JUCESP e a JUCERJA, para que passe a constar os Diretores eleitos Marcelo Barros de Alencar e Douglas Matheus Micena, nos termos da Resolution e Acceptance Letters assinados em 27.07.2023, arquivados nos livros da Sócia, e da Procuração Pública anexa à presente alteração contratual. **II.1.** A Sócia aprova, a redução de capital no valor de R$25.010.000,00, por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 1082 do código civil. **II.2.** A eficácia da deliberação de redução do capital social, fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu registro perante a JUCESP, (artigo 1.084, §2º do CCB); e (ii) decurso do prazo de 90 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, (artigo 1.084, §1º do CCB). **II.3.** A restituição será realizada de forma integral à Sócia, em moeda corrente nacional. **II.4.** O capital social passa dos atuais R$40.010.000,00 para **R$ 15.000.000,00 dividido em 15.000.000 quotas com valor nominal de R$ 1,00**. A totalidade das quotas emitidas foi integralmente subscrita pela sócia **OME Ltd**. **II.5.** Alterações do *caput* da Cláusula 4ª do Contrato Social: ***Cláusula 4ª** - O capital social é de R$ 15.000.000,00 dividido em 15.000.000 quotas com valor de R$ 1,00 cada, totalmente subscrito e a ser devidamente integralizado em até 2 anos da presente data, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:* ***Sócia:* OME LTD., *Quotas:*** 15.000.000, ***Valor (R$):*** 15.000.000,00, **100 %**. ***Total de Quotas:* 15.000.000, *Total do Valor (R$):* 15.000.000,00, 100 %. III.1.** Consolidar o contrato social. São Paulo/SP, 10.07.2024. Sócia: **OME LTD** *Por Marcelo B. Alencar e Por Douglas Matheus Micena.*

Cumprimento de Sentença- Gilberto Saad x I. J. Silva Móveis Ltda. ME e outros -Processo Digital nº: 1000849-63.2016.8.26.0011- EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO **VIRGINIA AUXILIADORA CUCCIANI NARDELL**, CPF 165.944.718-64, na pessoa de seu filho Antonio Wander Nardelli Júnior, da penhora realizada. Encontrando-se a terceira interessada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre os imóveis descritos nas matrículas: nº 560, nº 561 e nº 564, todos do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Ribeirão Pires-SP e matrícula 45.905, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, podendo oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.480.257, em 16 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDMILSON DE ANDRADE SOARES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.288.213-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 288.015.798-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JAQUELINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE SOARES**, brasileira, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.633.991-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 279.654.098-79, residentes e domiciliados na Rua Mozart Pinto, nº 18, casa 02, Jardim Guarujá, CEP 05877-280, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2001, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 20 de dezembro de 2001; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mozart Pinto, nº 18, antiga Rua Madrid, correspondente a parte do lote nº 18 da quadra nº 02 do loteamento denominado Jardim Guarujá, e seu terreno com área de superfície de 163,94m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 180.116.0018-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 420.218. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados GEOMÉTRICA COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A, FLAVIO VERILLO, GIOVANI VERILLO, MILTON VERILLO, JOSE VERILLO, YOLANDA FRANCELINA VERILLO, SHEILA DANIELLE DA SILVA, MICHELE MOURA DA SILVA, PRISCILA AMORIM DOS SANTOS SILVA, WALTER LUIS DA SILVA, SANI FRANKLIN PLINTA, GEOSMAR FERNANDES DE ALMEIDA, JUSSARA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA, LUCIENE SANTOS MENDONÇA e JOSÉ SOUZA MATOS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular do domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.491.646, em 27 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, organização religiosa, sem fins econômicos, com sede na Rua Lira Paulista, n 30, Campo Limpo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n 61.378.766/0001-07, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1972, adquirida através de instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 08 de agosto de 1972; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Oliver Bachelin, nº08 antiga Rua 10-B e Rua Ernesto Farrar, antiga Rua Nove, correspondente aos lotes nºs 09, 10 e 19 da quadra R do local denominado Alto do Riviera, parte do antigo lote 10 da Fazenda Itupu, e seu terreno com área de superfície de 1.116,43m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes nºs 164.153.0034-1 e 164.153.0038-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 67.953 e 205.972. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados ANNA MARJA ZALECKI, ROMAN BIELINSKI, AURELIO JACINTO DE ALMEIDA LEAL, ANA MARIA MAIA DA SILVA LEAL, DAVI BESRRA DA SILVA, LUCY MUNIZ PEREIRA BESERRA DA SILVA, LIDIA ZILDA BERBARDI BENINI e WALTER CABRAL BENINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular do domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128397-51.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a). TARSILA MACHADO DE SA JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WASHINGTON PEREIRA LEAL E ELVIRA SOLANHO LEAL, genitores da falecida MARY JOAN PEREIRA LEAL, RG-32.408.936, CPF-049.090.208-10, com endereço à Rui Barbosa, N.294, Apto. 03, Canto do Forte, CEP- 11700-170,Praia Grande - SP, que lhe foi proposta uma ação de Arrolamento Sumário/ Inventario e Partilha por parte de Cristiano Augusto Moutinho Leal, brasileiro, solteiro, motoboy, inscrito no RG de nº- 44.195.696, inscrito no CPF de nº-343.680.398-74, residente e domiciliado na Av. Imarés, N. 88, Apto. 62, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04085-000,alegando em síntese: A autora da Herança MARLY, faleceu em 29/08/2022, Contudo, a decujus não deixou herdeiros necessários, sendo o Requerente, até onde se conhece, o único herdeiro colateral da falecida. Por esta razão, o Requerente é parte legítima para propor o presente arrolamento. Destaca-se ao fato de que, por se tratar de único parente da falecida, o Requerente foi quem realizou todos os trâmites, constando como declarante na Certidão de Óbito juntada. Na oportunidade, por ser o Requerente o único herdeiro conhecido da de cujus, requer-se a nomeação deste Requerente como inventariante, com fundamento no artigo 617, do CPC. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, aos 03 de julho de 2024. P-11e12/07

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.802

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula VIII – Assembleia Geral de Debenturistas do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.*", celebrado em 12 de agosto de 2015, aditado em 15 de setembro de 2015, em 4 de janeiro de 2016 e em 18 de setembro de 2018 ("**Escritura de Emissão**"), referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, de emissão da **CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.** na qualidade de emissora da ("**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 26 de julho de 2024, às 15h30, exclusivamente por meio digital, através da plataforma "Microsoft Teams" ("**Plataforma Digital**") sendo aplicáveis as normas previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e regulamentada pela Resolução CVM n° 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): (i) Observado o Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto nas Cláusulas 5.1 (bb) e 5.1 (cc) da Escritura de Emissão, declarar ou não vencimento antecipado pela mudança de controle acionário da Emissora, bem como reorganização societária da Emissora, em virtude da operação de aquisição da totalidade das quotas de emissão da Contour Global do Brasil Holding Ltda. ("**Contour**") e da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("**Eletrobras**"), da seguinte forma: (1) aquisição de 90% (noventa por cento) das quotas da Contour e de 44,1% (quarenta e quatro vírgula um por cento) das ações da Emissora pela Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. ("**IBH XX**"), empresa controlada por fundos geridos pelo Pátria Investimentos, e (2) aquisição de 10% (dez por cento) das quotas da Contour e 4,9% (quatro vírgula nove por cento) das ações da Emissora pela Invenergy Wind South America LLC ("**Invenergy**"), sendo as ações da Emissora adquiridas pela IBH XX e pela Invenergy subsequentemente transferidas à Contour, por meio de conferência das ações da Emissora ao seu capital social, passando a Contour a ser a única acionista da Emissora, e a IBH XX e a Invenergy a serem os únicos sócios da Contour, com participação de 90% (noventa por cento) e 10% (dez por cento), respectivamente, tendo sido a Contour transformada em sociedade anônima ("**Reorganização Societária**"). Considerando que a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 70, inciso I da Resolução CVM 81, a administração da Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que este disponibilize aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância. Por fim, os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste edital de convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Observado o disposto no artigo 126 Lei das Sociedades por Ações e do artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data da Assembleia Geral, para a Emissora no e-mail ri@essentiaenergia.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representem e suas respectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procuração, o procurador deverá ter sido constituído a menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em qualquer caso, na entrega dos documentos, será verificada a titularidade do Debenturista, sem prejuízo de nova confirmação, na data de realização da AGD, da efetiva titularidade e quantidade de Debêntures detidas por cada Debenturista no dia imediatamente anterior.

São Paulo, 11 de julho de 2024. - **CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.**

Unialco MS Participações S/A
(Em Regime Jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF nº 09.063.548/0001-55 - NIRE nº 35.300.346.785

Araçatuba – SP.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

01 - Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam convocados os Senhores Acionistas da sociedade **UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A**, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se-á no dia **19/07/2024**, às **10** horas, em sua sede social localizada Avenida Brasília, nº 2.741, Sala A, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba/SP, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**: **Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2024; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; - Eleição da Diretoria; - Eventual aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações, com consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e - Remuneração dos Administradores. **02 -** O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Araçatuba, 28/06/2.024. **(a) UNIALCO MS PARTICIPAÇÕES S/A -** em Recuperação Judicial**; Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luis Nunes -** Diretoria Executiva. (09,11,12)

Unialco S/A – Álcool e Açúcar
(Em Regime Jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 44.984.490/0004-26 - NIRE – 35.300.008.782

Araçatuba – SP.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

01 - Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **UNIALCO S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se-á no dia **19/07/2.024**, às **09 horas**, em sua sede social, localizada na Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba/SP, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2024; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; - Eleição da Diretoria; - Remuneração dos Administradores; e - Outros assuntos específicos de interesse da Companhia. **02 -** O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Araçatuba-SP, 28/06/2.024. **UNIALCO S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR** - em Recuperação Judicial; **(a) Rogério Nogueira Alves; Nilton Cesar Medeiros -** Diretoria Executiva. (09,11,12)

CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 45.483.450/0001-10 - NIRE 35.300.009.665

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas da Clealco Açúcar e Álcool S.A. – Em Recuperação Judicial, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada em **25/07/2024, às 09h00**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Clementina/SP, no Parque Industrial Clealco, situado no entroncamento das Rodovias SP 425 e SP 463, CEP 16.250-000 (**"Companhia"**), para discutir e deliberar acerca da ordem do dia, a qual consiste: **Em AGO: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir e votar as DF's do exercício findo da SF 23-24; **2.** Deliberar sobre o resultado do exercício findo da SF 23-24; **3.** Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício da SF 24-25; **4.** Fixar a remuneração Global dos administradores para o exercício da SF 24-25; **Em AGE: 1.** Instalação do Conselho Fiscal para o exercício da SF 24-25; e **2.** Outros assuntos. Clementina/SP, 12/07/2024. Ivete Matiko Kimura Tomo - Presidente do Conselho de Administração. (12,13,16)

ALTSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 41.502.234/0001-14 NIRE nº 35300566319
Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024

1. **Data, Horário e Local:** No dia 05 de julho de 2024, às 16:00 horas, na sede social da ALTSA Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.403, 5º andar, CEP: 01301-100. 2. **Convocação e Presença:** Presente as acionistas que representam a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto; Secretário, Sr. Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni. 5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia em R$ 13.458.440,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), sem cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo, mediante a entrega de bens imóveis ao acionista e promover a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social. 6. **Deliberações:** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia R$ 28.441.066,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e sessenta e seis reais), sem cancelamento de ações, e a entrega ao acionista dos seguintes direitos e bens: **DIREITOS – •** R$ 14.982.626,00 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vente e seis reais) mediante a quitação do débito relativo aos contratos de mútuo mantidos entre a Companhia e a acionista Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas, CNPJ 61.099.834/0001-90, dando a acionista e a Companhia, mutuamente, plena, rasa e total quitação em relação ao mútuo referido e à devolução do capital; **IMÓVEIS – 1) RUA AUGUSTA - Matrícula n.º 57.754 (20% da Fração Ideal): Matrícula n.º 57.754** - **Cartório:** 13º Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de São Paulo/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Prédio e respectivo terreno à RUA AUGUSTA nº 2.721, nesta Capital, no 34° Subdistrito (Cerqueira César), medindo o terreno 8,50m. de frente, por 40,00m. da frente aos fundos com a área de 340,00m²; confrontando de um lado com Antonieta Bianco, de outro lado com Salustiano Antonio Pereira, e nos fundos com Francisco Antonio Bardal. PROPRIETÁRIOS: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A. - de 3/15, pela transcrição nº 11.454; NILSON NOGUEIRA LUNDGREN, que também assina NILSON N. LUNDGREN, casado no regime da absoluta sepa ração de bens com ELIANE MACHADO LUNDGREN, que também assina ELIANE M. MACHADO, domiciliado e residente em Recife-PE. - de 4/15, pela transcrição nº 32.931; ERENITA HELENA GROSCHKE CAVALCANTI LUNDGREN, desquitada de 2/15, pela transcrição no 11.454; GERTRUD KOCH LUNDGREN casada pelo regime da sepa ração de bens com ARTHUR AXEL LUNDGREN de 2/15, pela transcrição nº 11.454; ANITA ELISABETH LUNDGREN, separada - de 2/15, pelas transcrições nos 11.454 e 29.857; e KARL HERMAN RUGER, solteiro - de 2/15, pela transcrição nº 11.454. Contribuinte: 014.013.0017-0. Avaliado em R$ 1.613.440,00 (Hum milhão, seiscentos e treze mil e quatrocentos e quarenta reais) a fração ideal de 20%. **2) SÃO CARLOS - Matrícula n.º 151.152 (20% da Fração Ideal). Matrícula n.º 151.152** - **Cartório:** 1º Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de São Carlos/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** UM IMÓVEL situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., construído de tijolos e coberto de telhas, uma parte utilizada para o COMÉRCIO e outra para RESIDÊNCIA, com frente para a RUA GENERAL OSÓRIO, N° 780, antigos n°s 168 e 170, ESQUINA da RUA EPISCOPAL, atualmente denominada Rua Padre Joaquim Botelho da Fonseca, onde tem o N° 1.001, antigo n° 33, medindo 19,70 metros por 27,40 metros, confrontando por dois lados com as aludidas ruas; de outro com Antonio Saltão; e, aos fundos com Abdala Mitre & Filhos ou sucessores, contendo como acomodações, na parte comercial, um salão de esquina das referidas ruas, contendo 05 postes de aço ondulados, medindo 7,50 metros por 11,60 metros, um salão de frente para a Rua General Osório, medindo 6,90 metros por 22,40 metros, existindo no fundo deste salão um depósito de 3,70 metros por 5,30 metros com W.C, e entre o depósito anexo de 3,70 metros por 6,70 metros, havendo ao lado deste salão um barracão de 5,20 metros, por 8,00 metros, fazendo este acompanhar de uma área livre ou quintal em formato de "L", que o de parte residencial, a qual faz frente para a Rua Episcopal, atual Rua Padre Joaquim Botelho da Fonseca, contendo 05 cômodos, banheiro, copa e cozinha, encontrando-se todo o imóvel cercado de paredes.CONTRIBUINTE: 02.030.019.001. Avaliado em R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a fração ideal de 20%. **3) LONDRINA - Matrícula n.º 22.944 (20% da Fração Ideal)** - **Matrícula n.º 22.944** - **Cartório:** 2º Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina/PR - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-** no 07 (sete), com a área total de 843,75 metros quadrados, da subdivisão das datas nrs. 5, 6 e 7, da mesma quadra, situadas nesta cidade de Londrina -Pr., dentro das seguintes divisas e confrontações:- O presente imóvel tem como dimensões 25,00 m. x 33,75 m., sendo que, 25,00 metros faz divisa com a Av. Rio de Janeiro; do lado Norte do imóvel com 33,75 metros, - faz divisa com a data nº 05, o lado Sul, com 33,75 metros, faz divisa com a Av. Paraná; e fundo do imóvel com 25,00 metros, faz divisa com a data nº 08.- Tudo de acordo com o memorial descritivo assinado pelo dr. Lauro Correa Cruz, port. da Carteira de Ident. do CREA nº 4343 - D- Pr. e planta do imóvel, anexos à matrícula.- (Requerimento arq. n/ofício sob nº 1.100). BENFEITORIAS:-No imóvel acima descrito e na data nº 5,- objeto da matrícula nº 22.943, existem:- um prédio em alvenaria de tijolos, medindo 1.721,28 m2.; e uma construção medindo 263,90 m2., referente a reforma e ampliação do prédio edificado sobre a data nº 07 e parte da data nº 06, que originaram a data nº 07, com a área atual de 843,75 m2. **Av. 22.944/A**. Averbação de Retificação das Benfeitorias constantes desta matrícula, que passam a ser as seguintes:- "Um prédio em alvenaria de tijolos de dois pavimentos, e um sub-solo medindo - 1.721,28m2 mais um aumento de 263,90m2 totalizando 1.985,18m2 -, construído na data acima. "Tudo de acordo com a Certidão nº273 de 17.07.86,expedida pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação do Município de Londrina. **Av.6 -** Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel constante desta matrícula, sendo: "01.01.0010.4.0244.0001". DOCUMENTO APRESENTADO: Certidão Narrativa de Endereço nº 62637, expedida pela Prefeitura local em 28.05.2019. Avaliado em R$ 1.745.000,00 (Hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais) a fração ideal de 20%. **4) MOGI GUAÇU - Matrícula n.º 41.809** - **Matrícula n.º 41.809** - **Cartório:** 1º Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Mogi Guaçu/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** UM TERRENO localizado no Bairro Central desta cidade e comarca, com a área de 1.724,50 m², medindo 21,05 metros de frente para a RUA 13 de Maio, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 28,50 metros na parte onde confronta com José César Martins, e nessa altura vira a direita adentrando o imóvel numa distância de 3,40 metros, até atingir a parede da edícula, atualmente demolida, daí onde vira a esquerda, seguindo pela parede muro, numa distância de 9,80 metros, confrontando com Clovis Pansani, segue por uma linha ligeiramente defletida de forma côncava, medindo 34,55 metros comfrontando com Luiz Henrique F.Bueno e Clovis Pansani, dai vira a direita, medindo 16,65 metros confrontando com Lourdes Aparecida de Souza e irmãos, daí vira a direita, medindo 18,90 metros confrontando com a RUA XV de Novembro, dai vira a direita, medindo 29,20 metros e ainda segue medindo 36,70 metros, confrontando com o terreno da Casa Botelho S/A, até chegar no alinhamento da Rua 13 de Maio.PREFEITURA MUNICIPAL.- IC-SE-11-06-09-011/020 e 021. Avaliado em R$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais). Foi, igualmente, determinado que, cumprido o prazo do art. 174 da Lei 6.404/76, sejam emitidas as escrituras de dação em pagamento dos bens acima relacionados, a favor da acionista, com o fim de saldar o crédito resultante da redução do capital social. • Foi aprovada a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a dispor da seguinte forma: "*Artigo 5º. O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R$ 195.900.036,00 (cento e noventa e cinco milhões, novecentos mil e trinta e seis reais), dividido em 222.126.883 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*" 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura desta Ata, sendo a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Membros da Mesa: Marcelo Augusto Dutra Labuto – Presidente; Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni - Secretário. Acionistas: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. – CASAS PERNAMBUCANAS: Marcelo Augusto Dutra Labuto; Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni. ARTHUR LUNDGREN INVESTIMENTOS, INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA: Marcelo Augusto Dutra Labuto; Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni.

TLJ Participações Ltda.

CNPJ nº 18.712.925/0001-20 - NIRE 35.2.2778932-5

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 24 de junho de 2024

Data, Hora e Local: Ao vigésimo quarto dia de junho de 2024, às 09 horas, na sede da sociedade TLJ PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Antônio Jovino, n. 220, 8º andar, sala 3, Vila Andrade, CEP 05727-900. **Composição da Mesa:** A Sra. Juliana de Souza Sé, nomeada como Presidente e o Sr. Marco Aurélio da Silva Sé, nomeado como Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2°, do Código Civil, por estarem presentes os sócios representando a totalidade do capital social: JULIANA DE SOUZA SÉ, brasileira, solteira, nascida em 19/12/1974, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n. 24.512.388-X SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n. 182.726.968-51, residente e domiciliada no Município de Jandira, Estado de São Paulo, Alameda Cambuci, n. 129, Jardim do Golf I, CEP 06642-480, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA SÉ, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, cineasta, portador da Cédula de Identidade RG n. 28.136.459-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n. 182.726.998-77, residente e domiciliado em Estoril, Portugal, na Rua do Parque, Bloco B – 4º D, CEP 2756-617, representado por seu bastante procurador, o Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA SÉ, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 22.684.995-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 278.491.238-83, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Antônia Ladalardo, n. 325, apto. 201, Jardim Fonte do Morumbi, CEP 05704-130, e; LUCIANA CARVALHO SÉ, brasileira, solteira nascida em 25/12/1989, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.823.121-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 098.547.801-20, residente e domiciliada em Estoril, Portugal, na Rua do Parque, Bloco B – 4º D, CEP 2756-617, representada por seu bastante procurador, o Sr. MANUEL DA SILVA SÉ JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 10.192.751-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 011.720.548-60, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, n. 750, Morumbi, CEP 05688-020. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: i) o aumento do capital social e ii) a redução do capital social da sociedade. **Deliberações Sociais:** Deliberam os sócios: i) após identificados valores de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, prejuízos acumulados e ajuste de conversão, e decidem, neste ato, por unanimidade, aprovarem o aumento de capital social no valor de R$ 6.951.825,00, que passa de R$ 34.327.503,00 para R$ 41.279.328,00, mediante a subscrição de 6.951.825 novas quotas, no valor unitário de cada uma, nas proporções de participação de cada sócio no capital social da sociedade: i.1) 2.317.319 quotas correspondentes a R$ 2.317.319,00 da sócia JULIANA DE SOUZA SÉ, acima qualificada, que passa de 11.442.729 quotas para 13.760.048 quotas correspondentes a R$ 13.760.048,00, i.2) 2.317.253 quotas correspondentes a R$ 2.317.253,00 do sócio JOSÉ ANTONIO DE SOUZA SÉ, acima qualificado, que passa de 11.442.387 quotas para 13.759.640 quotas correspondentes a R$ 13.759.640,00, i.3) 2.317.253 quotas correspondentes a R$ 2.317.253,00 da sócia LUCIANA CARVALHO SÉ, acima qualificada, que passa de 11.442.387 quotas para 13.759.640 quotas correspondentes a R$ 13.759.640,00; ii) após constatado o excesso de capital social, conforme previsto no art. 1.082, inciso II do Código Civil, e decidem, neste ato, por unanimidade, aprovarem a redução do capital social do atual montante de R$ 41.279.328,00 para R$ 131.811,00, mediante a devolução de 41.147.517 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada, todas subscritas e integralizadas pelos sócios, nas seguintes proporções: 13.716.111,00 quotas para a sócia JULIANA DE SOUZA SÉ, acima qualificada, 13.715.703,00 quotas para o sócio JOSÉ ANTONIO DE SOUZA SÉ, acima qualificado e 13.715.703,00 quotas para a sócia LUCIANA CARVALHO SÉ, acima qualificada. Com a redução do capital social, cada um dos sócios passa a deter 43.937 quotas correspondentes a R$ 43.937,00 do capital social da sociedade. Em razão da redução de capital social, as partes dão a mais ampla, geral e irrestrita quitação, não havendo mais o que reclamar perante a sociedade. Os sócios assinam, nesta data, a alteração contratual correspondente ao aumento e redução do capital social deliberada e aprovada nesta reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas nenhum dos presentes se manifestou, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. Mesa: Juliana de Souza Sé, como Presidente e Marco Aurélio da Silva Sé, como Secretário. Sócios: Juliana de Souza Sé, José Antonio de Souza Sé (representado pelo Sr. Marco Aurélio da Silva Sé) e Luciana Carvalho Sé (representada pelo Sr. Manuel da Silva Sé Júnior). São Paulo, 24 de junho de 2024. **Mesa:** Juliana de Souza Sé, como Presidente e Marco Aurélio da Silva Sé, como Secretário. Sócios: Juliana de Souza Sé, José Antonio de Souza Sé (representado pelo Sr. Marco Aurélio da Silva Sé) e Luciana Carvalho Sé (representada pelo Sr. Manuel da Silva Sé Júnior).

BELLA CENTER DE SÃO PAULO

CNPJ sob o nº 62.117.742/0001-59

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data da Assembleia: 15 de julho de 2024.
Horário às 10h00min – primeira convocação
Horário às 10h30min – segunda convocação
Local: Av. Nove de Julho, no 2901, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-000.

As Sras. Sócias Proprietárias do **BELLA CENTER DE SÃO PAULO**, abaixo assinadas, representando 1/5 (um quinto) das sócias, nos termos do art. 60 do Código Civil de 20021, no dia, local e horário indicados acima, em primeira convocação e em eventual segunda convocação, convocam a **AGE** para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação de eventual proposta de venda dos direitos e cessão a terceiros, do imóvel do prédio sede constituído de 02 matrículas, localizados na Av. Nove de Julho, no 2901, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-000;
2) Aprovação da prestação de contas da Dra. Iveth Santos Agari Jorgensen, desde 01/01/2023, até a data de 30/06/2024;
3) Assuntos gerais.

Somente será permitida a participação das sócias proprietárias quites com os pagamentos da taxa de manutenção mensal e de procuradores que apresentarem procuração com poderes específicos e firma reconhecida. As procurações e os recibos de pagamentos dos 3 (três) últimos meses devem ser apresentados aos componentes da mesa, 30 (trinta) minutos antes do início, antes da admissão do ingresso na **AGE.**

São Paulo, 04 de julho de 2024.

IVETH SANTOS AGARI JORGENSEN	MARIA JOSEFA GARCIA MURARO
Sócia Proprietária	Sócia Proprietária

1 Art. 60: A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la

FORTUNE INVESTMENT S.A.
CNPJ/MF Nº 40.071.527/0001-21 e NIRE Nº 353000561102-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografárias, com Garantia; da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografária, com Garantia; e da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, Conversíveis em Ações, da Espécie Não Quirografária, com Garantia, da **Fortune Investment S.A.** ("Debenturistas" e "Companhia", respectivamente), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do Item 7 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, a ser realizada no dia 23 de julho de 2024, às 19 horas, na Rua das Figueiras, 501, 9º andar, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** apresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2023; **(ii)** apresentação do corpo diretivo eleito para o triênio 2024/2026; **(iii)** autorizar ou não o aumento de capital da companhia, com redistribuição de ações; **(iv)** autorizar ou não a inclusão de novas garantias à cláusula 4.11 das Escritura Emissão; **(v)** autorizar ou não a alteração dos prazos e datas de vencimentos das Debêntures, conforme cláusula 4.3 das Escrituras de Emissão, incluindo a possibilidade de liquidação antecipada; **(vi)** autorizar ou não a alteração da forma de pagamento das Debêntures, conforme previsto no item 4.16 das Escrituras de Emissão, para excluir a "plataforma soya-coin" mantendo apenas "conta corrente de titularidade do debenturista". Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade; (ii) em caso de pessoa jurídica apresentar também cópia do contrato social; (iii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Os debenturistas que desejarem participar da assembleia remotamente, por videoconferência, deverão enviar um e-mail para contato@fortune.com.br até o dia 18/07/2024, anexando os documentos acima. O link para acesso à videoconferência será enviado em resposta ao e-mail. Santo André, 05 de julho de 2024. **Fortune Investment S.A.**

DESCALOG ARMAZÉM GERAL LTDA.

CNPJ nº 55.264.323/0001-84

REGULAMENTO INTERNO - PREÂMBULO

Este REGULAMENTO INTERNO tem por finalidade normatizar e orientar a conduta na empresa Matriz estabelecida como "Armazém Geral" denominada DESCALOG ARMAZÉM GERAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Rafael Tobias, nº 2391, Galpão A, Bairro Novo Jardim Belém, CEP 13690-000, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35263998974 em sessão de 24/05/2024, e inscrita no CNPJ sob nº 55.264.323/0001-84 e Inscrição Estadual nº 285.101.848.116, para o depósito, conservação e retiradas de mercadorias, bem como, a emissão de títulos especiais e da sala de vendas públicas. Disciplina o funcionamento dos armazéns, em relação ao depositante, a empresa e seus funcionários e a terceiros, em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, em seu Art. 1º alínea "a" e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso I, alíneas a, b, c e d. **Art. 1º** – A empresa receberá em depósito mercadorias diversas nacionais e estrangeiras nacionalizadas, que não possuem natureza agropecuária. Para a guarda e conservação nos seus armazéns, executando serviços correlatos aos armazéns gerais, podendo manter sala de vendas públicas e emitir recibos, conhecimentos de depósito e "WARRANTS", de acordo com os usos e costumes do comércio, desde que não contrários á legislação em vigor e nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI. **§ Único.** Serviços acessórios poderão ser executados desde que possíveis e não contrariando as disposições legais. **Art. 2º** – A empresa recusará o recebimento das mercadorias nos seguintes casos: I) Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; e II) Se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III) Pela natureza da mercadoria e os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; IV) Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **Art. 3º** – Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em Lei, a empresa responde: a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito. b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos dentro dos armazéns. **§ Único –** Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e força maior. **Art. 4º** – A emissão de Warrants e os Seguros serão regidos nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Art. 5º** – Condições Gerais: O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, serão observados pelo uso, costumes e praxe comercial em consonância com a legislação vigente. Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e demais leis vigentes no País, relativas a Armazéns Gerais. Este Regulamento Interno será aplicado na Matriz qualificada no preâmbulo deste instrumento, bem como para as demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer suas matrículas como "Armazém Geral". Descalvado – SP, 27 de maio de 2024. DESCALOG ARMAZÉM GERAL LTDA. - ANDERSON DE MORAIS - Sócio Administrador.

TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS

A presente Tarifa Remuneratória de Serviços será praticada pela empresa Matriz: DESCALOG ARMAZÉM GERAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no Município de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Rafael Tobias, nº 2391, Galpão A, Bairro Novo Jardim Belém, CEP 13690-000, com registro na JUCESP sob NIRE nº 35263998974 em sessão de 24/05/2024, e inscrita no CNPJ sob nº 55.264.323/0001-84 e Inscrição Estadual nº 285.101.848.116, e demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer sua matrícula como "Armazém Geral". **CARGA GERAL** - A presente Tarifa tem como base o período quinzenal ou fração. Demais serviços e tipos de unidades ou fração de cobrança não constantes nesta tarifa, somente serão praticados mediante o arquivamento da nova tarifa na Junta Comercial do Estado de São Paulo –JUCESP. **Tabela A – Armazenagens** – 1. Armazenagem R$ 45,00 o m², R$ 35,00 o m³ e R$ 35,00 a tonelada; 2. Movimentação Mecânica na Entrada e Saída R$ 20,00 o palete, m² e m³; 3. Movimentação Manual na Entrada e Saída R$ 25,00 o palete, m² e m³; 4. Ad-Valorem 0,15% sobre o valor da mercadoria; 5. Emissão de Warrants R$ 1.000,00 por título; 6. Taxa Administrativa 5% sobre a fatura dos serviços. **Tabela B – Serviços Acessórios** – 1. Transbordo R$ 38,00 o m², o m³ e a Tonelada; 2. Etiquetagem R$ 0,50 a unidade, 3. Rotulagem R$ 0,50 a unidade, 4. Shrink R$ 35,00 a unidade. **Condições Gerais:** Os serviços terão dois faturamento, todo dia 15 e 30 de cada mês, para pagamento em 10 dias após a emissão da fatura. Descalvado – SP, 27 de maio de 2024. ANDERSON DE MORAIS - R.G. nº 25.227.972-4 SSP/SP - CPF nº 315.444.508-00 - Sócio Administrador.

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por finalidade detalhar as características da unidade armazenadora da empresa Matriz DESCALOG ARMAZÉM GERAL LTDA. em suas instalações, operações e atividades, conforme Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso I, alíneas a, b, c e d, e disposições a seguir: **EMPRESA:** DESCALOG ARMAZÉM GERAL LTDA., matriz, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Descalvado, Estado de São Paulo, na Rua Cel. Rafael Tobias, nº 2391, Galpão A, Bairro Novo Jardim Belém, CEP 13690-000. Com registro na JUCESP sob NIRE nº 35263998974 em sessão de 24/05/2024, e inscrita no CNPJ sob nº 55.264.323/0001-84 e Inscrição Estadual nº 285.101.848.116. **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). **CAPACIDADE DO ARMAZÉM:** Armazém com pé direito útil de 7 m, e capacidade de armazenagem em área coberta de 700 m2 e 4900 m3. **COMODIDADE DO ARMAZÉM:** A unidade armazenadora possui toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de recepção, armazenagem, carga, descarga e manuseio. Com 36 m2 de área de expedição, carga e descarga, recebimento separação e conferência. Apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E DE ACONDICIONAMENTO: O armazém e as dependências do escritório possuem instalações apropriadas para o trabalho, higiene, guarda e conservação das mercadorias. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como, com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A unidade armazenadora possui sistema de proteção contra incêndio e outros sinistros, sendo alarmes contra incêndio e roubo, com extintores (gás-carbônico, espuma e de pó químico seco) de fácil acesso em toda unidade armazenadora interna e externamente. Tudo instalado de acordo com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, obedecendo as normais pertinentes e vigentes e aos produtos propostos a armazenar. Monitoramento com câmeras, 24 horas por dia, e controle de acesso em todas as dependências. **NATUREZA DAS MERCADORIAS QUE SE PROPÕE RECEBER EM DEPÓSITO:** A empresa se propõe a receber em depósito carga geral e carga seca de mercadorias de terceiros; mercadorias nacionais e estrangeiras nacionalizadas; mercadorias não agropecuárias, não perigosa e não inflamável, ou que não necessite de cuidados técnicos especiais. **DO ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS SUJEITAS A CONTROLES ESPECIAIS** - A empresa unidade armazenadora se compromete a obter nos órgãos competentes e específicos as necessárias autorizações e licenças para armazenar os produtos sujeitos a controles especiais. **EQUIPAMENTOS:** 1 Empilhadeira a Gás, Marca Crown, com capacidade de 2,5 toneladas, 1 Transpaleteira Elétrica, com capacidade de 1,5 toneladas, 1 Notebook Lenovo e 1 Impressora Brother. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS:** A atividade principal da empresa é a de Armazéns Gerais, na guarda e conservação de mercadorias e a emissão de títulos especiais, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. As operações nas dependências do Armazém serão de armazenagem, carga, descarga, separação de mercadorias e emissão de warrants. Descalvado – SP, 24 de maio de 2024. DESCALOG ARMAZÉM GERAL LTDA. - ANDERSON DE MORAIS - R.G. nº 25.227.972-4 SSP/SP - CPF nº 315.444.508-00 - Sócio Administrador. **JUCESP** nº 258.647/24-3 em 04/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGO 180.04 – POLÍCIA MILITAR
UGE 180362 – CPI-9

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90006/420/2024
Processo Administrativo n.º2024059318-1 – PREGÃO ELETRÔNICO-362/0016/24
Data da sessão: 26/07/2024
Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00.
Link: **www.gov.br/compras**
Critério de Julgamento: Menor preço por grupo de itens/global.
Regime de Execução: Grupo de itens/global.
Torna-se público que a Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove denominado CPI-9, situado no endereço Rua Américo Vespúcio nº 438, Bairro São Luiz, Piracicaba/SP, Cep: 13405-374, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.
1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a contratação para aquisição de material de consumo para manutenção de unidades do 36º BPM/I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante dos Termos de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 241/2024**, **Processo 11.851/2024** objetivando a prestação de serviços terceirizados para postos de carpinteiro, marceneiro e serralheiro. Sec Mun de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 30/07/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 014/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO – LOCALIZADO NA RUA GENKO SAKANE, BAIRRO BRANCAS NUVENS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO-SP". Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 11 de Julho de 2024. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/CP/2023
Processo: 015.00371122/2023-12

Objeto: CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS
Trata o presente de procedimento de chamada pública, objetivando a aquisição de CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS 2024 da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entregas parceladas, destinadas ao cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento aos alunos da rede estadual de educação no Estado de São Paulo. Em vistas do Parecer da Comissão de Chamada Pública, cumpre-se recordar a sucessão de procedimentos realizados nesta chamada publica 015/2023, transcorrido prazo recursal, a comissão afirma não ter acusado nenhum recurso. Dessa forma, em vistas do que consta nos autos, HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição CARNE SUÍNA PERNIL e segundo critérios adotados à nova classificação de resultados conforme Tabela de Classificação. Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 073/2024** – Processo nº 164/2024 – Edital nº 2.931/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA CUIDADOR DE IDOSOS NECESSÁRIO AO CENTRO DIA IDOSO, EM AÇÕES QUE ZELEM PELO LAZER, BEM-ESTAR, SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PESSOAL DA PESSOA IDOSA, COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I E II, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU ABANDONO FAMILIAR, ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR MEIO DO CREAS VALDEMAR FERREIRA. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 12/07/2024 até as 09h00min do dia 26/07/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 11 de julho de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4822/2024

Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da frota da Guarda Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.
Santa Bárbara d'Oeste, 11 de julho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8905/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma predial do imóvel situado na Rua Dante Tortelli, nº 51/59 – Centro.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônio: **www.novobbmnet.com.br/**
Santa Bárbara d'Oeste, 11 de julho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8712/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento dos setores de diversas Secretarias Municipais.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal: **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônio: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 11 de julho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024 – Edital nº 39/2024 - Processo nº 3101/2024 – Objeto: Aquisição de veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 12/07/2024 até às 08h00m do dia 30/07/2024. Início da disputa de preços: 30/07/2024 às 09h30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.com.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS
– ESTADO DE SÃO PAULO –

TERMO DE SUSPENSÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições vigentes, comunica a SUSPENSÃO do Pregão 001/2024, Processo 056/2024, por prazo indeterminado conforme decisão que se encontra no íntegra nos autos do processo.

Araras, 10 de julho de 2024.
Ver. Mirian Vanessa Pires Francini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PROCESSO Nº 200.664/2024

OBJETO: Registro de preço de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças genuínas/originais (ABNT/NBR-15296) e serviços de borracharia geral e serviços correlatos para os veículos pertencentes a frota da autarquia das marcas Mercedez Bens, Fiatallis, GM6100, VW Caminhões, VW, Fiat, Honda, JCB, Chevrolet, Iveco, GM, Renault, New Rolland, Yanmar, Hyudai, Toyota, Ford, LS Tractor, CASE.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 29 de julho de 2024**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 11 de julho de 2024. **Francisco Cardoso de Camargo Filho** -Diretor Geral do SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 201.044 /2024 e Apensos

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, CONCRETO BETUMINOSO, LAJES DE CONCRETO ARMADO E BLOCOS DE CONCRETO.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 01 de agosto de 2024**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 11 de julho de 2024. **Francisco Cardoso de Camargo Filho** -Diretor Geral do SEMAE.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES

CNPJ: 51.637.593/0001-32
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 FUNCABES
35ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 33ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2023 na Função de Auxiliar Escolar Infantil 34ª Classificação, Oficineiro de Espaço do Conhecimento 9ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 15/07/2024, às 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024, PROCESSO Nº 144.00007824/2024-98 para aquisição eventual e futura de REAGENTE HEMATOLOGIA E TIRA DE REAGENTE COM COMODATO, com encerramento em 24/07/2024 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14)3434-2501 ou nos sites: www.https://hcfamema.sp.gov.br/, https://pncp.gov.br/ e Portal de Compras – Secretaria de Gestão e Governo Digital – https://compras.sp.gov.br.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, PROCESSO Nº 144.00004913/2024-82, para Contratação de empresa especializada serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo insumos e peças, em equipamento de terapia intensiva - Ventiladores Pulmonar da Marca Hamilton, com encerramento em 29/07/2024 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14)3434-2501 ou nos sites: https://hcfamema.sp.gov.br/transparencia-2/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.gov.br/compras/pt-br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SEI 154.00003226/2024-11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de seu Serviço de Materiais e Tesouraria, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO 04/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é 12/07/2024, estando a sessão pública para disputa agendada para o dia 26/07/2024, às 09h00min. O acesso à sessão será por meio do sítio eletrônico **www.compras.gov.br**. Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos através de download nos sítios eletrônicos: **www.compras.gov.br** e **https://portalservicos.usp.br/contratacoes**
Mônica Tallarico Pupo - Vice-diretora FCFRP / USP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
REGIMENTO DE POLICIA MONTADA "9 DE JULHO"

Processo nº Administrativo SEI 007.00021017/2024-99- UASG 180172;
Pregão Eletrônico
Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO **N.º RPMon-90004/2024**, Processo nº Administrativo SEI SEI 007.00021017/2024-99, destinado **A AQUISIÇÃO DE MOURÕES E ARAME FARPADO PARA APTA-COLINA/SP,** A realização da sessão dar-se-á na data de 25 DE JULHO de junho de 2024, AS 09H00, As informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) Outras informações com o 1º Tenente PM DIEGO ou Cabo PM SILVA, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou **rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br**.

Conselho Regional de Química - IV Região

AVISO DE LICITAÇÃO

"O Conselho Regional de Química - IV Região torna público o PREGÃO ELETRÔNICO 90010 - CRQ-IV/SP 17/24 - **Objeto:** Fornecimento de solução integrada de rede sem fio, nos termos e exigências estabelecidas no edital. Data de realização do certame: 29/07/2024 às 9h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. O edital encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.crqsp.org.br/licitacoes/"

Conselho Regional de Química - IV Região

AVISO DE LICITAÇÃO

"O Conselho Regional de Química - IV Região torna público o PREGÃO ELETRÔNICO 90011 - CRQ-IV/SP 18/24 - **Objeto:** Contratação da renovação de licenças de uso de softwares da segurança e cópia de informações – Veeam, nos termos e exigências estabelecidas no edital. Data de realização do certame: 25/07/2024 às 9h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. O edital encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.crqsp.org.br/licitacoes/"

PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Comissão Executiva Municipal de São Paulo/SP do PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD, por seu Presidente Ronaldo Martins Araújo, convoca todos os convencionais para a Convenção Municipal a realizar-se de forma presencial na data de 24/07/2024 na Avenida Angélica, nº 321, mezanino, Santa Cecília, São Paulo/SP – CEP: 01227-000, às 18:00 horas, em primeira chamada, e as 19:00 horas, em segunda e última chamada, com encerramento as 20:00 horas, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I – Deliberação, mediante voto direito e secreto ou por aclamação para: A) Escolha da chapa de candidatos e candidatas a vereador, nas eleições 2024; B) Escolha dos números de legendas dos candidatos e das candidatas à vereador, mediante avaliação da executiva municipal ou mediante sorteio. C) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de prefeito(a) e vice-prefeito(a) e ainda a celebração de coligações majoritárias e/ou apoio político, nas eleições de 2024. D) Discussão e deliberação de outros assuntos de interesse partidário; H) Delegação de amplo e plenos poderes à Comissão Executiva Municipal para a complementação das chapas proporcional e majoritária, inclusive substituição de nomes e as atribuições de números da legenda para a candidatos e candidatas a vereador, como também, para apoio a coligação Majoritárias e ou apoio político a prefeito.

São Paulo, 2 de julho de 2024.
RONALDO MARTINS ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

AVISO DE REABERTURA COM ADENDO - Pregão Eletrônico DGA nº 1286/2023 - Processo nº 01-P-50176/2023 - OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102201100592023OC00573 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, em caráter não eventual, sem condutor e sem combustível, para apoio às atividades técnico-administrativas e de segurança da Universidade principalmente nos municípios de Campinas, Paulínia, Limeira, Piracicaba e também em outros municípios do território nacional. Em virtude das alterações promovidas por meio do Adendo I, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, os prazos da licitação passarão a ser os seguintes: Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **12/07/2024 -** Data da abertura da sessão pública: **24/07/2024**. - Horário: **14:00h -** Pregoeiro(a): **Daniela Vendemiatti (titular) – Luis Sergio Bertho (suplente) -** O Adendo e edital, na íntegra, encontram-se disponíveis na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
UNIDADE COMPRADORA: 180155

Comunica-se a abertura da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024**, PR-155/00011/24, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL TOALHA).
A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: www.compras.gov.br
Data e hora do início: **25/07/2024, às 09h30min**.
O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos (https://pncp.gov.br/) e no site Negócios Públicos da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (e-negociospublicos/imprensaoficial).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
UNIDADE COMPRADORA: 180155

Comunica-se a abertura da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024, PR-155/0011/24, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL de ESCRITÓRIO.
A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: www.compras.gov.br
Data e hora do início: 29/07/2024, às 09h30min.
O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos (https://pncp.gov.br/) e no site Negócios Públicos da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (e-negociospublicos/imprensaoficial).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO

Encontra-se aberto no CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VANDA RITA BRITO DO REGO DE OSASCO, sediado na Via - Rod. Raposo Tavares, Km 20, Av. Arterial Sul, 550B - Chácara Everest, Osasco - SP, 06149-000 Dispensa de Licitação do tipo eletrônica com disputa, participação exclusiva de Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, conforme LC 123/2006 e 147/2014, ,destinada a **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO APARA ANIMAIS - OVINOS, Processo Licitatório SEI N.º 006.00243531/2024-10** para atendimento as necessidades desta unidade prisional, do tipo menor preço. A realização da sessão pública será no dia 17/07/2024 as 08:00hs no correio eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br.O edital poderá ser adquirido no endereço supra citado ou pelos sites www.pncp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br , podendo ainda ser consultado na própria unidade. O Aviso de Abertura e Anexos na íntegra, poderão ser consultados pelo site supra citado, ou pelo site https://doe.sp.gov.br/ maiores informações pelo telefone (11) 3694-3526.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" DE ITIRAPINA/SP
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA "JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO" de ITIRAPINA/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº 011/2024, Requisição de Compra 90011/2024**, do tipo MENOR PREÇO, referente ao Processo **nº SEI 006.00213195/2024-72,** destinado à Aquisição de Material de limpeza e utensílios de cozinha, " com entrega única, para uso da Penitenciaria João Batista de Arruda Sampaio de Itirapina e do Centro de Ressocialização Masculino de Rio Claro, realização da sessão será no dia **25/07/2024, às 9:00hs**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **12/07/2024,** mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp,sessão CONTRATAÇOES>EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária" João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina/SP, telefones: (19) 3586-6305 3586-6307 ou email: financas@p2itirapina.sap.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
"ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPECERICA DA SERRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapecerica de Serra, situada na Estrada Ferreira Guedes, 405 - Bairro Potuverá em Itapecerica da Serra, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto do Processo SEI nº 006.00175471/2024-97, do tipo menor preço, que trata da Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros Serviços Prestados por Postos Credenciado, para uso desta Unidade Prisional.

A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras no dia 29/07/2024 às 09h00.

O Edital na íntegra será disponibilizado no site www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
"ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPECERICA DA SERRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapecerica de Serra, situada na Estrada Ferreira Guedes, 405 - Bairro Potuverá em Itapecerica da Serra, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto do **Processo SEI nº 006.00114347/2024-55**, do tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SUPRIR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO.

A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras no dia 29/07/2024 às 09h00.

O Edital na íntegra será disponibilizado no site www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
"ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPECERICA DA SERRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapecerica de Serra, situada na Estrada Ferreira Guedes, 405 - Bairro Potuverá em Itapecerica da Serra, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto do **Processo SEI nº 006.00116377/2024-04**, do tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE DIVERSOS UTENSÍLIOS PARA COZINHA.

A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras no dia 25/07/2024 às 09h00.

O Edital na íntegra será disponibilizado no site www.gov.br/compras.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90087/2024**, Processo nº 024.00028443/2024-63, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO,** para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 26/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" FUNAP, UASG 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"– FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90037/2024, Edital nº 52/2024, para aquisição de ferramentas manuais e consumíveis. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 25/07/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# *e* www.funap.sp.gov.br .

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA II DE REGINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024 - UASG – 380224

Modalidade: Pregão – Eletrônico **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I. **Nº Processo:** 006.00243442/2024-65. **Objeto**: Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e outros materiais de consumo, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência. **Total de Itens Licitados**: 20 (vinte). **Valor total da licitação**: R$ 116.423,10 (cento de dezesseis mil e quatrocentos e vinte e três reais de dez centavos). **Disponibilidade do edital**: 12/07/2024. **Horário**: das 08h00 às 17h00. **Endereço**: Estrada Vicinal Roberto Kassim Km 4.1, Reginópolis/SP, CEP: 17196-902. **Entrega das Propostas**: a partir de 12/07/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 25/07/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NESTOR CANOA" DE MIRANDÓPOLIS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO SEI Nº 006.00239133/2024-91

LOCAL: PENITENCIÁRIA NESTOR CANOA DE MIRANDÓPOLIS, sita à Avenida Drº Osvaldo Brandi Faria, nº 4.450, Bairro Ribeirão Claro, CEP 16.800-901, na cidade Mirandópolis/SP. A Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, atendendo a Lei 14.591 de 14/10/2011 e o Decreto Estadual 57.755, de 24/01/2012, respeitando-se as alterações do Decreto estadual nº 60.055 de 14/01/2014 e Decreto estadual 66.951 de 07/07/2022, torna público o credenciamento de agricultores familiares para atendimento do Programa Paulista da agricultura de Interesse Social - PPAIS, visando à aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti, Leite e Derivados no período de julho e agosto de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inciso I, c.c. o artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021. Os interessados poderão obter cópia integral do edital no sítio eletrônico: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br, www.cdrs.sp.gov.br/ppais, www.compras.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis, no endereço acima citado, ou solicitado pelo e-mail financas@p1mirandopolis@sap.sp.gov.br, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas. A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda, deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada na Avenida Drº Osvaldo Brandi Faria, nº 4.450, Bairro Ribeirão Claro, Mirandópolis/SP, no período de 15/07/2024 a 28/07/2024 das 09:00 horas às 16:00 horas e no dia – 29/07/2024 até as 08:30 horas em envelope endereçado a Comissão de Avaliação e Credenciamento - Chamada Pública 001/2024. Será permitida a remessa de documentação via Correios que somente será considerada e analisada se recebida na entidade credenciadora no período supracitado, respeitando-se o encerramento as 08:30 horas do dia 29/05/2024. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 29/05/2024 às 09:00 horas, nas dependências desta Unidade.

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE OPERAÇÕES - UGE 180388

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-388/0002/2024
Processo Código Único: 20240473987 - Sei nº 057.00170219/2024-87

Encontra-se aberto no Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo – COPOM, o Pregão Eletrônico Nº PR-388/0002/2024, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para o Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o anexo I do Edital. A realização da sessão pública dar-se-á em 24 de julho de 2024, horário da fase de Lances das 09:00h às 09:10m, no sítio www.compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no qual o edital da licitação também se encontra disponível, na íntegra. Parecer CJ/PM N.º 03/2024.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/90003/2024 - PROCESSO Nº 20240681021
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90003/2024

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/90003/2024, do tipo menor preço, Processo 20240681021, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação, realocação, limpeza de ar condicionado e manutenção de freezer horizontal e quadro de energia.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no **dia 25 de julho de 2024**, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2092 - 2098), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/90027/24 - PROCESSO Nº 20240622423
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90027/2024

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/90027/24, do tipo menor preço, Processo 20240622423, cujo objeto é a aquisição de limpeza, higiene e descartáveis.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia **26 de julho de 2024**, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2092 - 2098), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90100/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00164355/2023-43 (**AQUISIÇÃO DE CICLOFOSFAMIDA, POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO E RASBURICASE**). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **25-07-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE

Pregão Eletrônico

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde- DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90038/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº 024.00110221/2024-93, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (informática/elétrico). A data da abertura do certame será no d**ia 25/07/2024, a partir das 08h30min**, através do sistema através do sistema www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

PREGÃO ELETRONICO N° 52/2024 - EDITAL N°52/2024
Proc. 1Doc nº 4808/2024
AVISO DE LICITAÇÃO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para eventuais aquisições de equipamentos odontológicos permanentes para atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme este termo de referência. **SESSÃO DE DISPUTA: 24/07/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site 2 email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br.

Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 018/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 5.697/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº** 018/2024 - **PROCESSO** Nº 5.697/2024 – **OBJETO:** Registro de Preços para possível e futura aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigranjeiro) para o preparo da alimentação escolar, destinados a atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá. - **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico - **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 25 de julho de 2024, às 11:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 25 de julho de 2024, às 11:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br.** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 11 de julho de 2024.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 21/2024. ***Objeto:*** Registro de Preços de produtos de limpeza, para o Canil municipal. ***Abertura dia*:** 25/07/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.

Tambaú, 11 de Julho de 2024
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 22/2024. ***Objeto:*** Registro de Preços de Cestas básicas. ***Abertura dia*:** 25/07/2024, às 09h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.

Tambaú, 11 de Julho de 2024
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1021900-19.2022.8.26.056. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Gustavo Antonio Pieroni Louzada, na forma da lei, Faz saber a KATHYLEEN MAYANE CORREA DE ALMEIDA, CPF nº 373.224.888-73, que VILSON MATHEUS DE SÁ e SUELI APARECIDA DE SÁ ajuizaram Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia com fim residencial do imóvel sito à Travessa Aliança, nº 16, bairro Gonzaga, Santos/SP - CEP: 11060-240, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e acessórios inadimplidos desde abril de 2022, no valor de R$ 34.628,10 (Ago/22). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04.03.2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006213-13.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) que o GRUPO PAULISTA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado RENAN GOMES NEGRÃO, CPF n. 456.505.078-13, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 121.157,49 (Fev/23). Expede-se edital para que pague aquantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. INTIMA-SE ainda, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA de ativos via sistema Sisbajud no montante de R$ 3.078,29(fls. 65/80). Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderão impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art.854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017153-06.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz saber que RONALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada PALOMA CARDOZO DE LIMA, CPF nº 373.613.028-74, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$5.861,91 (Maio/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderão apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024. P-

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1000707-48.2023.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA SCHIAVO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) HELOISA CAROLINA MARTIN DA SILVA, CPF 409.003.578-35, com endereço à Rua Jorge de Oliveira, 253, Centro, CEP 14720-000, Taiuva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, alegando ser credor(a)(s) da importância abaixo indicada. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 4.177,64,que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ficando ciente de que efetuado o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). Poderá(ao) também, os executados oferecer(em)embargos, no prazo de quinze dias (CPC, art. 915), independentemente de seguro o Juízo, ou, neste mesmo prazo, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentado embargos, o(a)(s) executado(a)(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 06 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1035682-27.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA MARILDA NEGRÃO, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a ELOHA RIVERA MANGA, CPF nº 027.178.597-72, que IVANIL SORRENTINO ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva da escritura, sendo já legítimo possuidor do imóvel matriculado no 11º CRI da Capital, sob número 347.068. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047548-66.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. Faz saber a BRAZIL SPECIAL COMMODITIES LTDA., CNPJ nº 18.667.274/0001-02, que PHOSFAZ FERTILIZANTES LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 2.261.639,56 (Jun/24) decorrente do Contrato de Compra e Venda Mercantil Nº A-001233-20200309. Estando a executada em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000919-33.2019.8.26.0704 O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, na forma da lei etc., Faz saber a JULIO CESAR ANZOLLIN, CPF 061.559.259-76, que SERGIO SERRA THOME ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 28.209,06 (Fev/19), decorrente do inadimplemento das obrigações estabelecidas no Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio pactuado. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.06.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048963-16.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SORAYA SAVINI ORSINI, CPF 07390766808, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cond. Ed. Flamboyant, objetivando condená-la ao pagamento do débito de R$ 2.168,87 (jun/23), decorrente das multas por infração ao Regulamento Interno do Condomínio Autor cometidas por seu filho David, acrescido de multa de2% e juros moratórios (1% ao mês) e devidamente atualizado, e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005648-45.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN LIPPAUS, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 12337914780, LIVYA RIBEIRO MAGALHÃES FERRA, Brasileiro, CPF 069.063.816-79, e LIPETRAN LOGISTICA EIRELI, CNPJ 23157056000150, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Master Credit Fomento Mercantil Eireli, alegando em síntese: ser credora de R$137.056,37(set/22), decorrente da compra de títulos mercantis da empresa Lipetran, sem o efetivo repasse. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito ou apresente embargos monitórios, sob pena de, não o fazendo, constituir-se de pleno direito o crédito cobrado, em executivo judicial. Não sendo apresentados embargos, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061460-62.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PROMOVE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PROPAGANDA EMARKETING EIRELI, CNPJ 41051379000146, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de New Printer - Atacadista e Distribuidora Eireli, objetivando retirar a negativação do banco de dados dos órgãos de proteção ao crédito, bem como, declarar a inexigibilidade do débito e da relação contratual, considerando o contrato ilegal e nulo de pleno direito e ainda, condenar a Requerida no pagamento de danos morais pela inclusão indevida nos cadastros de inadimplentes, no valor de R$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005940-38.2022.8.26.0072 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr(a). Neyton Fantoni Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO HENRIQUE CAMARGO DELFINO, CPF 45260196821, com endereço à Rua Edmundo Vergilio, 91, Vila Major Cicero de Carvalho, CEP 14702-050,Bebedouro - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista - FAFIBE, alegando em síntese: "Faz saber a RODRIGO HENRIQUE CAMARGO DELFINO, CPF nº 452.601.968-21, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 10.260,58 (Dez/22) decorrente do acordo inadimplido referente as parcelas vencidas de março a julho/2018, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2013227858. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, aos 03 de julho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081399-59.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO NETO DA SILVA OLIVEIRA, CPF 32693636809, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vito Eduardo Ciasca, objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel não residencial sito à Rua Cesário Ramalho, nº 172, Cambuci, São Paulo ? SP, CEP 01521-000, diante da ocupação clandestina (sublocação), bem como, a condenação no pagamento dos alugueres inadimplidos e multa, no valor de R$ 4.565,40 (Ago/22). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada aação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-11e12/07

- EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013830-72.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edugran - Mármores Granitos Eireli e outro 05296106000106, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mariane Martinez Anton, objetivando a procedência do pedido inicial, em todos os seus termos, para declarar a rescisão do contrato principal e acessório, por culpa da ré; declarar a nulidade da cl. 5, por sua abusividade, limitando o exercício do direito da consumidora, em detrimento das normas legais pertinentes ao tema, ou, por equidade, seja aplicada a inversão da referida penalidade (30%) em favor da autora;seja a ré condenada ao pagamento de danos morais (R$ 5.000,00) e materiais emergentes (20% do proveito econômico da demanda, subsidiariamente mínimo de R$ 1.000,00, nos termos do contrato de honorários; determinar a devolução integral dos valores pagos, de forma corrigida (IGPM), juros de 1% am e inversão da multa moratória de 2% sobre o valor pago, bem como requer a correspondente indenização, em face da ré, quanto a eventuais valores retidos pela instituição financeira condenar as rés ao pagamento das custas e despesas processuais, sendo atribuída à causa o valor de R$ 64.500,00 (data base 28/01/2022), que deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora até a data do efetivo pagamento, custas, despesas, além dos honorários advocaocios na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de novembro de 2023. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020853-43.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIA SILVA DEMACENA, CPF 311.982.518-24, que Ligia Renata Firmino, ajuizou Ação Indenizatória objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 66.000,00 a título de indenização por danos materiais decorrente de fraude perpetrada na venda do Automóvel – Marca/Modelo HONDA/HRV LX CVT, Placa GFB 7210, Chassis: 93HRV2830GZ163288, bem como, na indenização por danos morais no valor de R$ 9.980,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de maio de 2024. P-11e12/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, PREVISTA INCIALAMENTE PARA 15 DE JULHO DE 2024, RESOLVE ALTERAR SUA REALIZAÇÃO PARA 25 DE JULHO DE 2024: 01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 007/2024 02 – TIPO: MENOR PREÇO. 03 – MODO DE DISPUTA: Aberto. 04 – OBJETO: A aquisição de Material Hospitalar, para uso no CSIII (Centro de Saúde III), ESFs (Estratégia Saúde da Família), P.S. (Pronto Socorro), e distribuição a população do munícipio de Mirassolândia, pelo período de 12 meses. 05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO. 06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 1.483.304,53. 07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Maio/2024 08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. 09 – PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis. 10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM. 11 – PREERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006. 12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br. 13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 01 de julho de 2024 até às 08h:59min do dia 25 de julho de 2024. 14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 25 de julho de 2024. 15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/ 16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 11 DE JULHO DE 2024.

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

CONCORRÊNCIA Nº CIAP- 90001/2024

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CIAP, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 260, Canindé, São Paulo/SP, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CIAP-90001/2024, Processo Administrativo n° 057.00187969/2024-98, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos completos de contenção de solo, incluindo investigação geológica, projetos estruturais de readequação/reforço de fundação, sistema de drenagem, captação de águas pluviais, readequação de galerias de esgoto e demais projetos necessários, todos apresentados em tecnologia BIM, para a sede do Regimento de Policia Montada "9 de Julho", localizado na Rua Doutor Jorge Miranda, 238 - Luz/SP. **A data limite para registro das propostas é o dia 21 de agosto de 2024, às 09h, por ocasião da realização da sessão pública**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 58/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00097701/2024-51**, cujo objeto é a Aquisição de nutrições para atender pacientes deste DRS. A data da abertura do certame será no dia 25/07/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 59/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00097621/2024-04**, cujo objeto é a Aquisição de nutrições para atender pacientes deste DRS. A data da abertura do certame será no dia 25/07/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 60/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00097512/2024-89**, cujo objeto é a Aquisição de nutrições para atender pacientes deste DRS. A data da abertura do certame será no dia 26/07/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS VII

Retificação - Publicação de 11/07/2024 - A6
LEIA-SE

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde- Departamento Regional de Saúde de Campinas - DRS VII, a licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2024**, referente ao processo nº **024.0082173-/2024-36**, Aquisição de medicamento para atendimento de demanda judicial por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "**compras.gov.br"**, cuja abertura está marcada para o dia **29/07/2024** às 09h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **11/07/2024**, o site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90104/2024**, referente ao Processo **20240601497**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **24 de julho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA" DE PRESIDENTE BERNARDES
MODELO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA" DE PRESIDENTE BERNARDES, sediado na rodovia Raposo Tavares, KM 586 – Guaiçara na cidade de Presidente Bernardes/Estado de São Paulo, comunica a abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/24CRP**, objeto do Processo nº 006.00238676/2024-91, do tipo "MENOR PREÇO" que trata da aquisição de material de consumo para atender os novos servidores Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária - AEVPS que assumiram os postos de trabalho na vigilância externa deste Centro de Readaptação Penitenciário "Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes (Resolução de 20-06-2024 publicada na Edição de 21 de junho de 2024 em Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal). A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site www.gov.br/compras (pregão eletrônico), com início previsto para as 09h00min do dia 30/07/2024. O edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através dos sites www.gov.br do Portal Nacional de Contratações (PNCP), http://www.enegociospublicos.com.br, www.compras.sp.gov.br e www.sap.sp.gov.br. Informações através do Tel.: (18)3262-6669 – Ramal 218.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta neste Centro de Detenção Provisória "Dr. Hélio Pereira Bicudo" de Mogi das Cruzes, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao Processo nº 006.00243121/2024-61, cujo objeto é a aquisição de materiais para automação de celas desta unidade prisional. O Edital estará disponível no sitio eletrônico www.pncp.gov.br. O recebimento da proposta será de 12/07/2024 a 24/07/2024 as 08:59:59. A sessão pública será realizada no dia 24/07/2024, a partir das 09h00min, através do sistema https://www.comprasnet.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PINHEIROS

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** (participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas), objetivando **a contratação de materiais de Kit Preso (vestuário, higiene e cama/mesa/banho)**, para uso deste Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros II, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1501, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em julho, com abertura da sessão pública marcada para **o dia 24/07/2024, às 10:00m**, sendo que o edital na integra, bem como o item a ser adquirido, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3836-4012 ou através do site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**.

CORPO DE BOMBEIROS - COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - 3 - 11º GB – UGE 180210

Reabertura de Pregão Eletrônico 9000/905/2024 da UGE 180210 - Rua Prof. Felício Savastano, 350 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP, a seguinte licitação: EDITAL DE LICITAÇÃO 20240526543 OBJETO: Aquisição de um veículo tipo pick-up, 4x4, equipada conforme Termos de Referência anexos ao Edital. O Pregão será reaberto às 10h00 do dia 24/07/2024, no endereço eletrônico www.gov.br/compras O EDITAL encontra-se disponível no endereço eletrônico retro mencionado. Demais esclarecimentos na Seção de Finanças do 11º Grupamento de Bombeiros de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail 11gbuge@policiamilitar. sp.gov.br

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Junta Comercial do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 90007/2024, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.** A abertura da sessão pública dar-se-à no dia 25/07/2024, às 09h00min no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES podendo também, ser solicitado através do e-mail dpc@jucesp.sp.gov.br.

PARTIDO LIBERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Órgão Municipal do Partido Liberal de Porto Feliz/SP, o Sr. Antônio Cássio Habice Prado, na forma da lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para comparecerem à **CONVENÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL da sigla** a ser realizada em 27 de julho de 2024, às 09h no prédio da Associação de Fornecedores de Cana de Porto Feliz, localizado na Rua Dr. Francisco Moreira Jr., nº 156, Porto Feliz/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) escolha dos candidatos para concorrer aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nas eleições majoritárias previstas para 06 de outubro de 2024; B) escolha das candidatas e dos candidatos a vereadores das eleições proporcionais previstas para 06 de outubro de 2024; C) deliberação de propostas de celebração de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias; D) definição dos números de candidatos do partido às eleições proporcionais (vereador) em conformidade com os artigos 14 e 15 da resolução 23609/19 do TSE; E) delegação de poderes ao respectivo órgão de direção municipal nos termos do artigo 12, III do Estatuto partidário; F) outras matérias de interesse partidário ou relativos a eleição.

Porto Feliz, 10 de julho de 2024.
Antonio Cássio Habice Prado
Presidente do Partido Liberal - PL
Município de Porto Feliz

REPUBLICANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - FOMATO PRESENCIAL

O **Presidente da Comissão Executiva Provisória do REPUBLICANOS no Município de Porto Feliz/SP,** no uso de suas atribuições definidas **no art. 14º e** conforme previsto nos artigos 22º, 23, inciso IV e V e 24 º todo do estatuto partidário **e no prazo do § 5º do art.14 do estatuto**, **CONVOCA os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do REPUBLICANOS no Município de Porto Feliz/SP**, **bancada do Republicanos na Câmara Municipal de Porto Feliz, os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, Governador, Vice-Governador e Senadores eleitos e filiados, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadas inscritos na circunscrição,para participarem da Convenção Partidária Eleitoral - Eleições Municipais 2024,que será realizada no formato presencial**, no dia 27/07/2024, às 09 horas, no seguite endereço: Rua Dr. Francisco Moreira Jr, nº 156, das 09h às 11h horas, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia: I-Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024; II-Escolha dos candidatos que disputarão às eleições municipais majoritárias (Prefeitou/Vice-Prefeitos) e/ou proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 6 Outubro de 2024; III-Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente; IV - Sorteio dos números para candidatos a vereadores e nomes de urnas; V- Indicação dos Representantes/Delegados; VI- Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente às eleições 2024.

Porto Feliz/SP, 10 de julho de 2024.
Célio Peixoto dos Santos
Presidente da Comissão Executiva Provisória do REPUBLICANOS
no Município de Porto Feliz/SP

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos estabelecidos no Art. 32 do Estatuto do PSDB, a Comissão Executiva Municipal de Porto Feliz do PSDB e do Cidadania, por meio da federação, por seu Presidente e através do presente edital convoca todos os Convencionais para a Convenção Municipal do Partido, que se realizará de forma presencial no dia 27 de julho do corrente, das 09 horas às 11 horas no prédio da Associação de Fornecedores de Cana de Porto Feliz, localizado na Rua Dr. Francisco Moreira Jr., nº 156, Porto Feliz/SP, estando os suplentes autorizados a votar a partir de 09:30 horas, para dar cumprimento à seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

a) Eleição, por voto direto e secreto, para escolha dos candidatos as eleições para o pleito de 2024;
b) Propostas de Coligações com outras agremiações partidárias;
c) Sorteio dos respectivos números de candidatos;
d) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados na forma do artigo 6º, §3º, III e IV da Lei 9.504/97;
e) Autorização para que a comissão Executiva possa celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, vagas remanescentes, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais com seus respectivos números;
f) Outros assuntos de interesse do Partido, com relação ao pleito de 2024.

Porto Feliz, 10 de julho de 2024.
Roberto Bezerra Leite
Presidente

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Socialismo e Liberdade
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Diretório do Partido Socialista Brasileiro - PSB de Porto Feliz, em atendimento às disposições estatutárias, convoca todos os seus filiados em dia com suas obrigações partidárias, para participarem da ***Convenção Municipal do PSB,*** a realizar-se em 27 de Julho, das 09:00 às 11:00, na Rua **Dr. Francisco Moreira Junior, nº 156.** Bairro Centro.

Pauta:

I) Deliberar sobre assuntos de interesse partidário;
II) Escolha dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias e de candidatos a Vereador nas eleições proporcionais;
III) Deliberação sobre a formação de coligações ou se o partido concorrerá isoladamente;
IV) Sorteio do número com que cada candidato irá concorrer;
V) Deliberar sobre a delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal do PSB para: a) decidir sobre eventual alteração na composição da coligação; b) complementar vagas remanescentes; c) substituir candidatos; e d) tratar de quaisquer outros assuntos relacionados ao pleito eleitoral.

Porto Feliz, 11 de julho 2024.
Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Presidente do Diretório Municipal do PSB de Porto Feliz

PROGRESSISTAS
ÓRGÃO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Órgão Municipal do PROGRESSISTAS de Porto Feliz/SP, vem convocar os convencionais com direito a voto para comparecerem à **CONVENÇÃO MUNICIPAL** para a eleição de 2024, a ser realizada em 27 de julho de 2024, às 09 horas, de forma presencial, no prédio da Associação de Fornecedores de Cana de Porto Feliz, localizado na Rua Dr. Francisco Moreira Jr., nº 156, Porto Feliz/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) escolha do candidato para concorrer aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito; 2) deliberação sobre formação de coligação para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito; 3) deliberação sobre o nome da coligação; 4) deliberação sobre o representante e os delegados da coligação; 5) escolha das candidatas e dos candidatos a vereadores; 6) outros assuntos referentes ao pleito eleitoral; e 7) outros assuntos de ordem legal e estatutária.

Porto Feliz, 10 de julho de 2024.
Homero Ambrósio Antunes
Presidente do Progressistas de Porto Feliz

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos estabelecidos no Estatuto do MDB, a Comissão Executiva Municipal de Porto Feliz do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, por seu Presidente e através do presente edital convoca todos os Convencionais para a Convenção Municipal do Partido, que se realizará de forma presencial no dia 27 de julho do corrente, das 09 horas às 11 horas no prédio da Associação de Fornecedores de Cana de Porto Feliz, localizado na Rua Dr. Francisco Moreira Jr., nº 156, Porto Feliz/SP, estando os suplentes autorizados a votar a partir de 09:30 horas, para dar cumprimento à seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

a) Eleição, por voto direto e secreto, para escolha dos candidatos as eleições para o pleito de 2024;
b) Propostas de Coligações com outras agremiações partidárias;
c) Sorteio dos respectivos números de candidatos;
d) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados na forma do artigo 6º, §3º, III e IV da Lei 9.504/97;
e) Autorização para que a comissão Executiva possa celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, vagas remanescentes, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais com seus respectivos números;
f) Outros assuntos de interesse do Partido, com relação ao pleito de 2024.

Porto Feliz, 10 de julho de 2024.
Lucas Aparecido Rodrigues
Presidente

PODEMOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Comissão Executiva Municipal de Porto Feliz/SP do **PODEMOS**, por seu Presidente **Fernando César de Oliveira**, convoca todos os convencionais para a Convenção Municipal a realizar-se no dia **27/07/2024** na **RUA** Dr. Francisco Moreira Jr., 156, Porto Feliz/SP, no dia **27 de julho de 2024**, às **09h**, em primeira chamada, as 09h15min (15 min a mais), e em segunda e última chamada, com encerramento as 09h30min, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

I – Deliberação, mediante voto direito e secreto ou por aclamação para:
A) Escolha da chapa de candidatos e candidatas a vereador, nas eleições 2024;
B) Escolha dos números de legendas dos candidatos e das candidatas à vereador, mediante avaliação da executiva municipal ou mediante sorteio.
C) Escolha dos candidatos do partido aos cargos de prefeito(a) e vice-prefeito(a) e ainda a celebração de coligações majoritárias e/ou apoio político, nas eleições de 2024.
D) Discussão e deliberação de outros assuntos de interesse partidário;
E) Delegação de amplo e plenos poderes à Comissão Executiva Municipal para a complementação das chapas proporcional e majoritária, inclusive substituição de nomes e as atribuições de números da legenda para a candidatos e candidatas a vereador, como também, para apoio a coligação Majoritárias e ou apoio político a prefeito.

Porto Feliz, 10 de julho de 2024.
Fernando César de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PODEMOS
MUNICÍPIO PORTO FELIZ

PARTIDO AVANTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL DA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO AVANTE DE PORTO FELIZ

A Comissão Executiva Municipal do PARTIDO AVANTE, do Município de Porto Feliz, na forma do Estatuto partidário e legislação vigente, nos termos do art. 82 do Estatuto, **CONVOCA**: 1. os membros titulares e suplentes da Executiva Municipal, bem como aqueles elencados no art. 83 do Estatuto partidário; 2. os pré-candidatos do AVANTE nas Eleições de 2024; para participarem da Convenção Municipal, a ser realizada no dia 27 de julho de 2024, no horário das 09 horas às 11 horas, na sede do Partido, à Rua Dr. Francisco Moreira Jr. , neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** deliberação sobre coligações partidárias no âmbito majoritário, escolha dos candidatos aos cargos eletivos majoritários e proporcionais, sorteio dos respectivos números, e demais deliberações sobre as Eleições 2024; **(ii)** outros assuntos de ordem legal e estatutária no interesse do partido, com relação ao pleito eleitoral de 2024.

PORTO FELIZ, 10 DE JULHO de 2024.
Presidente do AVANTE - PORTO FELIZ

Leilão Online

Edital de leilão - 1) leiloeira oficial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP nº 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) Os leilões serão realizados **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **nos dias 16 e 17/07/2024, terça e quarta-feira às 19h30** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. 5) Bens: **leilão 300 lotes na terça e 300 lotes na quarta-feira**, sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pratarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram. 6) Visitação com agendamento via whatsapp (19) 97408-0251 ou podendo ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.lel.br e deverão ser aceitas pelo interessado em participar do leilão. Acesse: www.anaclaraleiloes.lel.br

---

ANDRÉ AMARAL BARROS, Leiloeiro Oficial - JUCESP Nº 1164, torna público que realizará um Leilão de Joias diversas, tendo como comitente a **PRIZE APOIO OPERACIONAL LTDA – CNPJ 33.441.906/0001-09,** nos dias 12 e 13 de Julho/2024 às 20h00min. Somente on-line no site: **www.r3ljoias.com.br - Os bens são joias seminovas, que podem conter marcas de uso e serão vendidos no estado em que se encontram.** Descrição detalhada dos lotes disponível no site.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Roberto Leite de Camargo Russo, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 1450, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 - Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **HESA 120 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.988.505/0001-95**, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **24/06/2019**, no qual figura como fiduciante **LUCAS VINICIUS DA SILVA VAIANO**, brasileiro, dentista, **RG nº 43.794.772-5 SSP/SP, CPF nº 428.257.778-97** e sua esposa **GABRIELA SIMÕES BARBOSA VAIANO**, brasileira, dentista, **RG nº 43.993.488-6 SSP/SP, CPF nº 359.363.098-27** residentes e domiciliados na Avenida Celso Garcia, nº 5.640, Apto 13, Torre 1, São Paulo/SP, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO: 24/07/2024 às 10:00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.035.664,78 (um milhão, trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o segundo leilão; **2º LEILÃO: 31/07/2024** às 10:00 horas - Lance mínimo igual ou superior a **R$ 965.750,38 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SÃO PAULO/SP. APARTAMENTO Nº 13,** localizado no 1º pavimento da Torre 01 do CONDOMÍNIO ORIGEM TATUAPÉ BY HELBOR, situado na Avenida Celso Garcia, nº 5640, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: Área Privativa de 84,940m² (ai incluída a área de 8,400m² correspondente à vaga nº 456P, na garagem coletiva); Área Comum de 31,255m²; perfazendo a Área Total de 116,195m²; correspondendo-lhe uma Fração Ideal de 0,3092% no terreno e demais coisas comuns. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 301.313 do 9º CRI de São Paulo/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc. despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e as regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do Leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Roberto Leite de Camargo Russo - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1450.**

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - (Online) - ***LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR***, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, ***COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR***, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 22/07/2024 às 10:00 horas***, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. ***EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE: R & S ALMEIDA NUNES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.877.284/0001-18.*** A venda se dará à vista, sendo a comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento), das despesas com: escritura, registro, averbações, impostos, IPTU, água, energia e desocupação do imóvel, e demais despesas de responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (OUROESTE-SP)** Um terreno constante do lote 09, da quadra 11, do Jardim Residencial Esmeralda, da cidade de Ouroeste-SP, situado no lado ímpar da Rua Paraguai, medindo 9,05 metros mais 5,99 metros em curva de frente para a referida Rua Paraguai, 8,16 metros no fundo confrontando com o lote 02; 22,04 metros do lado direito, de quem do terreno olha para a rua, confrontando com o lote 10, e 14,44 metros mais 6,52 metros do lado esquerdo, confrontando com o Sistema de Lazer, encerrando uma área de 252,74 metros quadrados, melhor descrito na matrícula nº 72.779 do CRI da Comarca de Fernandópolis-SP. O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 23/07/2024**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R$ 50.616,47 (cinquenta mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicações de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500). LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de julho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 26 de julho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Escritura Particular, com força de escritura pública nº 0010356089, firmado em 31/01/2023, com os **Fiduciantes INGRID FELIX DE MELO**, maior, inscrito no CPF nº 331.020.398-83, no dia 24/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais), o imóvel matriculado sob nº **6.481 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**, constituído pelo Um prédio com 02 pavimentos, sob nº 30, com área total construída de 216,92m² (Av.13) e seu respectivo terreno situado na Vila Princesa Izabel, no Distrito de Guaianazes, medindo em sua integridade 230,00m², fazendo frente para a Rua Evaldo Calabrez antiga Rua 7, onde mede 8,00m, por 31,50m de um lado, onde confronta com Ermelinda Francisco de Jesus, de outro lado mede 26,00m, dividindo com Dr. Francisco de Assis Rangel e nos fundos com a largura de 9,00m fazendo divisa com Stefano Summam e Cataldo Fiore; terreno esse está localizado no lado par da citada Rua Evaldo Calabrez e distante 14,00m da esquina da Rua Professor Francisco Pinheiro, antiga Rua Conde D'Eu, contado do quarteirão via para a Rua Dr. Eduardo Alves, antiga Rua 1. **Contribuinte Municipal:** 115.153.0050-0. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.16 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 663.945,71** (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br.** Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22379_ML_2827-09).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 19 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 23 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Escritura Particular, com força de escritura pública nº 0010096630, firmado em 21/06/2020, com os **Fiduciantes ELIAS VIEIRA**, brasileiro, divorciado, técnico de gesso, portador do RG nº 23.230.784-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 252.330.448-11, residente e domiciliado em Guarulhos/SP, e **BIANCA CHAVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº 47.278.109-1-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 373.628.768-23, residente e domiciliada em Guarulhos/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 402.713,88 (quatrocentos e dois mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela **"Casa H-06**, localizado no Condomínio Residencial Villas de Bonsucesso, situado na Rua Tamotsu Iwasse, nº 25, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP. Área Construída 81,00m², Área Terreno 94,50m². Matrícula 114.710 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 285.880,80 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20063).

WWW.VONBRUSKY.COM.BR — RICARDO VON BRUSKY

LEILÃO DE ARTE

Exposição de 10 de março a 14 de julho de 2024 |Local: Rua Estados Unidos, 336 – Jd. América – SP. Leilão: 15 e 16 de julho somente online. Arte, contemporâneo, decoração, colecionismo, pinturas, esculturas, bronze, mobiliário, cristais, porcelanas, cerâmicas, pratas, luminárias e outros. Informações Lances prévios ou telefônicos: 11 2373-0768 | 9.7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - Jucesp 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br. Qualquer dúvida por favor entre em contato.

Informações Lances prévios ou telefônicos: 11 2373-0768 | 9.7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - JUCESP 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.759/0001-34, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 30/07/2024 às 10:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 238.545,41 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 96.240 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP: Localização:** Rua Francisco Generoso, nº 422, bairro Parque Douradinho, São Carlos-SP, CEP 13568-678. **Descrição:** UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, constituído do LOTE "973" da QUADRA "22", do Loteamento denominado "PARQUE DOURADINHO", com a seguinte descrição: tem frente para a Rua 20, onde mede 7,50 metros; 23,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida via pública olha o imóvel, confrontando com o lote 1972; 23,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 974; e, 7,50 metros nos fundos, confrontando com o lote 942, encerrando uma real de 172,50 m². Obs.: Conforme laudo de avaliação, há área construída de 135m². **Inscrição Municipal:** 16.237.046.001. **DEVEDORES FIDUCIANTES: LIDIANE FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.650.228-41. **NORBERTO PRATAVIEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.197.458-99. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 01/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 158.856,47 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.759/0001-34, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 30/07/2024 às 14:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.335.972,73 (dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 5.949 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM-SP: Localização:** Alameda Montalcino Nº 679, bairro Ipanema do Meio, Votorantim/SP, CEP 18119-001. **Descrição:** Lote de terreno nº 03 da quadra "F" do loteamento denominado RESIDENCIAL VILLA TOSCANA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no bairro do Ipanema do Meio, com frente para a Rua Um onde mede 20,50 metros; nos fundos mede 22,87 metros em duas linhas retas, uma de 12,40 metros e outra de 10,47 metros, onde confronta com a Faixa de Preservação Permanente do loteamento; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 43,90 metros, onde confronta com o lote nº 04 e do lado esquerdo, de igual orientação, mede 42,84 metros, onde confronta com o lote nº 02, encerrando a área de 915,36 metros quadrados. **Obs.:** AV-3. Consta que no terreno, objeto desta matrícula, foi construído um prédio com 378,35 metros quadrados que recebeu o nº 679 da Alameda Montalcino. **Inscrição Municipal:** 13312842105000080. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: WAGNER MENDES AMORIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.130.428-95. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 01/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.847.696,59 (um milhão e oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob nº 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, grupo 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22640-102**,** levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22/07/2024 às 10:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior **a R$ 1.612.772,11 (um milhão e seiscentos e doze mil e setecentos e setenta e dois reais e onze centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 57.383 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: Localização:** Rua Aureliano Coutinho, nº 142, Apto 61, Edifício São Rafael, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP- CEP: 01224-020. **Descrição**: APARTAMENTO nº 61, no 6º andar ou 7º pavimento do "EDIFÍCIO SÃO RAFAEL ", situado na rua Aureliano Coutinho, nº 142, no 11º subdistrito Santa Cecília, com a área de 174,56m² e uma parte ideal de 8,92% no terreno e nas partes comuns do imóvel**. Inscrição Municipal:** 007.024.0088-2. **DEVEDOR FIDUCIANTE: MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA,** inscrito(a) no CPF/MF sob nº 001.229.178-12. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29/07/2024,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.314.381,36 (um milhão e trezentos e quatorze mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob nº 37.294.759/0001-34, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 02/08/2024 às 14:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.114.316,10 (três milhões e cento e quatorze mil e trezentos e dezesseis reais e dez centavos),** os imóveis a baixos descritos, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve**: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 750 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP: Localização:** Rua Abilio Soares, 361/375, Loja 1- térreo - Edifício Girassol, bairro Paraíso, São Paulo-SP, CEP 04005-001. **Descrição**: A LOJA Nº 1, no andar terreno do Edifício GIRASOL, com entrada pelo nº 361 da rua Abilio Soares, no 9º subdistrito Vila Mariana, contribuinte nº 036.040.0092, com 10,00 ms de frente por 25,35 ms do lado esquerdo, com à área construída de 264,00 ms2**. Inscrição Municipal:** 036.040.0092-0. **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 751 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP: Localização:** Rua Abilio Soares, 361/375, Loja 2 - térreo - Edifício Girassol, bairro Paraíso, São Paulo-SP, CEP 04005-001. **Descrição**: A LOJA Nº 2, no andar térreo do Edifício GIRASOL com entrada pelo nº 375, da rua Abilio Soares, no 9º subdistrito Vila Mariana, contribuinte nº 036.040.0092, com 11,05 ms de frente por 26,75 ms da frente aos fundos, com área construída de 326,80 ms2**. Inscrição Municipal:** 036.040.0092-0. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ANTONIO HELIO BEYRUTHE EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 55.295.588/0001-40. **ANTONIO HÉLIO BEYRUTHE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.844.918-93. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 05/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.554.035,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e trinta e cinco reais).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

2ª VARA JUDICIAL DO FORO DE CAJAMAR/SP

Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação.

O Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Cajamar, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos de nº 1002314-73.2017.8.26.0108,** relativamente à **Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários** que **Banco Bradesco S/A** move em face de **Prado & Alves Informações Cadastrais Ltda e Claudinei do Prado**, tendo sido designados leilões públicos do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça:** A 1ª Praça terá início no di**a 22/07/2024**, às **15h00** e se encerrará no dia **25/07/2024 às 15h00**, sendo que nessa ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente à 2ª Praça no dia **25/07/2024** às **15h00** e se encerrará no dia **14/08/2024** às **15h00**, ocasião na qual serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior a 50% da última avaliação. Os leilões estarão sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, devendo ser depositada nos próprios autos. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br**.** Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo:** Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo vinte e quatro horas realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC ao arrematante remisso. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Proposta(s):** Serão submetidas à apreciação do MM. Juízo, **caso não haja lance.** O lance é soberano e prefere a qualquer proposta recebida em sua respectiva praça. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação ou 80% do valor de avaliação, caso se trate de imóvel de incapaz. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. Assinatura do Auto de Arrematação:** O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento 1.625/2009. **Custas e Despesas:** O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e correrão por sua conta os procedimentos de regularização, transferência, baixa de gravame e imissão na posse, além de despesas com remoção, desocupação e transporte. **Débitos:** Eventuais débitos e demais ônus correrão por conta do arrematante, exceto débitos fiscais, taxas, multas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130 do Código Tributário Nacional), na medida da existência de saldo para tanto. Nos casos de arrematação procedida por Exequente, mediante utilização do crédito, referidos ônus e débitos correrão por sua conta**. Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** A leiloeira fará jus ao ressarcimento de todos os gastos realizados com a realização e publicação da hasta pública, mediante comprovação dos gastos nos autos, que será pago por quem deu causa a tanto. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge:** Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio). O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-9050 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição do bem que será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas:** Direitos sobre o veículo Marca Citroën/Xsara Picasso GX, Ano/Modelo 2003, placas DFZ8821, gasolina, cor preta, Renavam 00797446982. ***Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito:*** Veículo em bom estado de conservação, pneus gastos e para choque dianteiro quebrado. **Ônus:** Restrições RENAJUD: Proc. 10023147320178260108 – 2ª VJ de Cajamar; Proc. 00104719220218260114 – 7ª VC de Campinas; Restrição Financeira: Banco Panamericano S.A. **Avaliação: R$ 9.000,00** (em Abr./2023) atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP para **R$ 9.340,19** (em Mai./ 2024). **Débitos do Processo**: R$ 249.547,65 (em Out./2023). **Impostos, Multas e Taxas:** R$ 11.459,67 (em Mai./2024). **Credor Fiduciário:** Banco Panamericano S.A. **Terceiro:** Estado de São Paulo. **Depositário:** Claudinei do Prado. **Localização do bem:** Avenida Humberto Cereser, nº 3.970, Condomínio Vista Verde – Jardim Caxambu – CEP: 13218-711 – Jundiaí/SP. Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 20/06/2022, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento relativos ao feito. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **Marcelo Henrique Mariano -** Juiz de Direito

---

04ª VARA CÍVEL DO FORO DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

Edital de Hasta Pública do bem abaixo descrito e intimação.

O Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto/SP, que este subscreve, na forma da lei. Faz Saber, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juízo processam-se **os autos de nº 0022878-12.2007.8.26.0506**, relativamente ao **Cumprimento de Título Executivo Judicial – Direito Civil** que **Mauro de Almeida** move em face de **Alexandre Marques Leoni,** tendo sido designados leilões públicos do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: **Da Praça:** A 1ª Praça terá início no di**a 22/07/2024**, às **15h00** e se encerrará no dia **25/07/2024 às 15h00**, sendo que nessa ocasião serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior ao da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente à 2ª Praça no dia **25/07/2024**, às **15h00** e se encerrará no dia **14/08/2024** às **15h00**, ocasião na qual serão aceitos lances cujo valor seja igual ou superior a 50% do valor da avaliação devidamente atualizado. Os leilões estarão sob a condução da Leiloeira Oficial Silvia de Castro Marques, inscrita na Jucesp sob nº 1059, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, devendo ser depositada nos próprios autos. **Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do artigo 903, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, a comissão da leiloeira será a esta devida. Condições de Participação:** Para participar do leilão os interessados deverão se cadastrar no site da leiloeira e se responsabilizarão pela utilização da senha de acesso fornecida. **Lances:** Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.hastapublica.com.br**.** Os lances são concretizados no momento de sua captação pelo provedor da leiloeira. Sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para viabilizar a participação de todos os interessados. **Incremento mínimo:** Os lances ofertados são irretratáveis e irrevogáveis. Serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo como acréscimo mínimo obrigatório o montante calculado e informado no site. **Pagamento do lance e comissão:** Encerrado o leilão, o participante que oferecer o maior lance deverá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lanço. Decorrido o prazo, o MM. Juízo será informado para aplicação das medidas legais e o lance imediatamente anterior será submetido à apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no artigo 897 do CPC ao arrematante remisso. Caso seja recebida proposta em primeira praça e lance em segunda praça, o prazo para pagamento será contado a partir da publicação da decisão judicial que indicar a opção que deverá prevalecer. **Propostas:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Deverão indicar, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. **Propostas de arrematação apresentadas diretamente no processo, ainda que posteriores ao encerramento do leilão, e mesmo que este tenha restado negativo, também estarão integralmente sujeitas aos termos e condições deste edital, em especial à obrigatoriedade de pagamento da comissão no percentual acima indicado, sob pena de não acolhimento ou caracterização de aquisição por venda direta, responsabilizando-se o proponente pelos respectivos ônus e débitos incidentes. Assinatura do Auto de Arrematação:** O Auto de Arrematação será assinado pelo Juiz de Direito responsável após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira, dispensadas as demais assinaturas referidas no artigo 903 do Código de Processo Civil. **Custas e Despesas:** Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para imissão na posse do imóvel bem como as despesas de transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, além de outros débitos pendentes que incidirem sobre o imóvel, excetuados aqueles quitados com o produto da presente alienação e os débitos tributários para cuja incidência e quitação se aplicam as disposições do artigo 130, parágrafo único do CTN. Também serão do arrematante a responsabilidade e os custos de qualquer regularização que se fizer necessária decorrente de eventuais divergências entre as informações contidas nos documentos oficiais e as apuradas "in loco" no imóvel. **Cabe ao interessado pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes. Acordo, Remição e Desistência:** Caso as partes celebrem acordo ou ocorra a quitação da dívida, antes do término do certame, deverá o executado indenizar a leiloeira pelas custas e despesas incorridas com o leilão, não incidindo, no caso, direito à percepção de comissão, ainda que tenham sido realizados lances por licitantes. **Quota-parte do coproprietário e/ou cônjuge:** Tratando-se de bem indivisível, este será leiloado em sua integralidade, recaindo o equivalente à quota-parte do coproprietário e/ou do cônjuge alheio sobre o produto da alienação (art. 843-CPC), resguardados os casos em que o leilão visa sanar débitos de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio). O (s) coproprietário (s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos artigos 843, parágrafo primeiro e 889, inciso II do CPC. **Pluralidade de credores e/ou exequentes:** O produto da arrematação lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, e os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem* (p.ex.: condomínio), sub-rogam-se sobre o referido valor (art. 908-CPC). **Baixas registrais:** Finalizada a arrematação, mediante solicitação do arrematante e cumpridas as disposições e exigências legais, o MM. Juízo determinará a baixa/cancelamento de penhoras, arrestos, hipotecas e indisponibilidades que recaiam sobre o bem. **Dúvidas e esclarecimentos:** (11) 9.9709-950 ou atendimento@silvialeiloes.com.br. **Descrição do bem que será vendido no estado em que se encontra:** Lote de terreno número 22 (vinte e dois) da quadra 25 (vinte e cinco) do loteamento denominado Parque dos Servidores, nesta cidade, situado no lado par da Rua Antônio Teixeira Duarte, a 33,00 metros do início da curva de concordância com a Rua Waldomiro Franco Golmia, medindo 8,00 metros de frente aos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados, confrontando-se: frente com a Rua Antônio Teixeira Duarte; fundos com o lote 9; lado direito com o lote 21 e lado esquerdo com o lote 23. Matrícula nº 110.559 do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP. Contribuinte Municipal nº 202.936. O imóvel está localizado na Rua Antônio Teixeira Duarte, nº 390 – Residencial Parque dos Servidores – CEP: 14094-224 – Ribeirão Preto/SP. **Avaliação: R$ 100.000,00** (em Mai./2023), atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP para **R$ 103.232,77** (em Mai./ 2024). ***Informação do Oficial de Justiça, Avaliador ou Perito:*** Aos fundos do terreno foi edificada uma edícula em alvenaria, constituída de sala, cozinha, banheiro, um quarto e varanda. Toda em piso frio, em regular estado de conservação. **Débito do processo:** R$ 52.014,70 (em Mai./2024). **Ônus:** Usufruto em favor de Aparecida Neiva Marques Leoni (R.1 – 12/01/12); Penhoras em favor do Exequente (Av.4 – 12/09/19 e Av. 5 – 26/10/20). **Impostos, Multas e Taxas:** R$ 644,45 (Mai./2024). **Depositário:** Alexandre Marques Leoni, CPF nº 100.733.608-05. **Usufrutuária:** Aparecida Neiva Marques Leoni. **Coproprietários e Terceiros**: Daniela Marques Leoni dos Santos, Juliano Marques Leoni**,** Rosângela Ferreira Leoni, Município de Ribeirão Preto/SP. Pelo presente edital ficam a(s) parte (s), o executado(s), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado(s) for (em), credor (es) fiduciário(s) /hipotecário(s) /preferencial (is), coproprietário(s), promitente(s) comprador (es), senhorio(s) direto(s), usufrutuário(s), credor (es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s), terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, **INTIMADOS** das presentes designações, na pessoa de seus representantes ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 09/05/2014 com retificação aos 05/09/2019, não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar ignorância do contido neste edital. Não consta nos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento relativos ao feito. A expropriação prevista neste edital é regida pelas disposições contidas no Código de Processo Civil, no Prov. CSM 1625/2009 ou naquele que vier a substituí-lo, bem como na Resolução 236 do CNJ. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **Heber Mendes Batista -** Juiz de Direito

---

EDITAL DE LEILÃO e de intimação de Antônio Vasconcelos de Andrade e Silva, portador do RG nº 7.460.399 SSP/SP, e CPF nº 012.564.118-41 domiciliado na Rua João Moura, nº 536, apartamento 142, Pinheiros, São Paulo, por meio de seu representante legal o Dr. Leandro Augusto de Andrade Marinho, inscrito na OAB/SP nº 340.280 e demais interessados; O Dr. Renato de Abreu Perine, MM. Juiz de Direito da 42ª VC do Foro Central - SP, na forma da lei, FAZ SABER, nos autos da Ação ajuizada por Condomínio Edifício Ouro Preto em face de Antônio Vasconcelos de Andrade e Silva, processo nº1053707-51.2023.8.26.0100, foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir; o Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.omcleiloes.com.br e terá início em 1ª praça no dia 13/08/2024 às 17:00h e se encerrará dia 16/08/2024 às 17:00h onde serão aceitos lances não inferiores ao valor da avaliação do bem; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 16/08/2024 às 17:01h e se encerrará no dia 13/09/2024 às 17:00h, onde serão aceitos lances que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado; APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º andar do Edifício OURO PRETO, situado na Avenida São Luiz nº 131 no 7º Subdistrito - Consolação, com área exclusiva de 253,50m2 e área comum de 24,881m2, correspondendo-lhe a quota parte ideal de 2,6781% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, descrito na Matrícula nº 57.939 do 5º CRI/SP.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22 de julho de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 24 de julho de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 074742230011338, firmado em 10/07/2020, com o(s) **Fiduciante(s) MAX DIÊGO SANDES CALUMBI/ÉRICA APARECIDA DE JESUS PEREIRA**, maior/maior, inscrito no CPF nº 354.808.648- 90/ 364.859.038-36, no dia **22 de julho de 2024, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 421.061,04 (Quatrocentos e vinte e um mil e sessenta e um reais e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 128.452 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP, [illegible] **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site** [illegible] (Dossiê 02.21525).

MILAN LEILÕES — LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes — @ milanleiloes — twitter.com/milanleiloes — (11) 3845-5599

17 / Julho 2024 - Quarta 9:30h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
APROX. 160 VEÍCULOS

1º Praça: 16/07 - 2ª: 19/07 - 2024 15h. bradesco — www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 20 IMÓVEIS

19 / Julho 2024 - Sexta 11h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
APROX. 103 PATINETES

18 / Julho 2024 - Quinta 16h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
IMÓVEL VL. OLÍMPIA SÃO PAULO - SP

19 / Julho 2024 - Sexta 10h. www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO VW CONCESSIONÁRIAS

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

INCLUSIVO E DIVERTIDO. Espaço ganhou novas salas, mais recursos de acessibilidade e espaços especiais para Pelé e o futebol feminino

Museu do Futebol reabre nesta sexta

» O novo Museu do Futebol quer comprovar, em sua reabertura, que o futebol é parte inseparável da cultura brasileira e que pode também ser espaço importante para discussões sobre o racismo e o protagonismo das mulheres. "O conhecimento do Brasil passa pelo futebol", escreveu o romancista José Lins do Rego.

Após um período fechado para reformas, o Museu do Futebol reabre ao público nesta sexta-feira (12) renovado. O museu se tornou mais diverso, inclusivo e divertido, ganhando novas salas, mais recursos de acessibilidade e dedicando espaço especial ao ex-jogador Edson Arantes do Nascimento, Pelé, que morreu em 2022.

O Rei Pelé, inclusive, continua dando as boas-vindas ao público, logo na entrada do museu. A Rainha Marta, jogadora brasileira considerada seis vezes a melhor do mundo, recepciona o público na última sala.

Projetada em tela de tamanho natural, Marta se despede do público ao fim do percurso de visitação falando em português, inglês, espanhol e em libras, convidando o visitante a retornar ao museu.

"Não queríamos perder todo o conceito que já existia. Ele é um museu que foi inaugurado há 15 anos, mas continua muito moderno até hoje. Só que, naquele tempo, ninguém dava a devida importância ao futebol feminino. A gente não falava sobre – embora já existisse – o racismo no futebol. Era um museu muito voltado ao futebol masculino e que tinha pouca representatividade. A ideia era mudar tudo isso e trazer o futebol para um mundo mais moderno", disse Marcelo Duarte, um dos curadores do museu.

Além do futebol feminino, o Museu do Futebol pretende também abrir novas discussões que passaram a se tornar cruciais no futebol. **(AB)**



Rovena Rosa/Agencia Brasil

Após um período fechado para reformas, o Museu do Futebol reabre ao público nesta sexta-feira

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Comédia brasileira é nova aposta de série da Amazon Prime

» Com o objetivo de fazer um retrato da família brasileira, a nova série de comédia da Amazon Prime Video se chama "Toda Família Tem" e chega na plataforma de streaming no dia 12 de julho. Além do aspecto cômico, muito presente nas produções nacionais que atingem o maior sucesso de público, o original também aborda alguns dilemas de fácil identificação, como questões de convivência, problemas geracionais e o apoio incondicional de familiares nas situações difíceis da vida. Por isso, apesar dos seus personagens passarem por situações bastante peculiares, ao mesmo tempo, elas são familiares, tornando o projeto muito interessante.

A série tem como protagonista o jovem Pê (Pedro Ottini), um menino de 19 anos que tem uma vida repleta de privilégios em São Paulo – o autointitulado "playboy". Porém, a sua realidade irá mudar drasticamente quando o seu padrasto perde o emprego. Por conta disso, Pê e sua família vão se mudar para a casa de sua avó Geni (Solange Couto), no Rio de Janeiro. Lá, os personagens irão ter que lidar com as diversas regras de convivência da matriarca, além de enfrentar problemas da própria casa, que já é antiga, como a falta de espaço.

Para piorar a situação de Pê, suas irmãs Paty e Pietra têm como maior diversão implicar com o irmão, que está sempre em desvantagem numérica. Além dos três, uma presença constante na casa é o irmão mais velho dos três, o P.H., e seu filho Marcelinho, que não moram com eles, mas estão sempre por lá, principalmente na hora das refeições. Em meio a todo esse caos de família, a mãe e o padrasto de Pê ainda estão vivendo uma espécie de "crise da meia idade", que irá colocá-los em situações inusitadas e divertidas. "Toda Família Tem" é uma comédia leve e de fácil identificação, que pretende emocionar o público com isso.



DIVULGAÇÃO



HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. A Lua já brilha em Libra e troca likes com vários astros, sinal de que os relacionamentos recebem vibes grandiosas agora, inclusive no trabalho. À tarde, porém, a vontade de se divertir pode atrapalhar a concentração nas tarefas. Não perca o foco, tá? Vibes incríveis no amor.

TOURO. As estrelas enviam as melhores vibes para o trabalho, sinal de que pode dar conta de qualquer perrengue que aparecer! Talvez tenha que se virar para encontrar tempo para a família e a carreira, mas tudo se ajeita. O amor fica meio parado, mas isso não é algo ruim.

GÊMEOS. A Lua passa a brilhar no seu paraíso astral, sinal de que vai sobrar energia para se jogar em qualquer coisa que chamar sua atenção. E você ainda pode aproveitar pra festejar à noite e se esbaldar com os amigos. O amor também está protegido.

CÂNCER. Você começa o dia querendo curtir o seu cantinho em paz, mas mostre seu lado responsável e encare as tarefas com responsabilidade. Aproveite para relembrar o passado com a família ou organizar aquelas fotos antigas no fundo do armário. No amor, não exagere no ciúme.

LEÃO. Raciocínio rápido e boa comunicação serão o segredo para brilhar, e você pode tirar proveito disso para fechar acordos e resolver tarefas. À noite, as estrelas destacam seu lado sociável e favorecem novas amizades. O amor recebe boas energias.

VIRGEM. As finanças recebem energias maravilindas! Pena que o dinheiro não vai cair do céu e, se está precisando de uma grana a mais, o jeito é fazer a sua parte. Só tenha cuidado para não se sobrecarregar, hein? O amor fica um pouco de lado.

LIBRA. A Lua entra em seu signo nesta madrugada, meu cristalzinho, sinal de que você vai sextar com uma dose extra de ânimo! A melhor notícia é que ainda vai sobrar pique para passear e colocar a conversa em dia com os amigos! A sintonia no amor só cresce.

ESCORPIÃO. A Lua entra em seu inferno astral e avisa que o seu pique pode diminuir. Se pintar a chance de ficar no seu canto e descansar, ótimo! Agir de maneira discreta também pode ser uma boa. No amor, não dê espaço para a insegurança.

SAGITÁRIO. Se depender da Lua, que entra em Libra hoje, sua cabeça deve se encher com mil ideias e sonhos, Sagita. O trabalho tem tudo para fluir com tranquilidade, embora as comunicações, deslocamentos ou viagens precisem de uma atenção extra à tarde. O amor vai render momentos deliciosos.

CAPRICÓRNIO. A Lua promete turbinar sua ambição a partir de agora e sua atenção pode se voltar para assuntos mais sérios. A boa notícia é que vai sobrar disposição para correr atrás do que quer, mesmo que seja preciso deixar de lado alguns planos pessoais. Fortaleça o amor.

AQUÁRIO. Seu lado aventureiro ganha reforço com a Lua, que entra em Libra. O trabalho tem tudo para fluir, especialmente se for feito em grupo. Esportes ao ar livre, caminhada, um cineminha com os amigos ou até um curso novo podem prender seu interesse. No amor, mantenha o alto-astral.

PEIXES. O tédio vai passar bem longe. E com o seu sexto sentido ainda mais afiado, você pode identificar as boas oportunidades e fugir de ciladas. A saúde pede uma atenção extra, então ouça os avisos que o seu corpo envia. No amor, seu lado sensual vai dar as cartas.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista



Scriptah



Turma do Oi!



(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

ROCK IN RIO 2024

Katy lançará álbum no Brasil

Cantora pop anunciou que seu novo álbum, '143', será lançado no mesmo dia do seu show no Rock in Rio



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Anteriormente, Katy Perry já havia dito que seu show no Rock in Rio 2024 seria especial. Agora, a cantora revelou que o seu novo álbum, "143", será lançado no mesmo dia em que se apresentará no Brasil. ."Eu estarei no Brasil, tocando Rock in Rio, e eu apenas pensei que todos os meus fãs brasileiros estarão cantando o mais alto que puderem", comentou. A cantora afirmou que lançará mais músicas do álbum antes de sua estreia oficial, em setembro. "Eles provavelmente saberão algumas músicas no set. Eu vou lançar algumas música antes, porque eu acho que é o que vocês querem", contou.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Primeira gravidez do casal

Graciele Lacerda e Zezé Di Camargo anunciaram a primeira gravidez do casal nesta quinta-feira (11). "A vida nem sempre é fácil, todos nós enfrentamos momentos que exigem superação e fé", começou a companheira do sertanejo há 10 anos. Depois de falar sobre fé e esperança, ela contou: " Estou grávida, esse é nosso milagre, a prova de que Deus sempre sabe o que é melhor para nós. Esse é o começo de uma nova jornada e estou muito animada para compartilhar com vocês. Nunca perca a esperança".

Grávida, Iza revela traição de Yuri Lima

A cantora Iza, grávida de seis meses, anunciou em suas redes sociais que está separada do jogador Yuri Lima. "Ele me traiu. Mantinha conversas com uma pessoa que ficava antes de ficar comigo. E vocês vão conhecer ela porque ela quer muito ser conhecida", avisou a cantora. Iza não chegou a confrontar o parceiro sobre a traição. Foi direto para o Instagram. Yuri foi informado de que seu relacionamento acabou ao mesmo tempo que 18,4 milhões de seguidores.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Carinho

Após críticas a Patrícia Abravanel, durante a chegada de Eliana na Globo, Lívia Andrade voltou a se manifestar sobre a família de Silvio Santos. "Muito fácil de entender e de responder. Sentimentos são pessoais e intransferíveis. O que sinto pelo Silvio é carinho, amor, gratidão e respeito. Isso é eterno, o que eu sento pelo Sisi, pelo Silvio Santos", relatou,



REPRODUCAO/INSTAGRAM

Mensagem

Após Iza anunciar o término de seu relacionamento, depois de descobrir traições de Yuri Lima, MC Mirella usou as redes sociais para contar que recebeu mensagens do atleta na época em que a gravidez da cantora foi anunciada. "Ele tinha me mandado mensagem logo quando saiu que ela tava grávida. Achei estranho, nem respondi! Fui ver agora e ele apagou. Passada!", escreveu.

Curtas



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

MÚSICA. A cantora Ariana Grande revelou que tem planos para uma "mini turnê" entre as estreias dos dois filmes "Wicked". Isso significaria uma agenda de shows para 2025, já que ela estará ocupada com o lançamento e a divulgação da primeira parte de "Wicked" em novembro deste ano e só estreará a segunda parte em novembro do ano que vem.

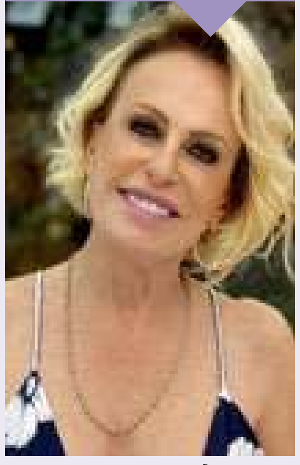
TV. Celso Portiolli revelou que recebeu uma proposta da TV Globo no passado, mas que optou por renovar o seu contrato com o SBT. Ele ainda revelou que Silvio Santos estipulou uma multa milionária para que ele saísse da emissora. "Teve um fato no meio da negociação, o Silvio proibiu de entrar no camarim dele e me usou como a pessoa para moralizar o negócio, para falar com ele era só na presidência", declarou, em entrevista ao podcast de César Filho.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REMAKE. Não é só Joana Fomm que é contra remakes. A veterana Maria Gladys, 84, também não gosta das releituras dos clássicos da teledramaturgia brasileira e a possibilidade de rever sua personagem Lucimar em uma nova versão de "Vale Tudo" (1988), na Globo, interpretada por outra atriz lhe causa certo desconforto. "Imagina! Não quero nem ver!", disse.

Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Homem que é homem não se presta a esse papel".

Ana Maria Braga sobre o jogador Yuri Lima trair a cantora Iza.

DO BNDES

Aprovações na linha de exportação sobem 135%

» O valor das aprovações de crédito na linha BNDES Exim Pré-Embarque registrou avanço de 135% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado. Somente as micro, pequenas e médias empresas responderam por alta de 483% nas aprovações. Somente as micro, pequenas e médias empresas responderam por uma elevação nas aprovações de 483%. Nos desembolsos totais a alta no período ficou em 31%.

A linha é destinada ao financiamento de empresas brasileiras na produção de bens destinados à exportação.

De acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 68 operações no primeiro semestre, foram aprovados créditos equivalentes a R$ 5,4 bilhões, enquanto no ano anterior foram R$ 2,3 bilhões, relativos a 58 operações. O total de desembolsos este ano atingiu R$ 3 bilhões. Já no primeiro semestre de 2023, somaram R$ 2,3 bilhões.

As aprovações em 2024 para as grandes empresas atingiram R$ 5,3 bilhões, o que representa crescimento de 134%, se comparado a 2023

Para as micro, pequenas e médias empresas a aprovação de crédito chegou a R$ 56 milhões neste ano, valor bem acima do apresentado em 2023, quando ficou em R$ 9,6 milhões. As aprovações em 2024 para as grandes empresas atingiram R$ 5,3 bilhões, o que representa crescimento de 134%, se comparado a 2023.

Para o diretor de Desenvolvimento Produtivo, Inovação e Comércio Exterior do Banco, José Luís Gordon, o aumento do apoio às exportações é reflexo da política industrial do governo federal. "O eixo de apoio às exportações é prioritário na Nova Indústria Brasil. No primeiro semestre, o BNDES reduziu o spread [diferença entre os preços de compra e de venda de um determinado ativo] da linha Exim Pré-embarque, primeiro limitado a um orçamento de R$ 2 bilhões e depois, de forma permanente, potencializando esse instrumento do Plano Mais Produção, braço de financiamento da política industrial", informou Gordon, em texto divulgado pelo banco.

Na visão do presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, os números mostram o bom momento da economia brasileira. "Com crescimento, queda no desemprego e aumento da massa salarial dos trabalhadores, as empresas nacionais buscam novos mercados, cada vez mais abertos, como resultado da política externa altiva e ativa do governo do presidente Lula."

LINHA DE CRÉDITO. Segundo o banco, com a linha BNDES Exim Pré-Embarque, os recursos são recebidos pelo cliente no Brasil com o compromisso de comprovar a exportação dos produtos posteriormente. "A amortização do financiamento é feita diretamente com o agente financeiro repassador ou com o próprio BNDES", explicou a instituição. **(AB)**

TRANSFERÊNCIA

Saiba como funciona o golpe do Pix errado

» À medida que o Pix vai sendo cada vez mais utilizado para pagamento e transferência de dinheiro, aumentam também relatos de golpes que tentam dar prejuízo a clientes de bancos.

Um deles, que viralizou recentemente nas redes sociais, é o golpe do Pix errado. A Agência Brasil preparou uma reportagem para você entender como funciona a artimanha dos criminosos e se proteger das tentativas de golpe.

O GOLPE. O Pix bateu recorde de transações na última sexta-feira (5). Foram 224 milhões de transferências entre contas bancárias, segundo o Banco Central (BC). Com um número tão grande de transações, não é difícil crer que algumas tenham sido feitas realmente por engano.

É justamente neste cenário que golpistas passam a praticar o golpe do Pix errado. O primeiro passo dado pelos fraudadores é fazer uma transferência para a conta da potencial vítima. Como parte das chaves Pix é um número de telefone celular, não é difícil para o golpista conseguir um número telefônico e realizar um Pix.

Logo em seguida à transferência, a pessoa entra em contato com a pessoa pelo número de telefone, seja ligação ou mensagem de WhatsApp, por exemplo.

Uma vez feito contato, o criminoso tenta convencer a vítima de que fez a transferência por engano e usa técnicas de persuasão para que o suposto beneficiado devolva o dinheiro.

"Estava precisando receber um dinheiro para pagar o aluguel, mas o rapaz mandou no número errado. Você pode transferir aqui para mim", relata um usuário do X (antigo Twitter), cuja mãe teve R$ 600 depositados na conta bancária.

Na tentativa de convencimento, está uma das chaves para o golpe dar certo: a pessoa mal-intencionada pede a devolução em uma conta distinta da que fez a transferência inicial.

É intuitivo pensar que a primeira forma de descobrir se o contato suspeito trata-se de um golpe é checar se o dinheiro realmente foi depositado na conta da vítima. Para isso, basta conferir o extrato bancário. O fator que leva a pessoa ao erro é que realmente o dinheiro está na conta.

A partir do momento em que a vítima se convence e decide fazer um Pix para a conta indicada como forma de devolver o dinheiro, ela caiu no golpe.

ESTORNO. O prejuízo acontece porque, em paralelo ao trabalho de convencer a vítima, o golpista se utiliza de um mecanismo criado justamente para coibir golpes, o Mecanismo Especial de Devolução (Med).

O mecanismo exclusivo do Pix foi criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes, aumentando as possibilidades de a vítima reaver os recursos. Os criminosos acionam o procedimento, alegando que foram enganados pela pessoa que, na verdade, é a vítima. **(AB)**

RS: força de doações faz comércio crescer

» A corrente de solidariedade em prol de doações para a população afetada pelas enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em maio fez com que as vendas do comércio gaúcho crescessem mais que a média nacional. Enquanto o setor varejista no país cresceu 1,2% na passagem de abril para maio, no Rio Grande do Sul as vendas tiveram expansão de 1,8%.

Os dados fazem parte da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada nesta quinta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em todo o país, apenas oito estados tiveram alta no comércio maior que a média nacional. O Rio Grande do Sul figura como a quinta maior taxa de crescimento.

O gerente da pesquisa, Cristiano Santos, atribuiu o resultado do Rio Grande do Sul acima da média à compra de itens para doação e uma "corrida aos mercados".

"As pessoas vão aos mercados fazer compras sabendo que pode haver um desabastecimento", avaliou.

ENCHENTES. Nos últimos dias de abril e no início de maio, o Rio Grande do Sul sofreu severamente com temporais que deixaram parte considerável do estado alagada. Mais de 180 pessoas morreram. Além das perdas humanas, a tragédia climática impactou o funcionamento da economia local, com a interrupção da produção de fábricas, destruição de rodovias - o que desmonta cadeias de logísticas -, e o fechamento forçado de pontos de venda.

ATIVIDADES COM ALTA. Além do segmento de hiper e supermercados impulsionado por compras emergenciais, o pesquisador do IBGE aponta como responsáveis pela impulsão do comércio gaúcho as atividades de tecidos, vestuário, calçados e móveis e eletrodomésticos.

O pesquisador do IBGE detalha que no caso de tecidos, vestuário e calçados, a contribuição mais notável é a de calçados. Já no caso de móveis e eletrodomésticos, são os aparelhos elétricos.

"O efeito de doações também explica [as vendas] de calçados e eletrodomésticos".

Cristiano Santos assinala que a alta identificada pela pesquisa se reflete em receita e volume, ou seja, não é apenas efeito da inflação. **(AB)**

ALTA DE 1,2%. As vendas cresceram em maio na comparação com abril, fazendo o setor alcançar o maior volume da série histórica do IBGE, iniciada em janeiro de 2000

Comércio cresce pelo quinto mês seguido

As vendas do comércio cresceram 1,2% em maio na comparação com abril, o que representa o quinto mês seguido de alta, fazendo o setor alcançar o maior volume da série histórica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), iniciada em janeiro de 2000. Até então, o recorde era em abril. Com os resultados da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada nesta quinta-feira (11), o setor acumula expansão de 5,6% em 2024 e 3,4% nos últimos 12 meses.



Helder Lima/PMG

» Cinco das oito atividades pesquisadas ficaram no campo positivo em maio

Cinco das oito atividades pesquisadas ficaram no campo positivo em maio. A principal influência positiva veio de hiper e supermercados, que tiveram aumento nas vendas de 0,7%, marcando o segundo mês seguido de alta. Esse segmento responde por mais da metade (54,7%) do volume de vendas do comércio.

Na sequência, se destaca a atividade outros artigos de uso pessoal e doméstico (1,6%). Também apresentaram evolução positiva as atividades de tecidos, vestuário e calçados (2,0%), artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (0,2%) e livros, jornais, revistas e papelaria (0,2%).

O gerente da pesquisa, Cristiano Santos, classifica o resultado como "bastante forte". De acordo com pesquisador, fatores como aumento no nível de emprego, da massa salarial e concessão de crédito ajudam a explicar os resultados positivos.

Ficaram no campo negativo os segmentos móveis e eletrodomésticos (-1,2%), combustíveis e lubrificantes (-2,5%) e equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-8,5%).

"No setor de combustíveis e lubrificantes, essa queda tem a ver com a diminuição de uma atividade de transporte no sul do país, em decorrência das enchentes", explica Cristiano Santos.

Na comparação com maio do ano passado, o comércio brasileiro apresentou alta de 8,1%. **(AB)**

Fique ligado



Joel Silva/Folhapress

» Foram cerca de 650 mil unidades financiadas a mais do que se verificou entre janeiro e junho do ano passado

Financiamentos de veículos têm melhor marca desde 2011

Os financiamentos de veículos novos e usados, das categorias leve, pesados e motos totalizaram 3,4 milhões de unidades no primeiro semestre deste ano, um aumento de 23,8% em comparação com o mesmo período de 2023. Foram cerca de 650 mil unidades financiadas a mais do que se verificou entre janeiro e junho do ano passado.

A melhoria da renda e o fato desses bens servirem de garantia aos contratos de financiamento ajudam a explicar esse resultado, melhor desde 2011, quando 3,7 milhões de unidades foram vendidas com o auxílio das linhas de crédito.

As informações são da B3 (bolsa de valores) que opera o Sistema Nacional de Gravames (SNG). De acordo com os registros de financiamento feitos pelo sistema bancário, o segmento de veículos comerciais e leves cresceu 21% no primeiro semestre deste ano em comparação ao primeiro semestre de 2023; os financiamentos de veículos pesados (caminhões para transporte de cargas) cresceram 15,8% e a categoria de motos foi a que registrou maior avanço, com evolução de 31,5%. Do total de 3,4 milhões de unidades financiadas, 1,2 milhão de unidades corresponderam a financiamentos de veículos novos.

O gerente de Planejamento e Inteligência de Mercado da B3, Gustavo de Oliveira Ferro, disse que o resultado apurado no primeiro semestre deste ano, com aumento dos financiamentos de veículos novos e usados, é reflexo do aumento da concessão de crédito para este segmento por parte dos bancos, melhoria da renda e maior disponibilidade de recursos para as linhas de financiamentos com garantia real, no caso, os próprios veículos, caminhões e motos. **(AB)**

A melhoria da renda e o fato desses bens servirem de garantia aos contratos de financiamento ajudam a explicar esse resultado

ASSURUÁ 1 I ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 19.246.831/0001-76 - NIRE 35.300.611.78-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 1 I Energia S.A. (**"Companhia"**), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das S.A."**). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 10.044.745,52 (dez milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Consignar que R$ 888.125,34 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) será destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia e R$ 9.156.620,18 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos) será destinado à absorção dos prejuízos acumulados, respeitando a manutenção dos capitais sociais mínimos previstos nos contratos de financiamento, conforme autorizado pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal. 6.1.2 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R$ 88.554.413,95 (oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), passará a ser de R$ 78.509.668,43 (setenta e oito milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), dividido em 95.150.458 (noventa e cinco milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 78.509.668,43 (setenta e oito milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), dividido em 95.150.458 (noventa e cinco milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. São Paulo/SP, 27 de maio de 2024.

ASSURUÁ ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 10.187.906/0001-10 - NIRE 35.300.612.21-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá Energia S.A. (**"Companhia"**), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**"Lei das S.A."**). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 28.357.152,00 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. O valor será destinado exclusivamente à absorção dos prejuízos acumulados, respeitando a manutenção dos capitais sociais mínimos previstos nos contratos de financiamento, conforme autorizado pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R$ 652.803.566,27 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), passará a ser de R$ 624.446.414,27 (seiscentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e catorze reais e vinte e sete centavos), dividido em 652.803.566 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária a manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 4º. O capital social é de R$ 624.446.414,27 (seiscentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e catorze reais e vinte e sete centavos), dividido em 652.803.566 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Serena Geração S.A. São Paulo/SP, 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) CRP FARIA LIMA 77 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.001.023/0001-47, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1247, CEP:01452-002, Jardim Paulistano, São Paulo/SP; **(2) CRP JOAO CACHOEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº22.752.045/0001-55, com endereço na Rua João Cachoeira nº 842, anexo 844, CEP:04535-003, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada **"EMPRESAS"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 18/07/2024, com início às 15:00 h e término às 16:00 h, na EMPRESA **(2)** no dia 18/07/2024, com início às 16:00 h e término às 17:00 h. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, piso e correção salarial, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios, jornada 12x36, demais jornadas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente, benefícios, vale transporte, intrajornada, férias, regime de tempo parcial, refeições, fundo de caixa, controle de jornada, homologações, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 12 de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

BB BURGER VM HAMBURGUERIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.409.364/0001-03, com endereço na Rua Joaquim Távora nº 1279, CEP 04015-002, Vila Mariana, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **"EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 19/07/2024, com início às 14:30 h e término às 15:30 h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 12 de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

GREENJOY RESTAURANTES LTDA., inscrito no CNPJ nº 35.553.839/0001-31, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 643CEP 04571-010, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **"EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 22/07/2024, com início às 10:30 h e término às 11:30 h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 12 de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

Instituto Social de Saúde São Lucas

Contrato Gestão Nº 01/2021 - Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra

CNPJ 96.295.654/0001-69

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial
Levantado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em Reais

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa - com restrição	3	53.994	50.086
Aplicações financeiras - com restrição	3	20.830	23.181
Outros ativos circulantes		1.902	1.902
Valores em negociação		82.281	82.281
Total do ativo circulante		**159.007**	**157.450**
TOTAL DO ATIVO		**159.007**	**157.450**
PASSIVO	**Nota**	**2023**	**2022**
CIRCULANTE			
Fornecedores	5	35.927	35.927
Obrigações sociais e fiscais	6	14	14
Subvenções a realizar	7	122.235	121.509
Total do passivo circulante		**158.176**	**157.450**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Líquido	8	831	-
Total do patrimônio líquido		**831**	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**159.007**	**157.450**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em Reais

RECEITAS	Nota	2023	2022
Receita de gestão pública	11	(726)	1.574
Receita s/ aplicações financeiras		6.573	5.360
Total de receitas		**5.847**	**6.934**
DESPESAS			
Medicamentos e materiais		-	(4.610)
Financeiras		(5.847)	(2.324)
Total das despesas		**(5.847)**	**(6.934)**
Superávit (déficit) do exercício		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em Reais

	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-	-
Superávit (Déficit) do exercício	-	-
Ajustes de Exercícios anteriores (Nota 12)	831	831
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**831**	**831**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto - para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em Reais

ATIVIDADES DE OPERACIONAIS	2023	2022
Superávit (déficit) do período	-	-
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	-	-
Redução (aumento) do ativo		
Valores em negociação	-	(82.281)
Outros ativos	-	3.516
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	-	(38.345)
Obrigações sociais e fiscais	-	-
Subvenções a realizar	-	15.536
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	-	**(101.574)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativos imobilizados e intangível	-	-
Geração (utilização) de caixa das atividades investimentos	-	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa das atividades financiamento	-	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	-	**(101.574)**
Caixa e equivalentes no início do período	-	174.841
Caixa e equivalentes no fim do período	-	73.267
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	-	**(101.574)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em Reais

1. Contexto Operacional: O **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica constituída juridicamente em 05/11/1993, com o estatuto devidamente registrado no Registro das Pessoas Jurídicas Comarca de Cotia - SP. Sua administração é dirigida pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Superintendência Geral e Conselho Fiscal. Dentre seus objetivos, o Instituto São Lucas prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, artigo 4º) promover e prestar atividades assistenciais, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, Programa de Saúde da Família (PSF), e gestão, no âmbito da saúde, bem como promover a aquisição e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o cumprimento de contratos de gestão, com o objetivo de atender toda população, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião. Promover e incentivar o desenvolvimento, a pesquisa e a capacitação de recursos humanos na área da saúde em diversos níveis. Apoiar a investigação científica na área das ciências da saúde, bem como contribuir para a excelência dos profissionais da referida área. Firmar convênios e ajustes congêneres com outras instituições, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência à saúde, prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde. **Unidade Gerenciada** - Em 09 de Janeiro de 2021 foi celebrado o contrato emergencial nº 001/2021 entre a Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços no âmbito do Município de São Lourenço da Serra, para a administração e gerenciamento da unidade de Pronto Atendimento - PA e serviços administrativos e médicos do Programa da saúde da família - PSF e médico do trabalho da cidade em Cogestão com o departamento Municipal de Saúde, em regime de 24 horas. O contrato emergencial possui vigência de 180 dias, com o valor global estimado de R$ 3.907.933,14. O contrato emergencial encerrou em julho de 2021. **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1), específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. **Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) Moeda funcional e de Apresentação:** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. **3. Caixa e Equivalente de Caixa - Com Restrição:** Composto das contas correntes bancária e aplicação financeira de liquidez imediata até a data do balanço. As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos, apropriados até a data do balanço, de acordo com o regime de competência.

	2023	2022
Bancos Conta Movimento	53.994	50.086
Aplicações financeiras	20.830	23.181
Total	**74.824**	**73.267**

4. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em decorrência a um evento passado que originou um passivo, sendo provável que os recursos econômicos possam ser requeridos para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

5. Fornecedores:	**2023**	**2022**
São Roque Distribuidora de Medicamentos	25.470	25.470
Aliança Hospitalar Eireli	10171	10.171
Outros Fornecedores	286	286
Total	**35.927**	**35.927**

6. Obrigações Sociais e Fiscais:	**2023**	**2022**
PIS/COFINS/CSLL terceiros a recolher	14	14
Total	**14**	**14**

7. Subvenções a Realizar: Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está contabilizando os valores decorrentes de Subvenção e Assistência Governamentais, conforme abaixo:

	2023	2022
Passivo Circulante	122.235	121.509
Total	**122.235**	**121.509**

8. Patrimônio Líquido: Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição. **9. Apuração do Resultado:** Em conformidade com o item 12 da Resolução 1.305/10 NBC TG 07 R1, o resultado do exercício é apurado seguindo regime de competência. Ao final do exercício as receitas e despesas são confrontadas de maneira que o resultado apurado seja sempre "zero", a fim de que o resultado não interfira no Patrimônio da Instituição. **10. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas da entidade, bem como as despesas são apuradas mensalmente ao regime de Competência. As receitas são apuradas através dos comprovantes de recebimento, bem como suas despesas através de Notas Fiscais e recibos, conforme as exigências da Lei. Tanto as receitas como as despesas, para efeito de prestação de contas estão demonstradas através do "Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas Contrato de Gestão - Anexo RP 08".

11. Receita de Gestão Pública:	**2023**	**2022**
Receita de Gestão Pública	(726)	1.574
Total	**(726)**	**1.574**

12. Ajustes de Exercícios Anteriores: O valor correspondente a retificação será lançada, conforme o caso, a débito ou a crédito da conta de "Superávit/Déficit Acumulados", os ajustes são aqueles resultantes de efeitos na retificação a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Litana Grasiela dos Santos Alves - Presidente - CPF: 073.673.226-80
Vanessa da Silva Laurindo Mota - Contadora - CT CRC: 1SP238505/O-0

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - Contrato Gestão Nº 01/2021 - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra** - Arandópolis - MT. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS Contrato Gestão Nº 01/2021 - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra - CNPJ 96.295.654/0001-69**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS Contrato Gestão Nº 01/2021 - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra - CNPJ 96.295.654/0001-69** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme nota explicativa nº 01, Em 09 de Janeiro de 2021 foi celebrado o contrato emergencial nº 001/2021 entre a Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços no âmbito do Município de São Lourenço da Serra, para a administração e gerenciamento da unidade de Pronto Atendimento - PA e serviços administrativos e médicos do Programa da saúde da família - PSF e médico do trabalho da cidade em Cogestão com o departamento Municipal de Saúde, em regime de 24 horas. O contrato emergencial possui vigência de 180 dias, com o valor global estimado de R$ 3.907.933,14. O contrato emergencial encerrou em julho de 2021. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

SGS
SGS Auditores Associados S/S Ltda - CRC 2SP 024.456/O-4
Presley José Godoy - Contador - CRC 1 SP 185.052/O-5 S-MT

C&A MODAS S.A.

CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Junho de 2024

Aos 26/06/2024, às 8h, na sede social, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Marcos Guimarães Grasso - Presidente e Ana Elisa Crucciti Coelho - Secretaria. **Deliberações Unânimes:** **(i)** aprovar a realização da Emissão, que terá as seguintes características, a serem previstas na Escritura de Emissão: **(a) Número da Emissão:** As Debêntures representam a 3ª emissão de debêntures da Cia.; **(b) Número de Séries**: A Emissão será realizada em até duas séries (em conjunto, as "**Séries**", e, individual e indistintamente, "**Série**"). A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série, bem como a quantidade de Séries será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), observado que a alocação das Debêntures entre as Séries previstas na Escritura de Emissão ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Debêntures da Primeira Série e de Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) poderá ser livremente alocada entre as séries, sendo que as Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série poderão não ser emitidas, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"). A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série e a existência de cada Série será objeto de aditamento à Escritura de Emissão, observado o disposto na Escritura de Emissão; **(c) Valor Total da Emissão e Quantidade de Debêntures:** O valor total da Emissão será de até R$ 850.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), observada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido) das Debêntures e o volume máximo de R$500.000.000,00 em Debêntures da Primeira Série; **(d) Data de Emissão**: Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Debêntures será a prevista na Escritura de Emissão ("**Data de Emissão**"); **(e) Data de Início da Rentabilidade**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade: **(i)** das Debêntures da Primeira Série será a data da primeira integralização das Debêntures da Primeira Série ("**Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série**"), e **(ii)** das Debêntures da Segunda Série será a data da primeira integralização das Debêntures da Segunda Série ("**Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, "**Data de Início da Rentabilidade**"); **(f) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); **(g) Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão e ressalvadas as hipóteses de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) ou da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 36 meses a contar da Data de Emissão ("**Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série**"), e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vigência de 60 meses a contar da Data de Emissão ("**Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, "**Datas de Vencimento**"); **(h) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas até 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) Debêntures, sendo que a quantidade de Debêntures a serem alocadas como Debêntures da primeira série ("**Debêntures da Primeira Série**") e como Debêntures da segunda série ("**Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as "**Debêntures**") será determinada por meio do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), respeitado o Sistema de Vasos Comunicantes, observado que serão emitidas até 500.000 Debêntures da Primeira Série. A quantidade final de Debêntures alocadas, por série, será formalizada por meio de aditamento à Escritura de Emissão, anterior à Data de Início da Rentabilidade, sem a necessidade, para tanto, de aprovação societária da Cia. e/ou dos Debenturistas. Conforme previsto na Escritura de Emissão, a quantidade efetiva de Debêntures da Primeira Série e Debêntures da Segunda Série poderá ser livremente alocada entre as próprias séries, sendo que as Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série poderão não ser emitidas, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Sendo certo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, hipótese em que a totalidade das Debêntures da respectiva série será cancelada pela Cia., a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; **(i) Destinação dos Recursos da Emissão**: Os recursos líquidos obtidos pela Cia. com a Emissão serão integralmente utilizados para alongamento do prazo médio do endividamento da Cia.; **(j) Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no seu ato de subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade da respectiva série, de acordo com as normas aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade da respectiva série, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido das respectivas Remunerações (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade da respectiva série até a data de sua efetiva integralização. A exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo com a Cia., conforme indicado no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), as Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, será o mesmo para todas as Debêntures de uma mesma série integralizadas em uma mesma data. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério e de comum acordo entre os Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC; (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (ii) alteração na Taxa DI, conforme definida abaixo, ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA; **(k) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures**: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, nos termos do artigo 63, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, onde serão inscritos os nomes dos respectivos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**"). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela B3, em nome do Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; **(l) Espécie**: As Debêntures serão da espécie quirografária, sem garantia adicional, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Cia., nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações; **(m) Conversibilidade**: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Cia.; **(n) Atualização Monetária das Debêntures**: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente por qualquer índice; **(o) Remuneração das Debêntures da Primeira Série**: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("**Taxa DI**"), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,80% ao ano, base 252 Dias Úteis ("**Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) ou na data de uma eventual Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(p) Remuneração das Debêntures da Segunda Série**: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 2,00% ao ano, base 252 Dias Úteis ("**Remuneração das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, as "**Remunerações**"). A Remuneração da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série, ou Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou na data de uma eventual Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(q) Pagamento da Remuneração: (i) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série**: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) ou Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente, sem carência, conforme as datas da tabela constante da Escritura de Emissão. Farão jus aos pagamentos das Debêntures da Primeira Série, aqueles que forem titulares de Debêntures da Primeira Série ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série previstas na Escritura de Emissão; **(ii) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual Oferta de Resgate Antecipado ou Evento de Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente, sem carência, conforme as datas da tabela constante da Escritura de Emissão. Farão jus aos pagamentos das Debêntures da Segunda Série, aqueles que forem titulares de Debêntures da Segunda Série ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série previstas na Escritura de Emissão; **(r) Amortização do Valor Nominal Unitário**: Ressalvadas as hipóteses de Oferta de Resgate Antecipado ou Evento de Vencimento Antecipado, conforme definidos abaixo, das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão: **(i)** o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e **(ii)** o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado, em 2 parcelas anuais, a partir do 4º ano (inclusive), contado da Data de Emissão das Debêntures, conforme tabela constante da Escritura de Emissão; **(s) Local de Pagamento**: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Cia. no respectivo vencimento utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pelo Escriturador ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Cia., se for o caso. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que sejam Debenturistas ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento; **(t) Prorrogação dos Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º Dia Útil subsequente, sem acréscimo de juros ou de qualquer outro encargo moratório aos valores a serem pagos, os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, quando a data de tais vencimentos coincidir com qualquer dia que não seja um Dia Útil, conforme definido na Escritura de Emissão. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "**Dia(s) Útil(eis)**": **(i)** com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; **(ii)** com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de SP/SP, e que não seja sábado ou domingo; e **(iii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado na Cidade de SP/SP; **(u) Amortização Extraordinária**: A Cia. poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 24º mês a contar da Data de Emissão e a partir do 40º mês a contar da Data de Emissão, observado o limite de 98% do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, mediante o pagamento de prêmio aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("**Amortização Extraordinária Facultativa**"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pelo Emissor será equivalente (i) à parcela do Valor Nominal Unitário, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa, (iii) dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), se houver, e (iv) de prêmio ao ano, calculado *pro rata temporis*, base 252 Dias Úteis, incidente sobre os montantes indicados nas alíneas (i), (ii) e (iii) acima ("Prêmio de Amortização"), multiplicado pelo prazo remanescente entre a Data da Amortização Extraordinária Facultativa e a Data de Vencimento das Debêntures, a ser calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(v) Resgate Antecipado Facultativo**: **(i) Resgate Antecipado Facultativo da 1ª Série**: Sujeito ao atendimento das condições dispostas na Escritura de Emissão, a Cia. poderá, a seu exclusivo critério, realizar: **(1)** a partir do 24º mês a contar da Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série, e com aviso prévio aos Debenturistas por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de 5 Dias Úteis anteriores da data do evento ("**Data do Resgate Antecipado**"), o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série ("**Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série**") com o consequente cancelamento das Debêntures da Primeira Série, mediante o pagamento aos Debenturistas do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro *rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado, acrescido de prêmio conforme indicado na tabela na Escritura de Emissão, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Primeira Série, aplicado sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão; e **(ii) Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série**: a partir do 40º mês a contar da Data de Emissão das Debêntures da Segunda Série e com aviso prévio aos Debenturistas por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, na Data do Resgate Antecipado, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série ("**Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série**" e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série, "**Resgate Antecipado Facultativo**"), com o consequente cancelamento das Debêntures da Segunda Série, mediante o pagamento aos Debenturistas do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado, acrescido de prêmio conforme indicado na tabela da Escritura de Emissão, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures da Segunda Série, aplicado sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme aplicável, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures; **(w) Oferta de Resgate Antecipado**: A Cia. poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial) das Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). A Cia. realizará a Oferta de Resgate Antecipado, por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio com cópia à B3, com 10 Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a Oferta de Resgate Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão, sendo que na referida comunicação deverá constar: **(i)** que a Oferta de Resgate Antecipado será relativa à totalidade das Debêntures; **(ii)** eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Cia., o qual não poderá, em nenhuma hipótese, ser negativo ("**Prêmio de Oferta de Resgate**"); **(iii)** forma de manifestação, à Cia., pelo Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; **(iv)** a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas que aceitarem a Oferta de Resgate Antecipado, que deverá ser um dia útil; e **(v)** demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas. O valor a ser pago aos Debenturistas na hipótese de realização do resgate antecipado total das Debêntures em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, caso aplicável, acrescido: **(i)** da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis* desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou respectivas Datas de Pagamento da Remuneração imediatamente anteriores, conforme o caso, até a data do efetivo resgate; **(ii)** de eventual Prêmio de Oferta de Resgate; e **(iii)** de demais encargos devidos e não pagos ("**Preço de Oferta de Resgate**"). O pagamento do Preço de Oferta de Resgate será realizado: **(i)** por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou **(ii)** mediante procedimentos adotados pelo Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Somente serão objeto do resgate, a ser efetuado nos termos da Oferta de Resgate Antecipado, aquelas Debêntures de titularidade dos Debenturistas que expressamente manifestaram sua adesão à referida Oferta de Resgate Antecipado nos termos acima; **(x) Aquisição Facultativa:** A Cia. poderá, a qualquer tempo, adquirir, total ou parcialmente, Debêntures, desde que observe as regras expedidas pela CVM, o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações e Resolução CVM 77, devendo o fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras (e/ou informações financeiras trimestrais) da Cia.. As Debêntures adquiridas pela Cia. poderão, a critério da Cia., ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Cia. para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus às mesmas Remunerações aplicáveis às demais Debêntures da Primeira Série ou Debêntures da Segunda Série, conforme o caso; **(y) Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(z) Desmembramento:** Não será admitido o desmembramento dos juros remuneratórios, do Valor Nominal Unitário e/ou dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **(aa) Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica**: As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a respectiva distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários: **(i)** entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; **(ii)** entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e **(iii)** ao público investidor em geral, após decorrido 1 ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do disposto no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160. As restrições à negociação das Debêntures aqui previstas deixam de ser aplicáveis caso a Cia. realize oferta subsequente de debêntures de emissão da Cia. destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 28 e seguintes da Resolução CVM 160, observado o disposto no artigo 86, §4º, da Resolução CVM 160; **(bb) Agente de Liquidação e Escriturador**: A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação e escriturador das Debêntures será a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do RJ/RJ, na Avenida das Américas, 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 (**"Agente de Liquidação**" ou "**Escriturador**", conforme o caso, sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação ou o Escriturador); **(cc) Agente Fiduciário:** A instituição prestadora de serviços de Agente Fiduciário será a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com domicílio na cidade de SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34; **(dd) Encargos Moratórios**: Sem prejuízo das respectivas Remunerações, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Cia. de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Cia., ficarão sujeitos a, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: **(i)** juros moratórios à razão de 1%, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"); **(ee) Decadência dos Direitos aos Acréscimos**: O não comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias devidas pela Cia. nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Cia., não lhe dará direito ao recebimento das Remunerações ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento; **(ff) Vencimento Antecipado**: Serão considerados eventos de inadimplemento, podendo resultar no vencimento antecipado das Debêntures e imediato pagamento, pela Cia., do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, da respectiva série, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a última Data de Pagamento da Remuneração (conforme o caso) até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, a ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Escritura de Emissão (cada evento, um "**Evento de Inadimplemento**"), sendo certo que tais Eventos de Inadimplemento, prazos de curas, ressalvas, exceções, requisitos de materialidade, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*) em relação a tais eventos foram negociados e definidos pelos diretores da Cia.; **(gg) Classificação de Risco**: Será contratada como Agência de Classificação de Risco da Oferta, a *Fitch Ratings*, que deverá atribuir classificação de risco (*rating*) às Debêntures, observado o disposto na Escritura de Emissão; **(hh) Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de *Bookbuilding*)**: Observado os termos do artigo 61, §2º e §4º e artigo 62, §único da Resolução CVM 160, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores junto à Cia. para apuração da: **(i)** demanda pelas Debêntures da Primeira Série e pelas Debêntures da Segunda Série, de forma a definir o volume total de cada série e a existência das séries, e **(ii)** sua alocação final ("**Procedimento de *Bookbuilding***"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, o qual deverá ser levado a registro na JUCESP nos termos da Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação societária da Cia. e sem a necessidade de deliberação prévia pela Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido abaixo). Sendo certo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, hipótese em que a totalidade das Debêntures da respectiva série será cancelada pela Cia., a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; **(ii) Colocação e Procedimento de Distribuição**: As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenadores**") sendo uma dentre elas designada como instituição intermediária líder nos termos da regulamentação aplicável ("**Coordenador Líder**"), sob o regime de melhores esforços de colocação, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tendo como público-alvo Investidores Profissionais, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, da 3ª (Terceira) Emissão da C&A Modas S.A.*", a ser celebrado entre a Cia. e os Coordenadores ("**Contrato de Distribuição**"); **(jj) Demais Termos e Condições**: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. **(ii)** aprovar a realização da Oferta de Aquisição Facultativa, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas nos comunicados a serem divulgados pela Cia. sobre o tema: **(a)** Justificativa para a realização da Oferta de Aquisição Facultativa e os efeitos econômicos esperados da operação: O preço a ser pago pela Cia. em relação a: **(i)** cada uma das Debêntures da 1ª Emissão, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures da 1ª Emissão acrescido da Remuneração (conforme definido no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da C&A Modas S.A.*" ("**Escritura da 1ª Emissão**"), calculada pro *rata temporis*, desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data da sua efetiva aquisição (exclusive); e **(ii)** cada uma das Debêntures da 2ª Emissão, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será correspondente ao valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série ou ao valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração (conforme definido no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da C&A Modas S.A.*" ("**Escritura da 2ª Emissão**"), calculada pro *rata temporis*, desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), até a data da sua efetiva aquisição (exclusive). A Oferta de Aquisição Facultativa tem por objetivo dar continuidade ao processo de gestão do perfil do endividamento consolidado da Cia.. As Debêntures da 1ª Emissão e as Debêntures da 2ª Emissão adquiridas no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa serão canceladas. **(b)** Emissão e a série das debêntures objeto da Oferta de Aquisição Facultativa: A Oferta de Aquisição Facultativa terá por objeto: **(i)** Debêntures da 1ª Emissão em circulação; e **(ii)** Debêntures da 2ª Emissão em circulação conforme, descrito nos itens (c) e (d) abaixo. **(c)** Quantidades de debêntures: (i) em circulação, e (ii) já mantidas em tesouraria: Conforme o último extrato disponível do Escriturador das respectivas Debêntures, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., o quadro abaixo informa a quantidade de Debêntures da 1ª e da 2ª Emissão: (i) em circulação, e (ii) já mantidas em tesouraria:

Série/Emissão	Quantidade de debêntures em circulação	Quantidade de debêntures em tesouraria
1ª Emissão	500.000	0
2ª Emissão - Primeira Série	247.500	0
2ª Emissão - Segunda Série	352.500	0
Total	**1.100.000**	**0**

(d) Quantidade de debêntures que podem ser adquiridas, observado o disposto no artigo 19 da Resolução CVM 77: A Cia. pretende adquirir: **(i)** em relação às Debêntures da 1ª Emissão, a quantidade mínima de 1% (um por cento) das debêntures em circulação; e **(ii)** em relação às Debêntures da 2ª Emissão: **(i)** em relação às Debêntures da Primeira Série, a quantidade mínima de 1% (um por cento) das Debêntures da Primeira Série em circulação; e **(ii)** em relação às Debêntures da Segunda Série, a quantidade mínima de 1% das Debêntures da Segunda Série em circulação; A Oferta de Aquisição Facultativa não permanecerá válida em relação às Debêntures da 1ª e da 2ª Emissão, conforme o caso, nos termos aqui previstos, caso a quantidade de Debêntures indicada nas manifestações de alienação recebidas seja inferior à quantidade mínima de Debêntures das respectivas emissões ("**Quantidade Mínima**"). Caso a quantidade de Debêntures da 1ª Emissão indicada nas manifestações de alienação recebidas seja superior à Quantidade Mínima de Debêntures, serão adquiridas pela Cia. tantas Debêntures quantas tiverem sido indicadas nas manifestações de alienação recebidas, nos termos do inciso I, alínea "a", do § 6º do artigo 19 da Resolução CVM 77, podendo, portanto, vir a ser adquirida até a totalidade das Debêntures da 1ª Emissão em circulação. Caso a quantidade de Debêntures da Primeira Série e de Debêntures da Segunda Série da 2ª Emissão, conforme o caso, indicada nas manifestações de alienação recebidas seja superior à Quantidade Mínima da respectiva série, serão adquiridas pela Cia. tantas Debêntures da respectiva série quantas tiverem sido indicadas nas manifestações de alienação recebidas, nos termos do inciso I, alínea "a", do § 6º do artigo 19 da Resolução CVM 77, podendo, portanto, vir a ser adquirida até a totalidade das Debêntures da 2ª Emissão em circulação. Adicionalmente, a Cia. ressalta que a efetiva aquisição facultativa das Debêntures da 1ª e da 2ª Emissões está condicionada, cumulativamente: **(i)** à efetiva realização da Oferta, conforme aprovada no âmbito desta Reunião do Conselho de Administração; **(ii)** o recebimento, pela Cia., das Debêntures serem adquiridas; e **(iii)** a apresentação, pelo debenturista que pretende alienar as suas Debêntures da 1ª e da 2ª Emissões, conforme o caso, de ordem de investimento válida para a nova emissão de debêntures, conforme características especificadas nos comunicados aos debenturistas titulares das respectivas Emissões, ao Agente Fiduciário e ao mercado a serem divulgados pela Cia., na forma da regulamentação aplicável. A aquisição facultativa das Debêntures da 1ª e da 2ª Emissões a serem adquiridas será realizada única e exclusivamente em moeda corrente nacional. **(e)** Demais características e condições: As demais características e condições da Oferta de Aquisição Facultativa serão especificadas nos comunicados aos debenturistas titulares das respectivas Emissões, ao Agente Fiduciário e ao mercado a serem divulgados pela Cia., na forma da regulamentação aplicável. **(iii)** autorizar a Diretoria da Cia. e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e eventuais aditamentos necessários à formalização Emissão e as Ofertas, inclusive para celebrar todos e quaisquer atas, livros, procurações, notificações comunicações, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos, anexos, documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão e às Ofertas, incluindo, mas não se limitando: a **(a)** contratação dos Coordenadores no âmbito da Oferta e da(s) instituição(ões) intermediária(s) no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa; **(b)** contratação dos prestadores de serviços da Emissão e das Ofertas, incluindo, mas não se limitando, o Banco Liquidante, o Escriturador, o Agente Fiduciário e a Agência de Classificação de Risco no âmbito da Oferta, bem como os assessores legais no âmbito das Ofertas, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos e fixar-lhes os respectivos honorários; **(c)** celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de todos os demais documentos, procurações e eventuais aditamentos; **(d)** prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e das Ofertas; **(e)** adoção das providências relativas ao registro das Debêntures da Emissão perante a B3 e demais órgãos competentes; e **(f)** cancelamento das Debêntures da 1ª Emissão e das Debêntures da 2ª Emissão adquiridas no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa. **(iv)** ratificar todos os atos praticados pela diretoria e demais representantes legais da Cia. necessários para consecução da Emissão e das Ofertas. Nada mais. Barueri, 26/06/2024. **Marcos Guimarães Grasso -** Presidente; **Cristina Presz Palmaka De Luca -** Membro; **Peter Takaharu Furukawa -** Membro; **Jamil Saud Marques -** Membro; **Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley -** Membro; **Ana Elisa Crucciti Coelho -** Secretária. **JUCESP** nº 256.670/24-9 em 04/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Avisos de licitações

Republicação - Pregão Eletrônico nº 57/24 - Processo nº 14785/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de teste rápido de Influenza e Dengue - Disputa dia 23/07/2024 às 09h.

Republicação – Concorrência Presencial nº 15/24 – Processo nº 2857/24 – Objeto: Contratação de empresa para reconstrução do novo prédio administrativo neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 31/07/2024 às 09h.

Concorrência Presencial nº 36/24 - Processo nº 17026/24 - Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização da Praça da Rua Colômbia neste município - Recebimento e abertura dos envelopes dia 30/07/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 11 de julho de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Aviso de Prorrogação da Data da Sessão

Concorrência Eletrônica nº 06/2024
Processo Administrativo nº 4072/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico e serviços complementares (demolições e retiradas, sarjeta e/ou sarjetão, sinalização viária e acessibilidade), no Conjunto Habitacional ngelo Betin".

Fica prorrogada a sessão que aconteceria na data 18/07/2024, às 09:00h, nos seguintes termos:

Data da Sessão: 05/08/2024 Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: **www.cordeiropolis.sp.gov.br** no ícone LICITAÇÕES e **comprasbr.com.br**.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – CONTRATO Nº 63/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ. CONTRATADO: ITALUZ SERVIÇOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de engenharia – Extensão de Rede e Iluminação Pública, com recurso proveniente na modalidade Transferência Especial – Programa 09032024, Ministério da Fazenda/ Governo Federal. VIGÊNCIA: 03/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 191/2024"

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2024, de 29 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 047/2024, cujo objeto compreende a ***"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE"*** da Prefeitura de Matão. O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que resolveu **REVOGAR a licitação em referência,** após acolher a manifestação da Secretaria de Saúde, através do Ofício nº 336/2024 – SMS, juntado aos autos.

Palácio da Independência, aos 11 de julho de 2024.
APARECIDO FERRARI
Prefeito De Matão

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 31/2024
Processo Administrativo nº 046561/2024

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e aquisição de equipamentos de ar condicionado, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 110.540,10 (cento e dez mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos)
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **29/07/2024** a partir das **09h00m.**
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema**Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90031/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 14/2024
Processo Administrativo nº 084700/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de ponte sobre o córrego Retiro Saudoso, interligando a Avenida Presidente Kennedy à Avenida Alzira Couto Machado, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 3.108.945,67 (três milhões, cento e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **21/08/2024** a partir das 09h00.
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** - Concorrência Eletrônica nº 90014/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0085/2024
Processo Administrativo nº 062727/2024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
OBJETO: Aquisição de Tubetes com porca em latão 3/4 DN 20, para Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (SAERP), conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 910.750,00 (novecentos e dez mil, setecentos e cinquenta reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **25/07/2024** a partir das **14h00m**
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90085/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90200/2024**, Processo **SIAFEM 20240200916** Processo **SEI 145.00006048/2024-81**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000210/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **COMPRESSA DE GAZE EM TECIDO DE ALGODÃO C/4 CAMADAS MED.35X45**, cuja sessão pública será realizada no **dia 23/07/2024, às 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOÃO VICTOR JUSTINO FOGAÇA e suplentes.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0123/2024
Processo Administrativo nº 073632/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil cem reais).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **25/07/2024** a partir das **09h00m.**
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90123/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária
UASG 380165 – PENITENCIÁRIA MAURICIO HENRIQUE GUIMARAES PEREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90018/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art 28, I. **Nº Processo:** 006.00234849/2024-00. **Objeto**: Aquisição de materiais de consumo diversos, destinado ao consumo nesta Unidade (participação restrita). **Endereço eletrônico:** https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Entrega das Propostas**: a partir de 12/07/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 24/07/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0155/2024
Processo Administrativo nº 079623/2024

OBJETO: Contratação de serviços de seguro de veículos 0 Km, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 5.665,30 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 31/07/2024 a partir das 09h00m.
• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema**Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90155/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0164/2024
Processo Administrativo nº 082154/2024

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 166.724,05 (cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25/07/2024 a partir das 09h00m.
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema**Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90164/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 0216/2024
Processo Administrativo nº 097660/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento judicial, conforme edital e seus anexos.
Preço Máximo Estimado: R$ 3.259.897,63 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/07/2024 a partir das 09h00m.
Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema**Compras.gov** – Pregão Eletrônico SRP nº 90216/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br.**

Ribeirão Preto, 11 de julho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CITAÇAO E INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005599-65.2020.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Bruno Mendonça Silva, CPF 347.188.948-59, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.**, alegando o autor, em síntese, ser credor da quantia de R$ 1.323,93 (hum mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) decorrente de mensalidades escolares relativas ao curso de Educação Física . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** , por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 1.323,93 (hum mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, sendo que, caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos,constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Santos, 30 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004805-22.2024.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANA BÁRBARA TERRA VIEIRA**, Brasileira, RG 347937938, CPF 338.048.388-55, com endereço à Avenida Bartolomeu de Gusmao, 178, apto 13, Ponta da Praia, CEP 11030-500, Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 27.110,38, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, 11 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002913-05.2021.8.26.0006. A MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, Dra. Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, Faz Saber a ROGERIO SANTOS CARNEIRO, CPF. 332.856.673-20, sito à Rua Valenca do Minho - Casa 04, Jardim Brasília/SP, que lhe foi proposta ação de Cumprimento de sentença por Menezes e Reblin - Advogados Reunidos, objetivando receber os honorários advocaticios no valor de R$ 29.677,58 (Maio/2023), e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o feito em fase de Cumprimento de Sentença e o requerido em local incerto, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento, independentemente de penhora ou intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003308-95.2010.8.26.0001. A MMª Juiza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dra. Fabiana Tsuchiya, FAZ SABER a SANDRA SYUFFI EL HAJ SLEIMAN, CPF. 089.716.598-58, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Embriofert - Clínica Médica Hospitalar Ltda, para cobrança de R$ 65.885,13, atualizado até (Fevereiro/2022), conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando o réu em lugar incerto, foi determinada a Intimação por Edital da Penhora realizada sobre o bem descrito no Termo de Penhora disponibilizado na internet (BEM PENHORADO): "TERMO DE PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de: 12,50% do Lote de Terreno sob n° 23 - Quadra 03, do Loteamento denominado "Jardim Aeródromo Internacional", no município e Comarca de Suzano/SP, assim descrito: frente para Rua Vitória), de sua nomeação como depositária, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para impugnação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 18 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008026-58.2022.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ VIEIRA DA SILVA, RG 507727691, CPF 02329845499, comendereço à Rua Jordao da Costa, 178, Vila Nhocune, CEP 03563-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Libero Fomento Mercantil - Eireli, nos seguintes termos: Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008026-58.2022.8.26.0176. A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Embu das Artes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Vieira da Silva CPF 023.298.454-99 que Libero Fomento Mercantil Eireli ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$246.966,80 (nov/22) decorrente da devolução de 21 cheques vencidos entre 17.04.20 a 04.09.20 do Banco 033, agência 0107, conta 01 29846 6. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Embu das Artes, 19.04.24.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 15 de maio de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. Nº 1041938-96.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Vitor Leite Damaso CPF 499.155.148-08 que Sociedade Guarulhense de Educação ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$6.249,90 (29.06.23 - fls. 112/113) decorrente das mensalidades de novembro e dezembro/19. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimado do bloqueio de R$165,17 (31.10 e 01.11.23 - fls. 128) de suas contas que será convertido em penhora, podendo no prazo de 05 dias, prazos estes a fluir os 20 supra, apresentar manifestação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003794-37.2022.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NOVA IDEIA & SOLUÇÕES TELECOM LTDA, CNPJ 11.647.426/0001-58, com endereço à Avenida Ibirapitanga, 260, apto. 02, Vila Pires, Santo André - SP, que lhe foi proposta ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Luciana de Siqueira Rodarte, objetivando em síntese a decretação da dissolução parcial da sociedade demandada, e dela excluindo a demandante, com a extinção do vínculo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do artigo 601 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0071323-39.2008.8.26.0114.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo,Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc.FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Digicamp Telecom Com e Serviços de Equip.Ltda, CNPJ nº. 02.736.591/0001-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Comercial Campinas de Produtos Eletromecanicos Ltda, alegando em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$1.311,81, representada por Título Executivo Extrajudicial (cheques – título UA-00045, data18/04/2008, valor R$ 242,00; título UA-00027, data 18/03/2008, valor R$ 214,77; títuloUA-00030, data 20/03/2008, valor R$ 179,66; título AA-00055, data 10/05/2008, valor R$171,00; título AA-00056, data 10/05/2008, valor R$171,00; título AA-00057, data10/05/2008, valor R$171,00) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até novembro/2008, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s)executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827,§ 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15(quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil,distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes.Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o Edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, 03 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021395-96.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIO DA SILVA ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 15400756808, com endereço à Estrada dos Morros, 1020, Apto 61 - Bloco C01, Jardim da Mamae, CEP 07131-190, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. referente à Cédula de Crédito Bancário n° 13758978 firmada entra as partes, estando o executado inadimplente a partir da parcela vencida em 16/03/2021. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R$795.926,94 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). O prazo para embargos é de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de julho de 2024 K-12e13/07

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1025747-89.2024.8.26.0002. A Dra. Tania Zveibil Zekcer, Juíza de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Flavia Elizabeth de Almeida (CPF 412.731.678-05) e Guilherme Galbiati Silva Ferri (CPF 374.862.068-38), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 03.08.19, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 29.04.24. K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019024-55.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roberto Rodrigues de Almeida,CPF: 181.719.618-94 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de IRESOLVE Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., alegando em síntese: requer o autor que o recebimento do valor de e R$ 71.982,58 na data base 05/10/2018, conforme demonstrativo anexo (Demonstrativo Atualizado da Dívida). Referente a contratação de linha de credito rotativo conforme doc, em anexo. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024 K-12e13/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1017503-07.2020.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertier Benedito, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Nilton da Silva Alves M.e., CNPJ: 11.845.105/0001-68, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Porto Velho Espaço Moveleiro Ltda Epp, para cobrança do valor de R$ 23.885,30 (nov/20), decorrente do instrumento particular de confissão de dívida com novação e outras avenças firmado em 09.05.17. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027732-55.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a G6 Construção de Quadras Eireli,CNPJ: 33724547000199 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Conjunto Habitacional São Miguel Paulista G2, alegando em síntese: Ação de Procedimento Comum (R$40.000,00 - 16.12.22) objetivando a rescisão do contrato firmado em 06.10.21, por culpa da ré, com a restituição do valor pago (R$40.000,00), além da multa contratual penal de 10%, além de juros de 2% ao mês. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024 K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1054482-58.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Angelo Sartori Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando regularizar a situação do imóvel situado na Rua Benedito Ferreira Marques, lote 19, quadra 06 do loteamento PARQUE INDUSTRIAL, Campinas/SP, cód. Cartográfico 3432.12.35.0181.01001, registrado junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP, sob n. 235.147, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de março de 2024. K-12e13/07

Edital Para Conhecimento De Terceiros Prazo De 10 (Dez) Dias Edital Expedido Na Forma Do Art. 34 Do Decreto-Lei 3.365/1941 Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (Dez) Dias, Nos Autos Do Cumprimento De Sentença N. 5023152-97.2023.4.03.6100, Em Que São Partes: Veronica Zalszupin, Marina Zalszupin, Margot De Mattos Delgado, Patricia Delgado Da Costa, Arthur Delgado Da Costa, Thomaz Delgado Kardos, Bento Delgado Kardos, Thais Pons Kardos, Joao Paulo Martiniano Doria Heymann, Maria Cecilia Doria (Requerentes) X Cteep - Companhia De Transmissao De Energia Eletrica Paulista (Requerido), Em Trâmite Perante O Juízo Da 25ª Vara Federal Cível Da 1ª Subseção Judiciária Do Estado De São Paulo. O MM. Juiz Federal Substituto da 25ª Vara Federal de São Paulo - Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença da parte incontroversa da condenação nº 5023152-97.2023.4.03.6100, proposta por Espólio De Babette Andree Levi Heimann, Espólio De Jeanne Levi Heimann, Espólio De Jean Claude Abel Heymann E Espólio De Peter Hans Kardos, Representados Pelos Herdeiros Veronica Zalszupin, Marina Zalszupin, Margot De Mattos Delgado, Patricia Delgado Da Costa, Arthur Delgado Da Costa, Thomaz Delgado Kardos, Bento Delgado Kardos,Thais Pons Kardos, Joao Paulo Martiniano Doria Heymann, Maria Cecilia Doria (autores, outrora réus) e a CTEEP (ré, outrora autora), extraída da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO / CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA nº 0009770- 85.1987.4.03.6100 (número anterior 87.0009770-5), que desapropriou os lotes da Quadra I e instituiu a servidão administrativa nos lotes da Quadra J, da Gleba I, nos termos do laudo de fls. 740/796, ambos de propriedades dos autores, outrora réus, com a área necessária à implantação das Linhas de Transmissão denominadas "Interligação ETR Xavantes ETT Altino" e "Interligação ETT Altino ETI Anhanguera", foi firmado acordo entre as partes, devidamente homologado, prosseguindo o feito principal nº 0009770-85.1987.4.03.6100 (número anterior 87.0009770-5) somente em relação a Municipalidade de São Paulo, cujo dispositivo da r. sentença de fls. 985/984 segue: "JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e extingo o processo com julgamento do mérito com fundamento no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar a expropriante a pagar a Babette Andree Levi Heimann, Espólio de Jeane Levi Heimann e Jean Claude Abel Heimann o montante de R$ 679.000,00 (Seiscentos e setenta e nove mil reais - dezembro de 1998), pela desapropriação dos lotes da Quadra I e pela instituição de servidão administrativa nos lotes da Quadra J, da Gleba I, nos termos do laudo de fls. 740/796.Condeno também a autora, no pagamento de R$ 167.000,00 (Cento e sessenta e sete mil reais - dezembro de 1998), pela instituição de servidão administrativa no imóvel da Prefeitura Municipal de São Paulo, referente à Gleba II, nos termos do referido laudo. Do valor total da indenização - R$ 846.000,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil reais - dezembro de 1998), referente aos lotes desapropriados e destinados à instituição de servidão administrativa de ambos os réus, deverá ser deduzida a oferta inicial (fl. 20), ambas corrigidas monetariamente, de acordo com a Resolução nº 242/2001, do Conselho da Justiça Federal. Juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano incidirão, desde o trânsito em julgado desta sentença até o efetivo pagamento e a correção monetária da oferta, desde a data do depósito realizado até o efetivo pagamento, sobre a diferença entre a oferta inicial e a indenização, devidamente corrigidas. A correção monetária da indenização incidirá desde o laudo de avaliação, até o efetivo pagamento e a correção monetária da oferta, desde a data dos depósitos realizados até o efetivo desembolso. Condeno, ainda, a expropriante no pagamento de honorários advocatícios em 5% (cinco por cento), calculados sobre a diferença entre a quantia apurada na condenação e aquela ofertada inicialmente, incluídas as parcelas relativas aos juros moratórios, tudo corrigido monetariamente (Súmulas 131 e 141, do Superior Tribunal de Justiça). Pagará, ainda, a autora, as custas e despesas processuais, corrigidas monetariamente a partir do adimplemento". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo ao 01 de julho de 2024. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e Sheila Martins da Cunha, RF 6687, Diretora de Secretaria, conferi. São Paulo, 01 de julho de 2024. K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026370-40.2016.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTA EULÁLIA DO CARMO NUNES, CPF 057878366-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para ressarcimento do valor da indenização paga ao segurado do veículo marca VW, modelo NOVO GOL 1.6 8V TOTAL FLEX, ano/modelo 2014, de placas OXQ-5700, chassi 9BWAB45U2EP163965, por conta do acidente ocorrido em 15/08/2014. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.São Paulo, 02 de outubro de 2023. K-12e13/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018459-46.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AMANDA SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF 41590273850, com endereço à Rua Alto Beni, 110, Ap 403, BL 5, Vila Cosmopolita, CEP 08421-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, alegando em síntese: que foi realizado pagamento indevido. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027964-61.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) LIGIA DOS SANTOS NOLASCO, Brasileira, Solteira, Desempregada, CPF 22645097839, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, alegando transação(ões) irregulares na conta da vítima ROGÉRIO ALVES DE FREITAS no valor de R$ 19.800,57, por meio de PIX, tendo como beneficiária a requerida. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013841-59.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCIENTO DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, RG 3023428, CPF 602.318.373-56, com endereço à Rua Tonelero, 1548, Vila Augusto, CEP 05056-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença, movida por **RONALDO TOVANI**, CPF - 001.471.458-21, RG - 6.620.988. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 131.568,30 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) – agosto/23, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000846-33.2024.8.26.0048. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a IOLANDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG 211545740, CPF 154.327.998-80 e SONHADOR DO BRASIL S/A, CNPJ 03.751.262/0001-86, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Besten Consultoria Empresarial Eireli e BST Consultoria Empresarial Eireli, alegando em síntese que a empresa Besten ajuizou ação de Ação de Cobrança sob o nº 1007197-73.2022.8.26.0048 contra Bio Florais Comércio de Florais Ltda em decorrência da prestação de serviços de consultoria e assessoria contratados pela ré e cujo pagamento não foi honrado, sendo, por isso, condenada ao pagamento de R$ 73.058,35 a serem atualizados desde a propositura da ação e acrescidos dos juros de mora legais. Desde então, a autora usa de todos os meios previstos na legislação para tentar receber tal valor, mas a empresa Bio Florais se furta ao pagamento, possui várias ações de cobrança semelhantes e não possui bens ou recursos que pudessem ser localizados para quitação da dívida. Não restando alternativa, a autora ingressou com o incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica para responsabilizar os sócios através da disponibilidade dos seus bens até o montante necessário para a satisfação da dívida. E, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, para, em querendo, manifestarem-se e requererem as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000745-97.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **D3X GESTÃO DE ALTA PERFORMANCE S.A**, **CNPJ nº 37.828.775/0001-60**, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da ação supra, ajuizada por **DIEGO ALVES DE SOUZA TOMÉ**, na qual foi a ré condenado ao pagamento de R$110.541,34 (Janeiro/2024), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e, acrescido das demais cominações legais, nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º), penhora e avaliação de bens para satisfação do débito. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de julho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 0003949-92.2023.8.26.0562 O Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Da Comarca De Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos esse edital virem, o **SR. VALDIR DRAUSIO GONCALVES MARTINS**, pessoa física com CPF nº 167.518.188-82, que **MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.341.776/0001-38, instaurou o **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA**, oriundo do cumprimento de sentença nº 1000995-95.2019.8.26.0562. Desta forma, fica o requerido, pela impossibilidade de localização do seu atual paradeiro, **CITADO**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, tome ciência do procedimento e apresente defesa, sob de pena de revelia. Para que não se alegue ignorância, o Edital será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004845-09.2021.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUCAS QUEIROZ DANTAS**, Brasileiro, RG 479847733, CPF 444.542.358-05, com endereço à Rua Vinte e Seis de Janeiro, 285, Mirim, CEP 11704-730, Praia Grande - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 14.296,00 , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017691-41.2021.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARILIA STELLA HONORATO DE ANDRADE, CPF 40936070870, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.**, alegando a autora, em síntese, ser credora da quantia de R$9.648,11 relativa a mensalidades escolares em atraso do curso de enfermagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 11 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000340-43.2019.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLAUDIENE D'AVILLA JOANA PAULA,** Brasileira, RG 25.841.240-9, CPF 248.860.408-96, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE – CEUBAN** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, acerca da penhora realizada sobre a quantia bloqueada pelo Sistema Sisbajud, no valor de R$ 3.409,38, advertindo-o de que poderá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 854, § 3º do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de outubro de 2023.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. 1º Ofício **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012365-71.2019.8.26.0562**. O Dr. Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos/SP, faz saber a Ingrid Gali Dorth, CPF nº. 411.340.748-75, que **CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE - CEUBAN.**, lhe ajuizou ação de cobrança no valor de R$49.585,69, referente ao inadimplemento das mensalidades de 10 de agosto a 10 de dezembro de 2014, do curso de medicina. Como ainda não se realizou a citação, estando a ré em local incerto, expede-se edital, para que, no prazo de 15 dias, após o prazo supra, pague o débito atualizado e acrescido das cominações legais ou querendo, ofereça defesa. No caso de não oferecimento de defesa, será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008620-35.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, como também efetuar a citação, para os devidos fins, do ESPÓLIO DE HÉLIO PINTO TAVARES, representado por sua viúva e inventariante, LUIZA MARGARIDA PINTO TAVARES, portadora do CPF nº 116.198.238-88, que Bfour Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 97.519.520/0001-47 ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1133, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP 09550-300, com área total de 801,60m² e perímetro de 124,91m, tratando-se de área destacada de área maior, conforme transcrição nº 8377, do 1º CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002075-80.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRENDA RHILLARY DE ARAUJO MELO SOUSA, Brasileiro, CPF 058.202.961-92, com endereço à QR 316 Conjunto 07, CS Nº 08, Samambaia Sul (Samambaia), CEP 72308-605, Brasilia - DF, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pacaembu Tempera de Vidros Ltda, CNJ, 59.618.751/0001-19, com Valor da causa R$ 60.000,00 - em 07/04/2022, objetivando a rescisão do pedido nº 000000028 de 10/05/2021 por culpa da ré, com a restituição do valor pago (R$ 17.581,20), lucros cessantes (R$ 21.097,44) e danos morais (R$ 21.321,36). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 03 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003165-63.2023.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMDR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 37331465000135, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Elvis Anastácio Monteiro, alegando em síntese: ser credor da quantia de R$ 25.000,00 (10/04/2023) decorrente da devolução do cheque nº AS-000023 do Banco 341, agência 2847, c/c 04229-4, emitido em 25/02/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas. Não ocorrendo o pagamento/impugnação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 16 de maio de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000308-27.2013.8.26.0472 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) STELA MARIS MILANEZ, CPF 320.409.618-10, com endereço à Rua Dom Antonio de Queiros, 436, Consolacao, CEP 01307-011, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Mutisegmentos NPL VI - Não Padronizado, alegando em síntese: que se executados emitiram, em favor do exequente, Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida número 003300304300000005500, a qual deixaram de solver, ocorrendo o vencimento antecipado da dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, pague a dívida ou apresente Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, conforme decisão inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 20 de maio de 2024. K-11e12/07

Processo nº: 1123641-09.2017.8.26.0100 Classe – Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça Requerente: Italian Coffee Ind. e Com. de Máquinas Ltda Requerido: Afs Transporte de Carga Eireli e outro Vistos. Fls. 456/458: tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Adealdo Fernandes de Santos, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Reintegração de Posse por Italian Coffee Ind. e Com. de Máquinas Ltda. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1060968-07.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEMR AHMAD EL TARRAS, CPF 05023930840 e SANDRA BERTOLDO WEIMANN, CPF 09070401878, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sueli Delpech dos Reis, para cobrança de R$8.494,98 (set/22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel situado à Rua Daniel Porteiro da Silva, nº 214, Vila do Castelo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. K-11e12/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1134312-52.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maci Impermeabilização Eireli Epp CNPJ 26.789.712/0001-25 que Urbano Fomento Mercantil Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$731.786,69 (16.02.22) decorrente do termo de confissão de dívida firmado em 20.08.19. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento do restante em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir do 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024. K-11e12/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1019542-69.2023.8.26.0005. O Dr. Luís Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da Lei,etc. Faz Saber a Easy Confort Moveis e Colchões Eireli CNPJ 15.546.270/0001-70 que Portobel Comércio de Colchões Eireli ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$44.006,36 (ago/23) decorrente de 12 (doze) faturas vencidas entre 08.03.21 a 17.08.21, oriunda dos pedidos nºs 1916217, 1941704 e 1943030. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 26.06.24 K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050148-39.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIOGENS BARRETO NUNES, CPF 02752721846, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Campos do Jordão, para recebimento de R$2.345,98 (24.10.22) decorrente das despesas condominiais vencidas de dezembro/20 a março/21 em relação a unidade 022 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de junho de 2024. Vagner Ap. F. de S. Simonetti, Escrevente Técnico Judiciário. Esdras Roberto Franquim, Coordenador. K-11e12/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1007927-84.2023.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Imperador Volantes Comercio De Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23263847000164, que Adesivo Indústria e Comércio de Etiquetas Gráficas Ltda Me ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.882,59 (30.06.23 - fls. 46/47) decorrente das duplicatas 12245/1 e 12245/2 vencidas em 21.06.22 e 06.01.22. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir dos 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Santo André, aos 02 de julho de 2024. K-11e12/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1013351-11.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber, por meio do presente Edital, a Pamela Stefani Alves de Souza, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 995,05 (abril/2019), representada por Título Executivo Extrajudicial (Termo de Acordo e Confissão de Dívida) celebrado entre as partes em 05/02/2019, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo acima descrito, será reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(a)(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 04 de julho de 2024. K-11e12/07

Processo nº: 1001493-35.2013.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Perdas e Danos Requerente: Suez Jeans Confecções de Roupas Ltda. Requerido: RQ da Silva - Me e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 418/419, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a RENATO QUEIROZ DASILVA, CPF 134.711.138-78 e RQ DA SILVA - ME, CNPJ 00.132.867/0001-09, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Reparação de Danos por Suez Jeans Confecções de Roupas Ltda., alegando em síntese: a parte ré, ao descumprir o contrato, lhe causou danos estimados em R$ 151.368,00 (valor em janeiro de 2013), além de danos morais. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 1 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1021374-45.2023.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). GRACIELLA LORENZO SALZMAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S/A move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Darcio Joao da Silveira, Solange Maria Santos da Silveira e Marcia Suely da Silveira Dobon, objetivando parte (192,89m²) do imóvel localizado na Rua Campos Sales, nº 934, Vila Boa Vista, Barueri/SP, CEP 06411-150, matrícula nº 933, 2.172 e 87.113 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP, cadastrado perante a municipalidade sob nº 23122.32.72.0001.00.000.3, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 66.987 de 21/07/2022, para implantação de marginais no trecho entre os km 23+000me 31+650m da Rodovia Presidente Castello Branco, SP-280, no Município de Barueri. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 19 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO De Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097173-08.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LOVERCI CASCONI, Brasileiro, RG 3720807, CPF 013.219.248-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nova Portfolio Participações S/A, tendo sido dada à causa o valor de R$ 40.244.980,43 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, querendo, responda ao presente pedido na forma da lei, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o prazo do decurso do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006190-77.2022.8.26.0011 A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRE PICIONI DOS SANTOS, RG 33.345.070, CPF 280.205.448-10, com endereço à Av. Corgheu de Azevedo Marques, 729 C, Jd Sta Terezinha, CEP 06753-290, Taboão da Serra - SP, que nos autos do processo foi deferida a penhora no rosto dos autos tramitados nº 1001415-85.2019.5.02.0088, da 88ª VT/SP no valor de R$ 53.551,11 (fls. 43/44), devidamente efetivada. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir a partir do prazo deste edital, em querendo, ofereça impugnação, sob pena de levantamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-11e12/07

Processo 1130071-98.2022.8.26.0100 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - P.K.C. - 3. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de P. C. C., CPF/MF: 342.073.338-00, RG: 2.951.922-6, nascido em 06 de julho de 1927, filho de C. P. L. e de T. Q. T., residente e domiciliado na Rua Alves Guimarães, nº 518, Apartamento 122, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05410-001, portador de demência não especificada, grave, F03 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, tais como: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, bem como em função do déficit cognitivo e funcional também não é capaz de lidar com pequenas quantias de dinheiro, nomeando-lhe Curador Definitivo, na pessoa de seu filho P. K. C., CPF/MF: 045.481.848-30, RG: W197972VDIREXEX, residente e domiciliado na Rua Camargo, nº 561, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05510-050. Em obediência ao disposto no § 3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, bem como na imprensa local, na rede mundial de computadores (no site deste E. Tribunal de Justiça) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pelo Curador nomeado, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça. Transitada esta em julgado, expeça-se mandado para registro da interdição no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Sé, deste Município e Comarca de São Paulo-SP. Esta sentença, por cópia assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válida por tempo indeterminado, independentemente da assinatura do Curador nomeado (artigo 759, I, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverá o Curador nomeado imprimir-la diretamente no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Em face da presumida idoneidade do Curador nomeado, pessoa de seu vínculo familiar (filho), DISPENSO a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). Diante do parecer da ilustre Dra. Promotora de Justiça, DETERMINO o ajuizamento de prestações de contas anuais pelo Curador, as quais deverão ser distribuídas em ações autônomas, Código da Classe: 1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária (Ação de Exigir Contas). Código do Assunto: 50289 - Curatela, por dependência aos presentes autos e apresentadas em forma mercantil, instruídas com todos os documentos pertinentes. Sem prejuízo, fica advertido o Curador nomeado da impossibilidade de contrair empréstimos ou quaisquer outras obrigações em nome do interditado, assim como de alienar eventuais bens do Curatelado, salvo mediante prévia e expressa autorização judicial, sob pena de responsabilidade civil e penal. Oficie-se ao INSS Instituto Nacional do Seguro Social, ao SCPC Serviço Central de Proteção ao Crédito e à SERASA Centralização de Serviços dos Bancos S/A, comunicando-se a prolação da presente sentença. Sem condenação nos ônus da sucumbência, por se tratar de processo necessário. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. - K-12/07

Instituto Social de Saúde São Lucas

Contrato Gestão Nº 17/2021 - Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra
CNPJ 96.295.654/0003-20

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial
Levantado em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em Reais

ATIVO	**Nota**	**2023**	**2022**
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa			
- com restrição	3	228.506	81.177
Aplicações financeiras - com restrição	3	1.128.616	529.798
Estoque - com restrição	4	115.029	97.394
Subvenções a receber	5	4.724.760	4.434.798
Valores em negociação contrato		117.719	117.719
Outros ativos circulantes		17.792	18.619
Total do ativo circulante		**6.332.422**	**5.279.505**
TOTAL DO ATIVO		**6.332.422**	**5.279.505**
PASSIVO	**Nota**	**2023**	**2022**
CIRCULANTE			
Empréstimos de terceiros		-	-
Fornecedores	7	765.404	655.635
Obrigações sociais e fiscais	8	117.659	100.204
Provisão de férias e encargos	9	109.631	128.830
Receitas diferidas com estoque	10	115.029	97.394
Subvenções a realizar	11	5.224.699	4.297.442
Total do passivo circulante		**6.332.422**	**5.279.505**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12		
Patrimônio Líquido		-	-
Total do patrimônio líquido		-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.332.422**	**5.279.505**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em Reais

RECEITAS	**Nota**	**2023**	**2022**
Receita de gestão pública	15	8.195.067	7.919.446
Receita s/ aplicações financeiras		23.311	15.990
Repasse destinado à aquisição estoque		(115.029)	(97.394)
Total de receitas		**8.103.349**	**7.838.042**
DESPESAS			
Com pessoal e encargos		(1.169.980)	(1.036.005)
Serviços de terceiros	16	(3.857.163)	(3.350.919)
Medicamentos e materiais		(1.217.005)	(1.206.089)
Administrativas e gerais		(1.836.039)	(2.223.368)
Financeiras		(23.162)	(21.661)
Total das despesas		**(8.103.349)**	**(7.838.042)**
Superávit/ (déficit) do exercício		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto - para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 - Em Reais

ATIVIDADES DE OPERACIONAIS	**2023**	**2022**
Superávit (déficit) do período		
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Redução (aumento) do ativo		
Estoque	(17.635)	41.222
Valores em negociação	-	(369.800)
Outros ativos	827	(10.108)
Subvenções a realizar	(289.962)	(117.719)
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	109.769	(85.422)
Obrigações sociais e fiscais	17.455	11.496
Provisão de férias e fiscais	(19.199)	88.101
Subvenções a realizar	927.257	572.443
Outros Passivos	17.635	(41.222)
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	**746.147**	**88.991**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de Ativos imobilizados e intangível	-	-
Geração (utilização de caixa das atividades investimentos		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	(3.515)
Geração (utilização de caixa das atividades financiamento	**-**	**(3.515)**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**746.147**	**85.476**
Caixa e equivalentes no início do período	610.975	525.499
Caixa e equivalentes no fim do período	1.357.122	610.975
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**746.147**	**85.476**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às **Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022** - Em Reais

1. Contexto Operacional: O **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica constituída juridicamente em 05/11/1993, com o estatuto devidamente registrado no Registro das Pessoas Jurídicas Comarca de Cotia - SP. Sua administração é dirigida pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Superintendência Geral e Conselho Fiscal. Dentre seus objetivos, o Instituto São Lucas prevê em seu Estatuto Social (Capitulo II, artigo 4º) promover e prestar atividades assistenciais, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, Programa de Saúde da Família (PSF), e gestão, no âmbito da saúde, bem como promover a aquisição e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o cumprimento de contratos de gestão, com o objetivo de atender toda população, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião. Promover e incentivar o desenvolvimento, a pesquisa e a capacitação de recursos humanos na área da saúde em diversos níveis. Apoiar a investigação cientifica na área das ciências da saúde, bem como contribuir para a excelência dos profissionais da referida área. Firmar convênios e ajustes congêneres com outras instituições, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência à saúde, prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde. **Unidade Gerenciada** - Em 07 de Julho de 2021 foi celebrado o contrato de gestão nº 017/2021 entre a Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços no âmbito do Município de São Lourenço da Serra, para a administração e gerenciamento da unidade de serviços administrativos e médicos da unidade de Pronto Atendimento de São Lourenço da Serra e das Unidades de Saúde da família, nos bairros, Centro, Despézio e Paiol do meio e fornecimento de especialistas no Centro de Especialidades João da Luz, da cidade de São Lourenço da Serra em Cogestão com o departamento Municipal de Saúde, em regime de 24 horas. O contrato possui vigência de 12 meses, com o valor global estimado de R$ 618.322,19. Em 01 de março de 2023 foi celebrado o Termo Aditivo 02 entre a Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente termo aditivo também tem por finalidade o acréscimo mensal de pagamento no importe de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), com início em 01 de março de 2023, até o final do Dispensa 1044/2021. Em 07 de julho de 2023 foi celebrado o Termo Aditivo 03 entre a Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08 julho de 2023, para a continuidade dos serviços assistenciais até novo procedimento licitatório. Os valores para o pagamento pelo período, após reajuste pelo IPCA de 3,16%, totalizam a importância de R$ 8.963.564,04 (oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1), especifica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. **2.1.** A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras/contábeis individuais e consolidadas pela Diretoria foi realizada em 31 de janeiro de 2024. **Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) Moeda funcional e de Apresentação:** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. **3. Caixa e Equivalente de Caixa - Com Restrição:** Composto das contas correntes bancária e aplicação financeira de liquidez imediata até a data do balanço. As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos, apropriados até a data do balanço, de acordo com o regime de competência.

	2023	**2022**
Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	228.506	81.177
Aplicações financeiras	1.128.616	529.798
Total	**1.357.122**	**610.975**

4. Estoques - Com Restrição:	**2023**	**2022**
Estoques com restrição	115.029	138.616
Total	**115.029**	**138.616**

5. Subvenções a Receber:	**2023**	**2022**
Subvenções a receber	4.724.760	4.434.798
Total	**4.724.760**	**4.434.798**

6. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em decorrência a um evento passado que originou um passivo, sendo provável que os recursos econômicos possam ser requeridos para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

7. Fornecedores:	**2023**	**2022**
São Roque Distribuidora de Medicamentos	5.889	997
Med Service Saúde Ltda	85.943	78.470
Instituto Social de Saúde São Lucas	185.673	292.749
Distribuidora Brasil Coml. Prod. Med. Hosp.	9.471	-
Fivemed Distribuidora de Medicamentos Ltda	8.453	-
JM Serviços de Imagem Eireli	44.110	44.110
Aravelo Serviços Médicos Ltda	-	23.087
Oxigenio Taboão Ltda	18.724	-
Comercial Cirúrgica Rioclarense	2.799	-
Outros Fornecedores	404.342	216.222
Total	**765.404**	**655.635**

8. Obrigações Sociais e Fiscais:	**2023**	**2022**
IRRF terceiros a recolher	6.426	6.652
PIS/COFINS/CSLL terceiros a recolher	19.954	21.446
INSS terceiros a recolher	429	-
ISS terceiros a recolher	260	260
PIS a recolher	677	755
IRRF s/ folha a recolher	4528	1.598
Salários a pagar	48.654	43.972
INSS a recolher	29.491	19.505
FGTS a recolher	7.240	6.016
Total	**117.659**	**100.204**

9. Provisões de Férias e Encargos:	**2023**	**2022**
Férias a Pagar	109.631	128.830
Total	**109.631**	**128.830**

10. Receitas Diferidas:	**2023**	**2022**
Receitas Diferidas com Estoques	115.029	97.394
Total	**115.029**	**97.394**

11. Subvenções a Realizar: Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está contabilizando os valores decorrentes de Subvenção e Assistência Governamentais, conforme abaixo:

	2023	**2022**
Passivo Circulante	5.224.699	4.297.442
Total	**5.224.699**	**4.297.442**

12. Patrimônio Líquido: Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição. **13. Apuração do Resultado:** Em conformidade com o item 12 da Resolução 1.305/10 NBC TG 07 R1, o resultado do exercício é apurado seguindo regime de competência. Ao final do exercício as receitas e despesas são confrontadas de maneira que o resultado apurado seja sempre "zero", a fim de que o resultado não interfira no Patrimônio da Instituição. **14. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas da entidade, bem como as despesas são apuradas mensalmente ao regime de Competência. As receitas são apuradas através dos comprovantes de recebimento, bem como suas despesas através de Notas Fiscais e recibos, conforme as exigências da Lei. Tanto as receitas como as despesas, para efeito de prestação de contas estão demonstradas através do "Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas Contrato de Gestão - Anexo RP 08".

15. Receita de Gestão Pública:	**2023**	**2022**
Receita de Gestão Pública	8.195.067	7.919.446
Total	**8.195.067**	**7.919.446**

16. Serviços de Terceiros:	**2023**	**2022**
Contrato Pessoas Jurídica	3.530.578	2.978.203
Radiologia	141.000	199.000
Assessoria Contábil	54.392	44.892
Sistemas	86.123	97.221
Serviços Gráficos	45.070	31.603
Total	**3.857.163**	**3.350.919**

Litana Grasiela dos Santos Alves
Presidente
CPF: 073.673.226-80

Vanessa da Silva Laurindo Mota
Contadora
CT CRC: 1SP238505/O-0

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - Contrato Gestão Nº 17/2021 - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra** - Arenápolis - MT. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS Contrato Gestão Nº 17/2021 - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra - CNPJ 96.295.654/0003-20, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS Contrato Gestão Nº 17/2021 - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra - CNPJ 96.295.654/0003-20 em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme nota explicativo nº 01, Em 07 de Julho de 2021 foi celebrado o contrato de gestão nº 017/2021 entre a Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços no âmbito do Município de São Lourenço da Serra, para a administração e gerenciamento da unidade de serviços administrativos e médicos da unidade de Pronto Atendimento de São Lourenço da Serra e das Unidades de Saúde da família, nos bairros, Centro, Despézio e Paiol do meio e fornecimento de especialistas no Centro de Especialidades João da Luz, da cidade de São Lourenço da Serra em Cogestão com o departamento Municipal de Saúde, em regime de 24 horas. O contrato possui vigência de 12 meses, com o valor global estimado de R$ 618.322,19. Em 01 de março de 2023 foi celebrado o Termo Aditivo 02 entre a Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente termo aditivo também tem por finalidade o acréscimo mensal de pagamento no importe de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), com início em 01 de março de 2023, até o final do Dispensa 1044/2021. Em 07 de julho de 2023 foi celebrado o Termo Aditivo 03 entre a Prefeitura do Município de São Lourenço da Serra e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 08 julho de 2023, para a continuidade dos serviços assistenciais até novo procedimento licitatório. Os valores para o pagamento pelo período, após reajuste pelo IPCA de 3,16%, totalizam a importância de R$ 8.963.564,04 (oito milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

SGS

SGS Auditores Associados S/S Ltda
CRC 2SP 024.456/O-4

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

NC ALAMEDA SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.197.867/0001-91, com endereço na Rua Alameda Santos nº 1119, CEP 01419-002, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 22/07/2024, com início às 15:00 h e término às 16:00 h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 12de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO.** Processo: nº **000527849.2018.8.26.0196.** Executados: PETERSON ADRIANO VENCESLAU ISAIAS, VANESSA DA SILVA BATISTELA ISAIAS. ***DIREITOS DO FIDUCIANTE*** **- Apartamento com 48,930 área real privativa em Franca. Avenida Santa Cruz, nº 3255, Franca/SP** - Contribuinte nº 411040013809. Descrição completa na Matrícula nº 103.715 do 1º CRI de Franca/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 154.818,11 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 77.409,05** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/08/2024 às 10h30min, e termina em 30/08/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 30/08/2024 às 10h31min, e termina em 19/09/2024 às 10h30min.** Ficam os executados PETERSON ADRIANO VENCESLAU ISAIAS, VANESSA DA SILVA BATISTELA ISAIAS, credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/07/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.** Processo: nº **1011757-28.2019.8.26.0577.** Executado: LUIS CARLOS DOS SANTOS ***LOTE 001*** **- Veículo VW/Gol 16V, ano/modelo 1999/2000, placa GWD9040.** Rua José Alonso Maria, nº 69, Jacareí/SP Lance mínimo no 1º leilão: R$ 8.852,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 4.426,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). ***LOTE 002*** **- Veículo VW/Voyage 5, ano/modelo 1985/1986, placa CDK5423. Rua José Alonso Maria, nº 69, Jacareí/SP.** Lance mínimo no 1º leilão: R$ 5.045,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 2.522,50** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 30/08/2024 às 13h30min, e termina em 03/09/2024 às 13h30min; 2º Leilão começa em 03/09/2024 às 13h31min, e termina em 25/09/2024 às 13h30min.** Fica o executado LUIS CARLOS DOS SANTOS e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/10/2021.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS.** Processo: nº **000878461.2013.8.26.0114.** Executado: PAULO ROGÉRIO D'ELIA - **Casa com área construída de 282,77m² em Cotia. Rua Denver, nº 37, Cotia/SP** - Contribuinte nº 23252.44.29.0233.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 18.136 do 1º CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.003.736,25 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 602.241,75** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 14h10min, e termina em 12/08/2024 às 14h10min; 2ª Praça começa em 12/08/2024 às 14h11min, e termina em 02/09/2024 às 14h10min.** Fica o executado PAULO ROGÉRIO D'ELIA, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/01/2015.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº **1070641-60.2018.8.26.0100.** Executados: FUNDIÇÃO BALANCIS LTDA, PAUL ADEEB COURI, JOSEPH MICHAEL COURI, BENIAMIN JOEL COURI - **Apartamento com área privativa de 500,02m² na Vila Mariana. Rua Curitiba, nº133, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 036.062.00641. Descrição completa na Matrícula nº 89.814 do 1º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 19.367.120,00 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 11.620.272,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/08/2024 às 15h20min, e termina em 07/08/2024 às 15h20min; 2ª Praça começa em 07/08/2024 às 15h21min, e termina em 27/08/2024 às 15h20min.** Ficam os executados FUNDIÇÃO BALANCIS LTDA, PAUL ADEEB COURI, JOSEPH MICHAEL COURI, BENIAMIN JOEL COURI, bem como seu cônjuge, se casados forem, terceiro interessado EDIFÍCIO L' OBELISQUE e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/06/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ.** Processo: nº **0006788-45.2019.8.26.0008.** Executados: FIGUEREDO TRANSPORTE COMÉRCIO LTDA, ANTONIO VIEIRA DE FIGUEREDO, NOEMIA ALVES DA COSTA FIGUEREDO - **Chácara denominada Santo Antonio com 32.342,50m² de área total em Castanhal/PA. Rua Alcides Mourão, nº 1232, Castanhal/PA** - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 12.043 do 1º CRI de Castanhal/PA. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 10.416.694,00 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 5.208.347,00** (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/08/2024 às 10h30min, e termina em 15/08/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 15/08/2024 às 10h31min, e termina em 04/09/2024 às 10h30min.** Ficam os requeridos FIGUEREDO TRANSPORTE COMÉRCIO LTDA, ANTONIO VIEIRA DE FIGUEREDO, NOEMIA ALVES DA COSTA FIGUEREDO, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/04/2020.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **26ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº **1070261-95.2022.8.26.0100.** Executada: CONVEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - **Escritório c/ área real privativa de 34,037m² na Santa Cecília. Rua Doutor Albuquerque Lins, nº537 - CJ 154, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 020.065.0956.1. Descrição completa na Matrícula nº 105.649 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 335.758,53 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 218.243,04** (65% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/08/2024 às 11h30min, e termina em 27/08/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 27/08/2024 às 11h31min, e termina em 16/09/2024 às 11h30min.** Fica a executada CONVEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/02/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº **0011564-64.2023.8.26.0100.** Executado: DORIVAL VITORINO DE SOUZA - **Veículo Toyota Corolla GLI 18 FLEX, placa ATC8I57, ano/modelo 2010/2011.** Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 9851, São Paulo/SP Lance mínimo no 1º leilão: R$ 48.000,00 - **Lance mínimo no 2º leilão: R$ 28.800,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 19/08/2024 às 11h30min, e termina em 22/08/2024 às 11h30min; 2º Leilão começa em 22/08/2024 às 11h31min, e termina em 11/09/2024 às 11h30min.** Fica o requerido DORIVAL VITORINO DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casado for e demais interessados, ***INTIMADOS*** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/04/2024.

ASSURUÁ 1 ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 23.778.492/0001-46 - NIRE 35.300.611.75-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 1 Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A**"). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 62.167.433,30 (sessenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.. O valor será destinado a absorção dos prejuízos acumulados, respeitando a manutenção dos capitais sociais mínimos previstos nos contratos de financiamento, conforme autorizado pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R$ 310.537.104,43 (trezentos e dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e quatro reais e quarenta e três centavos), passará a ser de R$ 248.369.671,13 (duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e treze centavos), dividido em 310.537.104 (trezentos e dez milhões, quinhentas e trinta e sete mil, cento e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social é de R$ 248.369.671,13 (duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e treze centavos), dividido em 310.537.104 (trezentos e dez milhões, quinhentas e trinta e sete mil, cento e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá Energia S.A. São Paulo/SP, 27 de maio de 2024.

ASSURUÁ 1 II ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 19.246.799/0001-29 - NIRE 35.300.611.91-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 1 II Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A**"). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 11.845.088,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Consignar que R$ 1.163.047,51 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) será destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia e R$ 10.682.040,49 (dez milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quarenta reais e quarenta e nove centavos) será destinado a absorção dos prejuízos acumulados, respeitando a manutenção dos capitais sociais mínimos previstos nos contratos de financiamento, conforme autorizado pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal. 6.1.2 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R$ 134.071.980,75 (cento e trinta e quatro milhões, setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), passará a ser de R$ 122.226.892,75 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 142.710.058 (cento e quarenta e dois milhões, setecentas e dez mil, cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social é de R$ 122.226.892,75 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), dividido em 142.710.058 (cento e quarenta e dois milhões, setecentas e dez mil, cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. São Paulo/SP, 27 de maio de 2024.

ASSURUÁ 1 III ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 19.246.849/0001-78 - NIRE 35.300.612.82-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 1 III Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A**"). **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R$ 906.661,62 (novecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais, sessenta e dois centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Consignar que R$ 703.833,82 (setecentos e três mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) será destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia e R$ 202.827,80 (duzentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) será destinado a absorção dos prejuízos acumulados, respeitando a manutenção dos capitais sociais mínimos previstos nos contratos de financiamento, conforme autorizado pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal. 6.1.2 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R$ 74.816.731,32 (setenta e quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), passará a ser de R$ 73.910.069,70 (setenta e três milhões, novecentos e dez mil, sessenta e nove reais e setenta centavos), dividido em 80.043.864 (oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: *"**Artigo 4º**. O capital social é de R$ 73.910.069,70 (setenta e três milhões, novecentos e dez mil, sessenta e nove reais e setenta centavos), dividido em 80.043.864 (oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Assuruá 1 Energia S.A. São Paulo/SP, 27 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), dos bens abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dr. Paulo Bernardi Baccarat - 16ª Vara Cível – Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0036218-52.2022.8.26.0100 (Processo Principal nº 1061918-47.2021.8.26.0100) – Partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA JÚLIA (CNPJ/MF Nº 54.321.716/0001-10)** em face de **ENGAS S.A. ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CORRETAGENS DE SEGUROS (CNPJ/MF Nº 61.329.694/0001-08).** Para intimação do executado: **ENGAS S.A. ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CORRETAGENS DE SEGUROS (CNPJ/MF Nº 61.329.694/0001-08),** representada pelo diretor **NELSON DE BERALDINO FILHO (CPF/MF Nº 618.689.658-72);** do credor: **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12);** terceiro interessado: **JULIANO HENRIQUE NEGRÃO GRANATO (CPF/MF Nº 253.181.068-46). 01 - IMÓVEIS: LOTE 01: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.003, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.003 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 16,08m², área comum de 14,27m², totalizado 30,35m² de área bruta, e quota ideal de 2,4280m². **Matrícula Imobiliária nº** 60, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0376-3. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 70.968,95 (Jun/2023 – Fls. 260/268 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 73.000,42 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.940,40 (Mai/2024) – R$ 3.759,93 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 180,47 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débitos Exequendo/Condominial**: R$ 18.125,07 (Mai/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 02: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.005, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.005 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², e 13,90m² de área comum, totalizado 29,41m² de área bruta, e quota ideal de 2,3528m². **Matrícula Imobiliária nº** 61, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0377-1. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 70.412,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.921,28 (Mai/2024) – R$ 3.747,09 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 174,19 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débitos Exequendo/Condominial**: R$ 20.806,54 (Mai/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 03: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.007, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.007 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², área comum 13,90m², totalizado 29,41m² de área bruta, e quota ideal de 2,3528m². **Matrícula Imobiliária nº** 62, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0378-1. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 70.412,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.921,28 (Mai/2024) – R$ 3.747,09 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 174,19 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débitos Exequendo/Condominial**: R$ 21.900,84 (Mai/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 04: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.009, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.009 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², área comum 13,90m², totalizado 29,41m² de área bruta, e quota ideal de 2,3528m². **Matrícula Imobiliária nº** 63, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0379-8. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 70.412,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.921,28 (Mai/2024) – R$ 3.747,09 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 174,19 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débitos Exequendo/Condominial**: R$ 19.428,22 (Mai/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 05: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.011, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.011 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Avenida Casper Líbero, nº 58 e Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², área comum 13,90m², totalizado 29,41m² de área bruta, e quota ideal de 2,3528m². **Matrícula Imobiliária nº** 64, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0380-1 . **ÔNUS**: **Av. 02**, 16/08/2021, Penhora, Proc. nº 1025403-47.2020.8.26.0100, Banco Bradesco S/A. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 70.412,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.921,28 (Mai/2024) – R$ 3.747,09 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 174,19 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débitos Exequendo/Condominial**: R$ 22.967,69 (Mai/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 06: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 1.013, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 1.013 no 10º andar do Edifício Santa Júlia, sito à Rua Coronel Batista da Luz, no 5º subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 14,73m², área comum 13,15m², totalizado 27,88m² de área bruta, e quota ideal de 2,2304m². **Matrícula Imobiliária nº** 65, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0381-1 . **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 65.010,74 (Jun/2023 – Fls. 141/150 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 66.871,66 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.736,67 (Mai/2024) – R$ 3.552,87 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 183,80 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débitos Exequendo/Condominial**: R$ 21.893,05 (Mai/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 07: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 802, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 802 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 24,40m², a área comum de 21,84m², a área bruta de 46,24m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 3,6992m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.047, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0356-9. **ÔNUS**: **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 107.689,21 (Jun/2023 – Fls. 158/167 – Homologação às fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 110.771,79 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 6.126,63 (Mai/2024) – R$ 5.854,65 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 271,98 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 08: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 804, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 804 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 47,75m², a área comum de 42,85m², a área bruta de 90,60m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 7,2480m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.048, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0358-5. **ÔNUS**: Av. 01, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 210.744,25 (Jun/2023 – Fls. 172/181 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 216.776,75 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 17.986,94 (Mai/2024) – R$ 17.453,54 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 533,40 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 09: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 806, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 806 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 20,05m², a área comum de 17,93m², a área bruta de 37,98m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 3,0384m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.049, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0360-7 . **ÔNUS**: **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 88.490,52 (Jun/2023 – Fls. 186/195 – Homologação às fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 91.023,54 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 4.989,16 (Mai/2024) – R$ 4.767,33 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 221,83 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 10: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 808, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 808 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 19,94m², a área comum de 17,83m², a área bruta de 37,77m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 3,0216m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.050, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0362-3. **ÔNUS: Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 88.005,03 (Jun/2023 – Fls. 200/209 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 90.524,16 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 4.989,16 (Mai/2024) – R$ 4.767,33 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 221,83 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 11: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Casper Líbero, nº 58, sala 810, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 810 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 19,56m², a área comum de 17,50m², a área bruta de 37,06m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,9648m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.051, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0364-1. **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 86.327,90 (Jun/2023 – Fls. 214/223 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 88.799,02 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 4.989,16 (Mai/2024) – R$ 4.767,33 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 221,83 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 12: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 812, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 812 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 125,81m², a área comum de 111,91m², a área bruta de 237,72m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 19,0176m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.052, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0366-6. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 269.457,14 (Jun/2023 – Fls. 228/237 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 277.170,28 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 51.157,35 (Mai/2024) – R$ 49.575,60 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.581,75 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 13: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 801, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 801 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 32,37m², a área comum de 29,02m², a área bruta de 61,39m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 4,9112m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.053, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0355-0. **ÔNUS**: **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 142.864,74 (Jun/2023 – Fls. 242/251 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 146.954,20 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 8.119,76 (Mai/2024) – R$ 7.758,43 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 361,33 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 14: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 803, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 803 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 16,08m², a área comum de 14,27m², a área bruta de 30,35m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,4280m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.054, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0357-7. **ÔNUS**: **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 70.968,95 (Jun/2023 – Fls. 260/268 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor De Avaliação Atualizado**: R$ 73.000,42 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 4.059,39 (Mai/2024) – R$ 3.878,92 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 180,47 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 15: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 805, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 805 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.055, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0359-3. **ÔNUS**: **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 70.412,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.921,28 (Mai/2024) – R$ 3.747,09 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 174,19 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 16: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 807, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 807 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.056, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0361-5. **ÔNUS**: **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 70.412,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.922,99 (Mai/2024) – R$ 3.747,09 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 175,90 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 17: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 809, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 809 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.057, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0363-1. **ÔNUS**: **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 70.412,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.921,28 (Mai/2024) – R$ 3.747,09 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 174,19 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 18: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 811, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 811 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.058, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0365-8. **ÔNUS**: **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 70.412,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.921,28 (Mai/2024) – R$ 3.747,09 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 174,19 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 19: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 813, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 813 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 15,51m², a área comum de 13,90m², a área bruta de 29,41m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 2,3528m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.059, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0367-4. **ÔNUS**: **Av. 01**, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 68.453,26 (Jun/2023 – Fls. 289/297 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 70.412,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 3.921,28 (Mai/2024) – R$ 3.747,09 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 174,19 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **LOTE 20: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Cásper Líbero, nº 58, sala 814 e 815, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01033-900 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma sala comercial nº 814 e 815 no 8º andar do Edifício Santa Júlia, situado na Avenida Casper Líbero, nº 58, no 5º Subdistrito – Santa Efigênia, com área autônoma de 33,62m², a área comum de 29,85m², a área bruta de 63,47m², correspondendo-lhe no terreno a quota ideal de 5,0776m². **Matrícula Imobiliária nº** 105.060, 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 001.046.0368-2. ÔNUS: Av. 01, 28/02/2024, Penhora, Proc. nº 1067792-81.2019.8.26.0100, Condomínio Edifício Santa Júlia. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 148.381,60 (Jun/2023 – Fls. 298/307 – Homologação às Fls. 412/414). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 152.628,98 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 8.413,61 (Mai/2024) – R$ 8.039,32 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 374,29 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Observações Para os Lotes 07 ao 20: OBS.:** Há uma Ação de Execução de Despesas Condominiais nos autos do processo de nº 1067792-81.2019.8.26.0100, referente a cobrança de débito condominial dos referidos lotes, perfazendo o valor de R$ 1.938.014,49 (Mai/2024). **Observações para todos os Lotes: OBS. 01:** Os lotes poderão ser arrematados separadamente ou em conjunto. **OBS. 02:** As penhoras das unidades imobiliárias, deferida às Fls. 62/63 estão pendentes de registros nas correspondentes matrículas imobiliárias. Eventuais regularizações registrais ou cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS. 03:** O executado opôs Embargos à Execução (Processo nº 1081481-27.2021.8.26.0100), objetivando o reconhecimento de excesso de execução. Referidos Embargos foram julgados extintos sem resolução do mérito. Ocorreu o trânsito em julgado em 16 de março de 2022. **OBS. 04:** Há outra Ação de Cobrança de Cotas Condominiais (Processo nº 1102859-05.2022.8.26.0100), cobrando débitos das unidades nº 1003, 1005, 1007, 1009, 1011 e 1013. **OBS. 05:** Foi requerido às Fls. 368/372 a reserva de crédito em favor de Juliano Henrique Negrão Granato (CPF/MF Nº 253.181.068-46), no valor de R$ 17.225,48 (Fev/2024), referente aos honorários advocatícios. 02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 16 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 05 de junho de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Fabricio Stendard - 3ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0144463-54.2008.8.26.0002 – Partes: **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12)** em face de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A (CNPJ/MF Nº 43.735.257/0001-02), ESPÓLIO DE JOSÉ MENDES PEREIRA** representado por **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA (CPF/MF Nº 006.562.628-13).** Para intimação dos executados: **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A (CNPJ/MF Nº 43.735.257/0001-02), ESPÓLIO DE JOSÉ MENDES PEREIRA** representado por **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA (CPF/MF Nº 006.562.628-13)**, ora executada; bem como os terceiros interessados**: CONDOMINIO RESIDENCIAL DA ILHA (CNPJ/MF Nº 03.307.228/0001-17), OSMAR REIS DA SILVA (CPF/MF Nº 767.994.098-34)** e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA (RG Nº 1.141.124). 01 - IMÓVEL – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Professor Antônio Maria Moura, nº 954, Apartamento nº 94, Bloco III, Condomínio Residencial da Ilha, Jardim Neide, São Paulo/SP – CEP: 05830-340 **- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 94, localizado no 10º pavimento do Bloco III, do Condomínio Residencial da Ilha. Tendo 61,023m² de área privativa, 39,345m² de área comum e 100,268m² de área total, equivalente a uma fração ideal de 0,00491463% no terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 226.624, 11º Registro de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **ÔNUS**: **R.06**, 03/06/1998, Hipoteca, Banco Bradesco S/A; Av. 134, 18/03/2019, Penhora Exequenda, Proc. nº 0144463-54.2008.8.26.0002, Banco Bradesco S/A. **OBS 01.:** O apartamento é composto por 03 (três) dormitórios, sala de estar/jantar, banheiro social, cozinha, área de serviço e vaga de garagem no pavimento térreo do condomínio. O condomínio possui a distribuição de 4 (quatro) apartamentos por andar, sendo composto por salão de festas e playground. **OBS 02.:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca registrada sob nº 06, será extinta. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$310.000,00 (Mar/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 514/561 – Homologação às fls. 578). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$323.776,72 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de fls. 1163/1165). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 118.707,69 (Jul/2008 – Fls. 73/74). 02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 15 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 31 de maio de 2024.



ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Liege Gueldini de Moraes - 7ª Vara Cível – Foro de Osasco - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 4010486-71.2013.8.26.0405 – Partes: **ACRUX SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA (CNPJ/MF Nº 39.619.087/0001-15)** em face de **DIMEPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ/MF Nº 01.321.580/0001-81), CLAUDIONOR FLORINDO (CPF/MF Nº 052.905.978-91)** e **VAGNER VICENTE FLORINDO (CPF/MF Nº 426.811.978-72).** Para intimação dos executados: **DIMEPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ/MF Nº 01.321.580/0001-81), CLAUDIONOR FLORINDO (CPF/MF Nº 052.905.978-91)** e **VAGNER VICENTE FLORINDO (CPF/MF Nº 426.811.978-72);** bem como a coproprietária **MARLI CELENA FLORINDO (CPF/MF Nº 212.717.308-20). 01 - IMÓVEIS - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Estrada do Bataglin, gleba nº 02 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP – CEP: 18108-015 **- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**: Um terreno designado por gleba nº 2, da planta de desdobro elaborada por Durval Silva Castro, sito no Distrito de Brigadeiro Tobias, Bairro dos Morros, com área de 4.000,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: começa num ponto da Estrada dos Morros, na divisa com a propriedade de Benedicta Jorge, sucessora de Eugênio Antonio Correa, aí segue pela mencionada estrada, nas distâncias de 40,25 metros em reta, mais 19,85 metros em curva e mais 27,49 metros em reta, aí defleta à direita e segue na distância de 31,59 metros, dividindo com a gleba nº 1 da mesma planta de desdobro, de propriedade de Durval Silva Castro, aí deflete à direita e segue na distância de 18,02 metros, aí deflete à esquerda e segue na distância de 55,04 metros, dividindo nessas extensões com a mencionada gleba nº 1, de propriedade de Durval Silva Castro, aí deflete à direita e segue por rumo na distância de 83,77 metros, dividindo com propriedade de Benedicta Jorge, sucessora de Eugênio Antonio Correa, encontrando o ponto de partida, fechando o perímetro. Dito terreno está localizado no lado esquerdo da Estrada dos Morros, no sentido de quem de Brigadeiro Tobias vai ao Bairro dos Morros, e uma distância de 63,16 metros da estrada particular de uso exclusivo de Benedicta Jorge. **Matrícula Imobiliária nº** 77.001, 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba/SP. **Inscrição Municipal nº** 73.24.21.0495.00.000. **ÔNUS**: **Av. 05**, 02/07/2020, Penhora Exequenda, Proc. nº 4010486-71.2013.8.26.0405, Acrux Serviços de Cobrança Ltda; **Av. 06**, 03/11/2020, Penhora, Proc. nº 4021141-05.2013.8.26.0405, Acrux Serviços de Cobrança Ltda. **OBS.:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 4014657-71.2013.8.26.0405) pelos executados, objetivando a extinção dos autos principais, sob o argumento de falta de liquidez e certeza do título executivo, falta de assinatura de testemunha, bem como a cobrança de valores indevidos. Os embargos foram julgados procedentes. Foi interposto Recurso de Apelação pela parte exequente, sendo provido e reformando a sentença. Trânsito em julgado em 13.11.2015. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 220.000,00 (Set/2020 – Avaliação pela média às fls. 1191/1246). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 282.940,78 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 3.903,61 – R$ 3.723,73 (Fev/2024 – Fls. 1593) referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 180,38 (Mai/2024) referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 1.535.955,86 (Mai/2020 – fls.1162). 02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 15 de agosto de 2024, às 15 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). São Paulo, 29 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Antonio Carrer - 13ª Vara Cível – Foro Central - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0107854-51.1980.8.26.0100 – Partes: **COMIND BANCO DE INVESTIMENTO S/A (CNPJ/MF Nº 60.394.939/0001-00)** e **MÉRITO EMPREENDIMENTOS S/A (CNPJ/MF Nº 58.022.153/0001-10)** (Assistente Litisconsorcial do Exequente fls. 306) em face de **SILAS RAMOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 397.468.018-72), ADEMIR RODRIGUES GOULART (CPF/MF Nº 028.192.018-49)** e **ODAIR RODRIGUES GOULART (CPF/MF Nº 516.575.628-91).** Para intimação dos executados: **SILAS RAMOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 397.468.018-72)** e seu cônjuge, **VALKIRIA TORRES RAMOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 250.348.568-59), ADEMIR RODRIGUES GOULART (CPF/MF Nº 028.192.018-49), ODAIR RODRIGUES GOULART (CPF/MF Nº 516.575.628-91);** dos coproprietários: **DANIELA DO AMARAL ZACARIN RAMOS DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 252.740.758-78)** e **JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA NETO (CPF/MF Nº 083.548.508-03);** dos credores: **BANCO SANTANDER S.A (CNPJ/MF Nº 90.400.888/0001-42)** atual sucessor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 61.411.633/0001-87); JOSÉ RODRIGUES (CPF/MF Nº 018.703.298-05)** e **ERICA WALL (CPF/MF Nº 016.269.278-12);** dos terceiros interessados: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER (CNPJ/MF Nº 43.052.497/0001-02). 01 - IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Fazenda Maracanãzinho, Estrada BSM 020, Km 03 – Balsamo/SP – CEP: 15140-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel rural com área de 653.400m², anteriormente descrito como, um imóvel, com a área de 65.34 has, ou seja 27 alqueires de terra, localizado na Fazenda Balsamo, no distrito e município de Balsamo, da comarca de Mirassol/SP, contendo 08 casas de tijolos e telhas, tulha, terreiro e outras benfeitorias, confrontando-se com João Ramos de Oliveira, Jose Soler, Candido Soler Gerez, Córrego do Balsamo e sucessores de Miguel Thomé. **Matrícula Imobiliária nº** 16.581, Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol/SP. **Incra nº** 610.020.001.376-6. **ÔNUS**: **R. 06**, 24/10/1995, Penhora, Proc. nº 0006009-75.1995.8.26.0576, Banco do Estado de São Paulo; **R. 07**, 28/02/1996, Penhora, Proc. nº 0005274-42.1995.8.26.0576, Banco do Estado de São Paulo; **R. 08**, 30/05/2000, Penhora, Proc. **nº 0040900-41.1995.5.15.0104,** José Rodrigues. **OBS. 01:** Será leiloado a fração ideal de 50% de propriedade dos executados em relação ao presente imóvel. Ainda, conforme fls. 1196/1200 foi avaliada a integralidade do imóvel, no entanto em virtude do Leilão se tratar da fração, foi realizado o cálculo proporcional para obter o valor da fração ideal de 50% do imóvel. Por fim, a referida penhora se encontra pendente de registro na matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS. 02**: Foi adjudicado pelo Departamento de Estrada de Rodagem a área de 315,90m², de modo que já foi subtraído da área total do terreno a metragem adjudicada (Termos de fls. 760 e Decisão de Fls. 1234). **OBS. 03:** Às fls. 856 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos no valor de R$ 18.729,612 (Jul/2010) em favor de Erica Wall (CPF/MF nº 016.269.278-12). **VALOR DE AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE 50% DO IMÓVEL:** R$ 2.793.411,95 (Ago/2022 – Avaliação às fls. 1196/1200 – Homologação às fls. 1216). **VALOR DE AVALIAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE 50% ATUALIZADO**: R$ 2.980.388,50 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 2.345.083,68 (Mai/2024). 02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 16 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 12 de junho de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dr. Luiz Gustavo Esteves - 11 Vara Cível – Foro Central - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0215458-94.2005.8.26.0100 – Partes: **TERRA GROUP INTERNATIONAL L.L.C**. em face de **CELONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (CNPJ/MF Nº 61.413.613/0001-45), MARIA TEREZA GUERCIO (CPF/MF Nº 053.971.968-43)** e **LUIZ CARLOS REGA (CPF/MF Nº 047.827.568-44).** Para intimação dos executados: **CELONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA (CNPJ/MF Nº 61.413.613/0001-45), MARIA TEREZA GUERCIO (CPF/MF Nº 053.971.968-43)** e **LUIZ CARLOS REGA (CPF/MF Nº 047.827.568-44);** os coproprietários**: JOÃO GARCIA (CPF/MF DESCONHECIDO), HUMBERTO GERALDO DE MORAES GUERCIO (CPF/MF Nº 670.008.198-04),** e seu cônjuge **MARIA APARECIDA MARSULA GUERCIO (CPF/MF Nº 030.556.588-50)** e **FRANCISCO GERALDO GUERCIO (CPF/MF Nº 131.813.408-04),** e seu cônjuge **MARCIA ANTONIA PEREIRA GUERCIO (CPF/MF Nº 132.276.248-18);** bem como os credores: **MASTER CASH FOMENTO COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF Nº 05.390.394/0001-55), ALCEU DA SILVA RIBEIRO (CPF/MF Nº 039.706.288-57), TIV PLASTICOS LTDA (CNPJ/MF Nº 04.732.138/0001-36)** e **ROSANEZI & RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ/MF Nº 14.461.568/0001-14). 01 - IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Padre Raposo, nº 794, Mooca, São Paulo/SP – CEP: 03118-001 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno com 500m² de área total anteriormente descrito como uma casa e um galpão apropriado para indústria e seu respectivo terreno situados à Rua Padre Raposo, nº 794, lote nº 49 da quadra 33, do Parque da Mooca, no 33º Subsdistrito – Alto da Mooca, medindo o terreno 10,00ms de frente para a citada Rua Padre Raposo, por 50,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 500,00ms² confinando de um lado com Benigno Batista, de outro lado com Sérgio Berezutchi, e pelos fundos com José Rodrigues. **ÔNUS**: Av. 09, 03/07/2019, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0244771-32.2007.8.26.0100, Master Cash Fomento Comercial Ltda; Av. 10, 19/09/2019, Penhora, Proc. nº 0244771-32.2007.8.26.0100, Master Cash Fomento Comercial Ltda; Av. 12, 30/11/2021, Penhora, Proc. nº 0245500-70.2009.5.02.0047, Alceu da Silva Ribeiro; Av. 13, 07/12/2021, Indisponibilidade de bens, Proc. nº 1044033-84.2002.8.26.0100, Tiv Plasticos Ltda e Rosanezi & Ramos Sociedade de Advogados; Av. 14, 14/03/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 0215458-94.2005.8.26.0100, Terra Group International L.L.C. **OBS. 01:** Foi deferida a penhora de 16,66% de propriedade da executada em relação ao presente imóvel (Decisão de Fls. 999/1000), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **OBS.02:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1007921-14.2005.8.26.0100) pela executada Celonorte Indústria e Comércio de Artefatos de Papel LTDA, objetivando a nulidade da execução, sob o argumento de inexistência de título executivo e ilegitimidade de parte. Os Embargos foram julgados parcialmente procedentes, para reconhecer o exato valor devido na execução, ficando desconstituído aquilo que exceder. **OBS. 03**: Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1031712-60.2015.8.26.0100) pela executada Sra. Maria Tereza Guercio, objetivando a anulação das decisões proferidas nos autos da execução, sob o argumento de ausência de intimação, enriquecimento sem causa e revogação da desconsideração da personalidade jurídica. Os Embargos foram julgados parcialmente procedentes para reduzir a quantia atribuída a multa nos autos principais. Trânsito em Julgado em 17.06.2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 1.650.320,51 (Abr/2024 – às fls. 1055/1065 – Homologação às fls. 1082/1084). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 1.656.426,63 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 408.345,63 (Mai/2024) referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 2.328.180,81 (Mai/2024). 02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 13 de junho de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **CLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, advogada, divorciada, RG N° 28.016.737-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 201.240.448-08,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$103.259,85,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **326.420** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de julho de 2024. (Protocolo 794.905)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004375-08.2019.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA PAULA LEITE MACHADO SILVA, RG 27.188.613-4 SSP/SP, CPF 265.086.578-44; ADEMILSON BENTO DA SILVA, RG 19.258.887 SSP/SP, CPF 147.440.918-06, que Condomínio Antígua lhe ajuizou Ação de Procedimento Comum ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL a respeito deste incidente e arrematação. Ficam os executados advertidos de que, transcorrido o prazo no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou ova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. 3. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o débito será acrescido de multa e honorários da fase executiva de dez por cento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04/03/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012101-42.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENATO TADEU RODRIGUES (CNPJ nº 20.739.802/0001-25), que CONDOMÍNIO SOLON – VILA ROSÁLIA instaurou o presente Incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, na forma do artigo 523, caput, do CPC, expediu-se intimação por edital, para efetuar o pagamento do débito de R$ 8.408,23 (04/06/2024) no prazo de 15 dias. Decorrido o prazo legal sem pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios no montante de 10%. Nos termos do artigo 525, caput, do CPC, transcorrido o prazo para pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1149894-24.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIO CESAR MOREIRA, CPF 16731309842, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Alzira Pinto Dias Panico e outro, alegando em síntese: objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Herval, nº 60, Belenzinho/SP, CEP 03062-000, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres, demais encargos e acessórios inadimplidos desde 18/09/2023, no valor de R$11.915,45 (Out/23). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024. P-11e12/07

STEELS URANO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, portadora do CNPJ: 45.604.662/0001-09 torna público o recebimento a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - SP a **Licença Prévia Instalação e Operação (LPIO)** de número 093/2024, para as seguintes atividades: 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Localizada No Endereço: Rua Espirito Santo, 50 / Fazendinha - Santana de Parnaíba - SP. CEP: 06530-015

A **NEOBAND SOLUCOES GRAFICAS LTDA** torna público que solicitou junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal a Renovação da Licença de Operação para ampliação de Área da atividade: "Impressão de Material de uso Publicitário" Situada no endereço: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 559 - Bairro Assunção - CEP 09850-300 - São Bernardo do Campo / SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) JARDIM COSOMANO LANCHONETE LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.062.189/0001-14, com endereço na Rua Quatá, 200, CEP:04546-041, Vila Olímpia,São Paulo/SP. **(2) KZACAFE RESTAURANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº29.809.252/0001-48, com endereço na Rua Taquari nº 546, Box 1 CEP:03166-000, Mooca, São Paulo/SP, **(3) WILD JARDIM CAFETERIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.209.276/0001-72, com endereço na Rua Dr. Almeida Lima nº 1130, Lj.02 e 23 CEP:03046-010, Brás, São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajaú, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleia Virtual, que ocorrerão: na EMPRESA **(1)** no dia 09/08/2024, com início às 15:00 he término às16:00 h, na EMPRESA **(2)** no dia 08/08/2024, com início às 15:00 h e término às 16:00 h, na EMPRESA **(3)** no dia 07/08/2024, com início às 15:00 h e término às 16:00 h. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, piso e correção salarial,folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios,jornada 12x36, demais jornadas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente,benefícios, vale transporte, intrajornada, férias, regime de tempo parcial, reflexões, função de caixa, controle de jornada, homologações, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com prévia ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 12 de julho de 2024.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000013-80.2022.8.26.0011 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ramos Serviços Construções Eireli, CNPJ 17.020.823/0001-81, José Leneide Maciel Ramos, CPF 093.561.618-79 e a Eduardo José Damaceno Jardim, CPF 224.623.438-73, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - obrigação de fazer - por parte de Associação dos Proprietários do Residencial Parque dos Príncipes - APRPP, objetivando a condenação dos réus na obrigação de fazer todas as restrições urbanísticas apontadas na notificação, na planta e projeto relacionado ao lote 04 da quadra 10 da Rua Rui Amaral Lemos, s/n, Residencial Parque dos Príncipes, bem como na obrigação de dar destinação residencial ao imóvel de matrícula nº 201.137 do 18º CRI/SP, dentro da legislação aplicada à obra, sob pena de fixação de multa diária, além de demolição. Foi deferida a tutela determinando a suspensão da continuidade da obra realizada no referido lote, sob pena de multa diária de R$15.000,00 limitada a R$150.000,00. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025218-32.2002.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Eduardo Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o JOJI KOGURE , japonês, solteiro, Passaporte nº TF4061741, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Kinuyo Ota Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092999-14.2021.8.26.0100 O MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à ANDREZA DE SOUZA GOMES ZUGOLO, portadora da cédula de identidade RG nº 43.914.321-4.SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 434.874.748-24, que DAVID CARVALHO KALLAS ajuizou AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, juntamente em face de Danielle Assis Coelho, visando ao recebimento da importância de R$ 60.526,89 (sessenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) relativa aos encargos locatícios do imóvel sito à Rua Bela Cintra, 164, apto 41, Conj. Residencial José Bonifácio – São Paulo – SP, CEP: 01415-000, no tocante aos aluguéis de julho/2019 a junho/2021, bem como com as quotas condominiais, seguro incêndio, fundo de reserva e manutenção do condomínio e todos os encargos locatícios, previstos na cláusula 5ª, parágrafo 5º do contrato de locação que figura a ora executada como fiadora. Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, ficando ciente de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, ficando o executado advertido de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010611-03.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ovídio Spadim CPF 410.603.858-72 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Citadella Advogados Associados em face de Flexcred - Promotora de Vendas Ltda foi deferida a penhora no rosto dos autos nº 0049065-86.2022.8.26.0100, com o efetivo bloqueio e depósito judicial da quantia de R$42.412,04 (11.04.23 – fls. 134/135) da conta 27086-5, agência 2774 do Banco Bradesco, de titularidade do sócio da executada, ora intimado. Estando o sócio da executada em lugar ignorado, foi determinada a sua intimação por edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, em querendo, ofereça impugnação a penhora, sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006644-64.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCIAN ABREU CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 11983306000121, com endereço à R Ribeirao dos Arcos, 00175, Jardim Roseli, CEP 08380-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cury Construtora e Incorporadora S.a, alegando em síntese, que ajuizou Ação de Procedimento para recebimento de R$ 265.349,58 (15.03.22) em decorrência de 55 pagamentos relativos a condenações na esfera trabalhista (direito de regresso), em que a ré foi condenada subsidiariamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033060-51.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SÁ, Brasileiro, Casado, Cabeleireiro, CPF 393.058.978-86, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paulista Assessoria Empresarial Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 2.504,05 (maio/2022). A Exequente é credora do Executado da quantia, no valor histórico, de R$ 800,00 (oitocentos reais), representada pelo incluso cheque de nº 000190, emitidos contra o BANCO SANTANDER, agencia 3282, c/c 01 91053 4, que foi devolvido sem a devida compensação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o débito e comprovar o débito de 30% (trinta por cento) do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024 K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000604-45.2020.8.26.0006 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Shirley Oliveira dos Santos CPF 194.763.828-99 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Escola de Educação Superior São Jorge foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$13.475,01 (set/23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. S. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057311-23.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS TADEU NASCIMENTO - ME, CNPJ 01467948000114, com endereço à Rua Cancao do Boiadeiro, 141, Jardim Marilda, CEP 04857-150, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Terzian Ltda, alegando em síntese: a Requerente é credora da Requerida, representada pela Nota Fiscal sob o nº 006395 vencida e não paga, dando-se a causa o valor de R$ 5.272,39. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada acima, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, prazo este que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004493-39.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO SAO JOSE, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 20.281.093-8, CPF 105.477.938-47 e SALOMI CIRQUEIRA SÃO JOSE, CPF 163.090.588-78, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimor Unidade Mor de Ensino Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$15.358,60 (fev./2019) decorrente das mensalidades escolares de sua filha Isabella Escribano São José, vencidas de janeiro a dezembro/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra pague o débito atualizado ou ofereça embargos, ficando intimado de que, haverá isenção das custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do art. 701, § 1º, do CPC/2015 e honorários advocatícios de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043868-52.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar que por este Juízo e Secretaria processam-se os autos do Processo n° 1043868- 52.2022.8.26.0224, a NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, movida por JGF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. em face de LOS 4 CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF n° 32.211.871/0001- 40), objetivando a notificação desta para purgar o débito no valor de R$ 93.796,24 (noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), mais acréscimos incidentes até a data do efetivo pagamento. Por encontrar-se a requerida em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para NOTIFICAÇÃO de LOS 4 CONSTRUTORA EIRELI, a fim de que seja cientificada para purgar o débito no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ajuizamento de ação visando a rescisão do contrato pactuado referente a venda e compra do lote 02 da Quadra B, integrante do Loteamento Jardim dos Abreus I. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038246-10.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bem Real Supermercado Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.630.336/0001-97 e Daniel Barbosa Nery, inscrito no CPF nº 721.204.871-20, que lhe foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada às suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R$400.522,01, atualizado até 15/09/2021 (fl.133), sob pena de penhora de bens nos termos dos arts.652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, os executados poderão reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008764-86.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO REINER ARUTH LOPES, Brasileiro, Casado, Técnico em Agronomia, RG 30239947-1, CPF 29783125800, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, objetivando o recebimento da quantia de 19/05/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado. Fica também intimado no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o debito e comprovar o débito de 30% (trinta por cento) do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2024. K-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO nº 1006685-57.2020.8.26.0405. O Dr. Rubens Pedreiro Lopes, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco /SP , na forma da lei, etc... Faz saber a ISAILDA MARIA DE OLIVEIRA, (CPF/MF nº. 299.344.018-78), MARIA BIBIANA DE OLIVEIRA LEITE BASTOS (RG 9.222.290, CPF 818.329.318-20) e JOAO ALBERTO BASTOS (RG 10580759, CPF 008.259.898-33) que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, onde procedeu-se a penhora sobre Um apartamento sob nº 61, do tipo A.2.1, do bloco nº 19, no 6º pavimento do Edifício Residencial Flamboyant, situado na Rua Dois, s/nº, Jardim Piratininga, matrícula nº 20.253, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco. E, estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a sua intimação da Penhora por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, onde, no qual, havendo ausência de manifestação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos da lei e cominações. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 03/07/2024.

Instituto Social de Saúde São Lucas

Contrato Gestão Nº 178/2023 - Prefeitura Municipal de Sumaré
CNPJ 96.295.654/0012-11
Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial
Levantado em 31 de dezembro de 2023 - Em Reais

ATIVO	**Nota**	**2023**
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa - com restrição	3	-
Aplicações financeiras - com restrição	3	6.559.543
Outros créditos		979.015
Estoques - com restrição	4	276.977
Subvenções a receber	5	66.147.140
Total do ativo circulante		**73.962.675**
TOTAL DO ATIVO		**73.962.675**
PASSIVO	**Nota**	**2023**
CIRCULANTE		
Fornecedores	8	6.403.519
Obrigações sociais e fiscais	9	1.861.767
Provisão de Férias e encargos	10	662.549
Receitas diferidas com estoque	11	276.977
Subvenções a realizar	12	64.757.863
Total do passivo circulante		**73.962.675**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**73.962.675**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Em Reais

		2023 Mov. ago a dez
RECEITAS	**Nota**	
Receita de gestão pública	15	33.881.468
Receita s/ aplicações financeiras		1.675
Repasse destinado à aquisição estoque		(276.977)
Doações não governamentais		-
Total de receitas		**33.606.166**
DESPESAS		
Com pessoal e encargos		(7.421.287)
Serviços de terceiros	16	(19.698.689)
Medicamentos e materiais		(4.964.366)
Administrativas e gerais		(1.458.711)
Financeiras		(63.113)
Total das despesas		**(33.606.166)**
Superávit/ (déficit) do exercício		-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Em Reais

ATIVIDADES DE OPERACIONAIS	**2023**
Superávit (déficit) do período	-
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:	
Depreciação e amortização	-
Ajuste de Exercício Anterior	-
Redução (aumento) do ativo	
Estoque	(276.977)
Valores em negociação	-
Outros ativos	(979.015)
Subvenções a Receber	(66.147.140)
Aumento (redução) do passivo	
Fornecedores	6.403.519
Obrigações sociais e fiscais	1.861.767
Provisão de férias e encargos	662.549
Subvenções a realizar	64.757.863
Outros passivos	276.977
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	**6.559.546**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisições de Ativos imobilizados e intangível	-
Geração (utilização de caixa das atividades investimentos	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento de empréstimos e financiamentos	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-
Geração (utilização) de caixa das atividades financiamento	-
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**6.559.546**
Caixa e equivalentes no início do período	-
Caixa e equivalentes no fim do período	6.559.546
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**6.559.546**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Em Reais

1. Contexto Operacional: O **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS** é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica constituída juridicamente em 05/11/1993, com o estatuto devidamente registrado no Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cotia - SP. Sua administração é dirigida pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Superintendência Geral e Conselho Fiscal. Dentre seus objetivos, o Instituto São Lucas prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, artigo 4º) promover e prestar atividades assistenciais, de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, Programa de Saúde da Família (PSF), e gestão, no âmbito da saúde, bem como promover a aquisição e distribuição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o cumprimento de contratos de gestão, com o objetivo de atender toda população, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião. Promover e incentivar o desenvolvimento, a pesquisa e a capacitação de recursos humanos na área da saúde em diversos níveis. Apoiar a investigação científica na área das ciências da saúde, bem como contribuir para a excelência dos profissionais da referida área. Firmar convênios e ajustes congêneres com outras instituições, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência à saúde, prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar e gerenciar serviços, unidades e sistemas de saúde. **Unidade Gerenciada** - Em 01 de agosto de 2023 foi celebrado o contrato de Gestão nº 0178/2023 entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente contrato tem por objeto, operacionalização da gestão e execução pela contratada das atividades e serviços complementares de saúde desenvolvidos nos diversos níveis de atenção à saúde da rede municipal de saúde de Sumaré. O contrato de Gestão possui vigência de 12 meses, com o valor global estimado de R$ 98.639.331. **1.1. Nome empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** ISSSL - Instituto Social de Saúde São Lucas, Rua Vinícius de Moraes, nº 380, Bairro Parque Residencial - Sumaré - São Paulo - CEP 13171-817 - CNPJ: 96.295.654/0012-11. **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1), específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. **2.1.** A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras/contábeis individuais e consolidadas pela Diretoria foi realizada em 31 de janeiro de 2024. **Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) Moeda funcional e de Apresentação:** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. **3. Caixa e Equivalente de Caixa - Com Restrição:** Composto das contas correntes bancária e aplicação financeira de liquidez imediata até a data do balanço. As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos, apropriados até a data do balanço, de acordo com o regime de competência.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO DO BRASIL S/A	**2023**
Banco do Brasil	-
Banco do Brasil 1541	5.670.122
Banco do Brasil 1543	889.421
Total	**6.559.543**
4. Estoques - Com Restrição:	**2023**
Estoques com restrição	276.977
Total	**276.977**
5. Subvenções a Receber:	**2023**
Subvenções a receber	66.147.140
Total	**66.147.140**

6. Transações entre partes Relacionadas: A entidade registrou transações entre partes relacionadas no passivo. Esse ajuste foi constituído para reconhecer a redução de um passivo registrado anteriormente, referente a transações realizadas entre matriz e filiais. Essa transação foi ajustada devido a uma mudança na forma como as partes decidiram liquidar o valor da transação. O ajuste para baixa de transações entre partes relacionadas ao passivo não teve impacto material nas finanças financeiras e não afetou o desempenho financeiro ou operacional da entidade. A entidade acredita que a inclusão deste ajuste na contabilidade é necessária para fornecer informações precisas e relevantes aos usuários de suas finanças. **7. Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em decorrência a um evento passado que originou um passivo, sendo provável que os recursos econômicos possam ser requeridos para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **8. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registradas de acordo com o valor das notas fiscais, faturas ou recibos.

Composição dos fornecedores em aberto em 31/12/2023:	**2023**
São Roque Dis. De Medicamentos e Hosp.	56.211
Baby Meuci Serviços Ltda	-
Clínica Médica Dr. Iraj	-
Medcor Gestão em Saude S/S	21.586
Via + Saúde Ltda	1.182.718
S2 Protenge Serviços Terceirizados	-
C.A.P Serviços Médicos	-
Instituto Social de Saúde São Lucas	163.212
Tempero e Qualidade Refeições	-
RSM Serviços de Limpeza e Portaria Eireli	233.246
Vera Cruz Hospitalar	27.438
Brasmed Comercio e Serviços	2.820
Fivemed Distribuidora de Medicamentos Ltda	24.750
Cartuchos Real & Locação - Serv. Info.	11.400
Delgadillo e Lima Serviços Médicos Ltda	-
Wada Serviços de Saúde Ltda	4.505
Clínica de Oftalmologia Prado Signorelli	25.903
Lav Company	-
Rafael Faccioni Jaquetto	4.650
LF Orlandin Serviços Médicos Ltda	23.400
RWFA Serviços Médicos Ltda	-
Distribuidora Brasil Coml. Prod. Med. Hosp.	13.307
F.F Pereira Serviços Médicos Ltda	20.800
Contabilidade Laurindo e Mota Ltda	77.400
WGP Junior Mecanica Eireli	-
Clínica Médica Padovez S/S Ltda	-
Outros Fornecedores	4.510.173
Total	**6.403.519**
9. Obrigações Sociais e Fiscais:	**2023**
IRRF terceiros a recolher	77.417
ISS de terceiros a recolher	23.346
COFINS a recolher	66.639
INSS de terceiro a recolher	-
PIS/COFINS/CSLL terceiros a recolher	250.807
PIS a recolher	11.908
IRRF s/ folha a recolher	93.085
Salários a pagar	797.234
INSS a recolher	422.455
FGTS a recolher	118.132
Pensão alimentícia	744
Total	**1.861.767**
10. Provisões de Férias e Encargos:	**2023**
Provisão de Férias	662.549
Total	**662.549**
11. Receitas Diferidas:	**2023**
Receitas Diferidas com Estoques	276.977
Total	**276.977**

12. Subvenções a Realizar: Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está contabilizando os valores decorrentes de Subvenção e Assistência Governamentais, conforme abaixo:

	2023
Passivo Circulante	64.757.863
Total	**64.757.863**

13. Apuração do Resultado: Em conformidade com o item 12 da Resolução 1.305/10 NBC TG 07 R1, o resultado do exercício é apurado seguindo regime de competência. Ao final do exercício as receitas e despesas são confrontadas de maneira que o resultado apurado seja sempre "zero", a fim de que o resultado não interfira no Patrimônio da Instituição. **14. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas da entidade, bem como as despesas são apuradas mensalmente no regime de Competência. As receitas são apuradas através dos comprovantes de recebimento, bem com suas despesas através de Notas Fiscais e recibos, conforme as exigências da Lei. Tanto as receitas como as despesas, para efeito de prestação de contas estão demonstradas através do "Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas Contrato de Gestão - Anexo RP 08".

15. Receita de Gestão Pública:	**2023**
Receita de Gestão Pública	33.881.468
Total	**33.881.468**
16. Serviços de Terceiros:	**2023**
Serviços Médicos	15.221.402
Serviços de Controle de Acesso	332.580
Serviços de Higiene e Limpeza	1.048.450
Serviços de Sistema de Informatização	594.853
Serviços de Assessoria Contábil	193.500
Serviços de PJ	2.307.904
Total	**19.698.689**

Litana Grasiela dos Santos Alves
Presidente
CPF: 073.673.226-80

Vanessa da Silva Laurindo Mota
Contadora
CT CRC: 1SP238505/O-0

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS - Contrato Gestão Nº 178/2023 - Prefeitura Municipal de Sumaré** - Arenápolis - MT. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS Contrato Gestão Nº 178/2023 - Prefeitura Municipal de Sumaré - CNPJ 96.295.654/0012-11**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS Contrato Gestão Nº 178/2023 - Prefeitura Municipal de Sumaré - CNPJ 96.295.654/0012-11** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme nota explicativo nº 01, em 01 de agosto de 2023 foi celebrado o contrato de Gestão nº 0178/2023 entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Instituto Social de Saúde São Lucas, o presente contrato tem por objeto, operacionalização da gestão e execução pela contratada das atividades e serviços complementares de saúde desenvolvidos nos diversos níveis de atenção à saúde da rede municipal de saúde de Sumaré. O contrato de Gestão possui vigência de 12 meses, com o valor global estimado de R$ 98.639.331. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

SGS Auditores Associados S/S Ltda
CRC 2SP 024.456/O-4

Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.471.222, em 21 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 – paragrafo único do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LONGO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.996.544/0001-02, inscrita na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE nº 35.232.884.853, com sede nesta Capital, na Estrada do M'Boi Mirim, nº 123, Jardim das Flores, representada por sua sócia JULIANA MARQUES LONGO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.804.690-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.860.558-94, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Doutor Antonio Bento, nº 607 – apartamento nº 92 – CEP 04750-001, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2013, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Compromisso Particular de Venda e Compra, datado de 11 de março de 2013, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Estrada do M' Boi Mirim, nº 123, e seu terreno com área de superfície de 117,00m², no bairro Guarapiranga, 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.2360018-2. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CLAUDINO JOSE BRANCO, REINALDO OLIVAN, YOLANDA GOMES GARCIA OLIVAN, JOSE RICARDO LONGO, DONATO ORQUISA, VALDELITA SOUSA NASCIMENTO, OLGA LUCIA MARQUES LONGO, JOSE GERONIMO SOBRINHO, FRANCISCA PONTES GERONIMO, GGE W ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, TOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e ELISABETE ANDRADE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.477.375, em 31 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSÉ FLÁVIO MOTTA**, brasileiro, professor universitário aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.747.602-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 006.455.338-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LAURA TEIXEIRA MOTTA**, brasileira, tradutora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.108.694-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 944.695.478-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Vitorino de Souza, n° 206, Apto 23-A, CEP 04728-180, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1996, desde a aquisição do apartamento nº 23 do bloco A do condomínio Costa do Sol, posse essa que se refere a VAGA indeterminada na garagem localizada no subsolo do condomínio Costa do Sol integrado pelos Edifícios Marbella Bloco A, e Torremolinos – Bloco B, situado na Rua João Vitorino de Souza n 206, 29º Subdistrito – Santo Amaro, vaga essa cadastrada na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 087.455.0764-3; que se acha registrado conforme a matrícula nº 242.700. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SANTA CRUZ DE CABRALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PASQUALE POLONI, PAOLA BINACHI POLONI e RODRIGO ANTONIO NUNES DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1008956-28.2018.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Augusto Drummond Lepage, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EDUARDO BOMBONATO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 342.658.748-35**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.** Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada **INTIMAÇÃO** acerca do **BLOQUEIO JUDICIAL** no valor de R$ 2.264,35, realizado pelo Sistema SISBAJUD em conta de sua titularidade, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos § 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente Impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000819-53.2013.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS ANTONIO DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABINHO COMERCIO DE VEICULOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., CNPJ07.091.330/0001-89, e FÁBIO ANTONIO TARANHA, CPF 067.086.858-25, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Votorantim S.A., para recebimento de R$ 255.122,86 (Jan/13) decorrente do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 10150162. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem o débito exequendo, para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentem Embargos à Execução ou depositem 30% do valor total executado e requeiram o parcelamento do restante; e a INTIMAÇÃO do executado FÁBIO para, querendo, impugnar no prazo de 15 dias o arresto da nua-propriedade do imóvel de matricula nº 104.073 do 10° CRI de São Paulo; os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de revelia será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024. Eu, Gustavo Martim Moreno, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Juliana Tande Higa, Escrivã Judicial I, conferi. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001640-14.2023.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YASMIN DE CARVALHO ARAUJO, CPF: 463.666.228-84, RG: 56.08.526-Xe BIANCA CRISTINE GOUVEIA ZACARIAS, CPF: 468.150.68-54, RG: 39.627.097-9, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Rosemary Torres Garcia. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora realizada sobre os valores de R$ 59,16(Yasmin) e R$ 68,54 (Bianca) bloqueados através do SISBAJUD, por intermédio do qual ficam advertidas de que poderão oferecer impugnação, nos próprios autos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo impugnada a penhora o valor será levantado em favor da parte exequente. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004452-55.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Ana Claudia de Moura ME (Universo Escadas)**,CNPJ: 07283165000167 e **Ana Claudia de Moura Rodrigues**, CPF 250.090.788-05 que lhes foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Muralha Incorporadora Eireli**, alegando em síntese: prestação de serviço, a parte requerida não cumpriu com suas obrigações. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1100780-87.2021.8.26.0100.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA,** CPF 18504388115, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de São Jorge Fundo de Investimento FII, para recebimento de R$ 22.324,00, referente a boletim de subscrição não cumprido pelo réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2024.

2ª VARA CÍVEL DE ITAPEVI - Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405 - Jardim Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: 4322-9326 e 41 - E-mail: itapevi2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1006417-51.2019.8.26.0271.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dr. GUILHERME CAVALCANTI LAMÊGO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EDUARDO KNIAGASKY** (RG 121.381.195; CPF 038.090.188-99) e **MARIA MADALENA DA SILVA KNIAGASKY** (qualificação desconhecida), que **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE** lhe movem ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento de R$15.586,54 (outubro/2019) mais atualização, multa, juros, custas, despesas, honorários e demais cominações, referente a mensalidades/taxas vencidas, além das vincendas, relativas a taxa de manutenção do clube, título nº 243, onde possuem residência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que no silêncio lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Itapevi, aos 02 de julho de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.803, em 05 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIAM TAVARES DE ANDRADE ESCAMÉZ,** brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.503.270-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 075.711.648-50, residente e domiciliada na Rua Grenoble, n° 268, Jardim Marcelo, CEP 05797-310, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1976, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 03 de fevereiro de 1976; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Grenoble, n° 268-B, antiga Rua Dois n° 09, local denominado Jardim Marcelo, e seu terreno com área de superfície de 146,55m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 183.068.0056-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 110.200, 110.201 e 161.168. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SZYJA DAFNER, TONI DAFNER, ALEXANDER ANTON, MICHALINA STANISLAWA KIEDRKZYCKI KIEDRZYCKI, MARCEL ROSENBERG, BEBÊ ROSENBERG, IVIANE ROSEMBERG, DOMINIQUE G. ROSEMBERG, MÁRIO RAMOS DE FREITAS; e SAMUEL EIZENMAN, DESIDERU FRIEDMAN, MIGUEL BRITO SOUZA, FLAVIO TAVARES DE ANDRADE, MARIA EVANGELISTA DE SOUSA, KILZA REJANE DE OLIVEIRA ANDRADE, LAÍSE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS, LUÍSA DE OLIVEIRA ANDRADE, MARLI DE SIQUEIRA, VALDOMIRO VITOR DA SILVA e JOSE JUAREZ DE LIMA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de julho de 2024. O Oficial Substituto.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018040-44.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARIBBEAN BRASIL FOOTBALL CLUB / EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA LTDA, CNPJ 31129039000137, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ciclo Serviços Inteligentes e Consultoria Em Sustentabilidade Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R$ 13.685,27 (junho/2022), oriunda do inadimplemento das notas fiscais nº 00000367, 00000378 e 00000386. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 20 DIAS PROC. 0002695-60.2024.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado deSão Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei etc., Faz saber que ROBERTA DOS SANTOS GUARINO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados RAPHAEL CAVALCANTE GONÇALVES, CPF nº 452.974.948-77, e REBECA GABRIELA PACHECO, CPF nº 436.127.698-63, para efetuarem a satisfação da dívida no valor de R$ 18.129,26 (Abr/24).Expede-se edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo de 20 dias da publicação do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.05.2024. P-11e12/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO N° 101/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
SETOR REQUISITANTE:
Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços **para aquisição de medicamentos (genéricos, similares ou éticos), de acordo com a requisição nº 050F/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cujas quantidades e especificações constam do termo de referencia.**
ENCERRAMENTO: 30/07/2024, às 09h00min.
O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico n° 22/2024 – Processo nº 101/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.
Lucélia/SP, 11 de Julho de 2024.
Tatiana Guilhermino Tazinazzio - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 30/24. Processo Administrativo: 754/24. Pregão Eletrônico: 26/24. Objeto: Registro de Preços de fórmulas alimentares para atender Ordens Judiciais. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 12 de julho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 12 de julho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2024. Pirassununga, 11 de julho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 31/24. Processo Administrativo: 970/24. Pregão Eletrônico: 27/24. Objeto: Registro de Preços de materiais para insulinodependentes para atender à população e Ordens Judiciais. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 12 de julho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 12 de julho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2024. Pirassununga, 11 de julho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2024
Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 41/2024, Processo: 529/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LAJÃO BRITADO. As propostas serão acolhidas com **início no dia 15/07/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 25/07/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **14:00 horas do dia 25/07/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br . São Pedro, 11 de julho de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA N.º 01/2024 - PROCESSO N.º 4196/2024
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Concorrência Publica Eletrônico nº 01/2024, do tipo menor preço global, destinada a escolha da proposta mais vantajosa para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO COLINAS, Local: Estrada Municipal Joaquim Alves de Brito, bairro Colinas, São Miguel Arcanjo- SP, Coordenadas: 23°50'40.71"S, 47°58'59.19"O, observadas as especificações técnicas, dados, elementos e descrição das atividades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 26/07/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26/07/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/07/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 11 de julho de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo SUPRI 137/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2024 – **Aquisição de eletrodomésticos em atendimento às necessidades das Unidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 15/07/2024 até às 09h00min do dia 25/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 25/07/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 25/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 11/07/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo SUPRI 138/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2024 – **Aquisição de equipamentos eletrônicos em atendimento às necessidades das Unidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 15/07/2024 até às 14h00min do dia 25/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 25/07/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 25/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 11/07/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo SUPRI 81/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2024 – **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória ou não, conforme mandado judicial e/ou necessidades de internação psiquiátrica de longa permanência, com suporte de serviço residencial terapêutico.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 12/07/2024 até às 09h00min do dia 30/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 30/07/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 30/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 11/07/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo REGULA 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO REGULAITA 001/2024 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AUDITORIA CONTÁBIL DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS**. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 12/07/2024 até às 09h00min do dia 29/07/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 29/07/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 29/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 11/07/2024. Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 6310/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ELÉTRICA, PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA ITALIANA. RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos em exercício: Bruno Belém Lins de Oliveira – 05/07/2024. LEIA-SE: Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos – Glauco Luiz Silva – 05/07/2024." São Caetano do Sul, 11 de julho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 143/2024 - PROC. Nº 1843/2024. CONTRATADOS: ZENITH APARECIDA MAGLIANI DE ALMEIDA, FABIO DE ALMEIDA AGUIAR, SÉRGIO DE ALMEIDA AGUIAR E DANIELA APARECIDADE ALMEIDA LEAL – OBJETO: O presente termo de contrato para locação de imóvel situado na Rua Nazaret, nº 181 – Bairro Barcelona. Valor total de R$ 213.960,00 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024. CONTRATADA: SEGOV.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 169/2024 - PROC. Nº7226/2024.CONTRATADA: ZILDA DE JESUS CANAVEZ – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte-educadores e oficineiros para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 60/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21887/2019. CONTRATADA: FOLHA DA MANHÃ – OBJETO Alteração do gestor a partir de 05/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. CONTRATANTES: SEEDUC E GP.

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 148/2024 PROC. Nº 300.076/2024. Oriunda do Processo n° 13606/2023. CONTRATADA: MB INTERVENÇÕES URBANAS. – OBJETO Alteração do gestor a partir de 28/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que foi RETIFICADO o **Processo Administrativo nº 83/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024** - Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTAS, TONERS E CILINDROS).; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17:00 do dia 27/06/2024 às 08:00 horas do dia 31/07/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 31/07/2024 às 09:00 horas do dia 31/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 31/07/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 91/2024 PREGÃO 49/2024**. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS NO MUNICIPIO DE PEDRA BELA – PALCO E TELÃO; Recebimento Das Propostas: DAS 17:00 do dia 12/07/2024 às 08:00 horas do dia 29/07/2024. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 29/07/2024 às 09:00 horas do dia 29/07/2024. início da sessão de disputa de preços: 09:01 Min do dia 29/07/2024. Acesso Identificado www.bll.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 92/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024** - Referente ao: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM PRÉDIOS, LOGRADOUROS, REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MONTAGEM DE PADRÕES EM EVENTOS.; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 12/07/2024 às 08:00 horas do dia 26/07/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 26/07/2024 às 09:00 horas do dia 26/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 26/07/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br. (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com.. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
2ª RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por global
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NA RUA MARIA JOSÉ SEIXAS CUNHA (CAMPO DA CECAP) PARQUE DAS NAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 100218/2024 FIRMADO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Onde se lê:"INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 20/08/2024" e "LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 15/07/2024". Leia-se "INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h30min do dia 20/08/2024" e "LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 15/07/2024". Os demais dados permanecem inalterados no edital. Tupã, em 05/07/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2024
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.015/2024 – Processo Administrativo nº 73.971/2023-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia na produção de tour virtual 360º e de modelagem 3D em tamanho real a ser disponibilizada em realidade aumentada na forma on-line, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. A data da sessão pública será em 29/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 12/07/2024, no endereço eletrônico http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br
Santos, 11 de julho de 2024
FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.016/2024
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.016/2024 – Processo Administrativo nº 24.157/2024-44, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de apresentações musicais e atividades circenses, na Feira de Produtos Artísticos e Artesanais - FEIRARTE, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período, conforme descrição constante no Anexo I e XI - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 30/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 12/07/2024, no endereço eletrônico http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ através do aplicativo http://www.bll.org.br". Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br
Santos, 11 de julho de 2024.
SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

USCS
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Termo Aditivo de Contrato
Contrato 1197/19/03 – Processo de Compras 253/19 – Contratada: UNITEC Soluções em T.I. Ltda – Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo em caráter excepcional, do item 04 ao contrato de aquisição de solução para modernização e ampliação dos links da Contratante, abrangendo: prestação de serviços de implantação e manutenção de fibra ótica apagada entre campi, serviços de comunicação de dados para o acesso à Internet com acesso IP dedicado, equipamentos de segurança de rede, equipamentos de comunicação LAN e WLAN, cabeamento estruturado - Valor Total: R$ 80.010,24 – Vigência: 180 dias - Data de Assinatura: 05/07/2024

Termo de Cooperação Técnica
GR nº 62/24 – Participes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS X Prefeitura Municipal de Angatuba - Objeto: O presente acordo tem como objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágios dos estudantes e estabelecer mecanismos para
concessão de Estágio Curricular Obrigatório, não remunerado e sem vínculo empregatício, a estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Medicina oferecido pela Instituição – Vigência: 60 (sessenta) meses - Data de Assinatura: 25/06/2024.
São Caetano do Sul, 10 de julho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO DE COMPRAS Nº 186/2024
Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, (menor preço unitário por item), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, conforme demanda, de materiais descartáveis, acessórios e vestuário hospitalar para uso em todos os Cursos da Área de Saúde da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **http://licitacao.uscs.edu.br/web** ou **https://uscs-pregaoeletronico.smarapd.com.br/**; ou retirados no Departamento de Licitações/Compras da USCS sito à Rua Maceió, 177 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R$ 10,00 (dez) reais referentes ao custo de extração de cópia. Data da abertura: 24/07/2024 as 09:00 horas, no endereço eletrônico, **https://uscs-pregaoeletronico.smarapd.com.br/**.
São Caetano do Sul, 11 de julho de 2024.
Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA REPUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 PROCESSO Nº 2009/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 02 COMPACTADORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2024 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 11/07/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED-PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo nº 6310/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2024 – 2ª VERSÃO DO EDITAL – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ELÉTRICA, PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA ITALIANA. REPUBLICAÇÃO: "Fica REPUBLICADO o edital da presente licitação em epígrafe e mantida a sessão agendada para o dia 26 de JULHO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos Glauco Luiz Silva – 11/07/2024. São Caetano do Sul, 11 de julho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 945016/2023/MCIDADES/CAIXA, INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 18/07/2024 às 08h30min do dia 23/08/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 11/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
DELIBERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO TUPÃ COUNTRY CLUB NO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 154/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Após análise da documentação da empresa APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e consulta para verificação da existência de sanções que impeça sua participação no presente certame (em atendimento ao item 11.9 do edital), esta Comissão delibera pela sua habilitação por estar de acordo com os documentos solicitados no edital. Com isso, a empresa APENG fica declarada provisoriamente em primeiro lugar no presente certame pelo valor total de R$ 3.666.000,00. Mediante ausência dos demais licitantes nesta sessão pública, e zelando pela publicidade, isonomia e transparência deste certame, iremos SUSPENDER a presente sessão para publicação do resultado final, e retornaremos às 9h do dia 15/07/2024, para prosseguimento deste certame. Tupã, em 11/07/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

EXTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE CONTRATADA: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU CONTRATO N°: 071/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e obras complementares em trecho de via no Bairro do Rocio – Rua Vitoriano Ribeiro, trecho entre a Avenida Antonio Filadelfo Colaço e a Avenida Julio Franco, Bairro do Rocio – Iguape/SP, conforme contrato de repasse nº 928593/2022/MDR/Caixa, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado(a) pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iguape CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – Nº 003/2024. VALOR: O valor do presente ajuste é de R$ 441.774,58 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), sendo Recurso Federal: R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e a Contrapartida: R$ 202.918,58 (duzentos e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Data: 05/07/2024 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, a contar da data da última assinatura do representante legal da empresa na ordem de serviço.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Período de credenciamento: 08h30m do dia 25/07/2024 ás 17h00 do dia 25/07/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 11/07/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

EXTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE CONTRATADA: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU CONTRATO N°:070/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na Rua João Bonifácio da Silva, trecho entre a Rua Dom Idílio José Soares e Rua Capitão Oliveira, Guaricana – Iguape/SP, conforme contrato repasse nº943144/2023/MCidades/Caixa, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado (a) pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iguape. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – Nº 002/2024. VALOR: O valor do presente ajuste é de R$ 326.909,09 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e nove reais e nove centavos), sendo Recurso Federal: R$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais) e a Contrapartida: R$ 39.603,09 (trinta e nove mil, seiscentos e três reais e nove centavos). Data: 05/07/2024 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, a contar da data da última assinatura do representante legal da empresa na ordem de serviço.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) LAVVI torna público a oferta, em leilão ONLINE - **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO LAVVI - WONDER BRÁS (REF. 12)**, - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 22/07/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: RETIRADA ÀS 10HS - REFRIGERADOR BRASTEMP INVERTER MODELO: BRE50NKANA01 (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 1000,00, LT. 2: RETIRADA ÀS 10HS - COOKTOP BRASTEMP 05 BOCAS MODELO NÃO IDENTIFICADO. , LM. R$ 400,00, LT. 3: RETIRADA ÀS 10HS - FORNO DE EMBUTIR BRASTEMP A GÁS MODELO NÃO IDENTIFICADO. , LM. R$ 400,00, LT. 4: RETIRADA ÀS 10HS - BANCADA COM RECORTE, 02 TORNEIRAS, ARMÁRIO BAIXO COM NICHOS PARA ELETRO CONTENDO 07 PORTAS MED. APROX. 450X92X60, ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 07 PORTAS MED. APROX. 288X51X56, ARMÁRIO LATERAL CONTENDO 04 PORTAS MED. APROX. 220X51X56 E ARMÁRIO ALTO CONTENDO 01 PORTA EM VIDRO MED. APROX. 60X150X58 (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 800,00, LT. 5: BANDEJA, POTE, GARRAFA E 04 UTENSÍLIOS . , LM. R$ 60,00, LT. 6: PANELA LE CREUSET. , LM. R$ 60,00, LT. 7: QUADRO MED. APROX. 39X51. , LM. R$ 40,00, LT. 8: 03 POTES E VASO. , LM. R$ 50,00, LT. 9: CESTO E 02 TIGELAS. , LM. R$ 50,00, LT. 10: CESTO, 02 PRATOS E TOALHA. , LM. R$ 50,00, LT. 11: RETIRADA ÀS 10HS - LAVADORA SAMSUNG DIGITAL INVERTER MODELO: WD11M44530S/AZ. , LM. R$ 700,00, LT. 12: QUADRO MED. APROX. 135X135. , LM. R$ 120,00, LT. 13: BANQUETA. , LM. R$ 120,00, LT. 14: BANQUETA. , LM. R$ 120,00, LT. 15: RETIRADA ÀS 10HS - BANCADA COM RECORTE (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO, COM AVARIA)(OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 100,00, LT. 16: RETIRADA ÀS 10HS - SOFÁ CURVADO CONTENDO 03 ALMOFADAS SOLTAS MED. APROX. 204X80X90. , LM. R$ 350,00, LT. 17: RETIRADA ÀS 10HS - LUMINÁRIA PENDENTE. , LM. R$ 200,00, LT. 18: TAPETE MED. APROX. 620X248 (OBS: COM AVARIA). , LM. R$ 300,00, LT. 19: MESA DE CENTRO DIÂM. APROX. 80X40 (OBS: DECORAÇÃO NÃO INCLUSA). , LM. R$ 100,00, LT. 20: ITEM DE DECORAÇÃO E CAIXA. , LM. R$ 100,00, LT. 21: ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 50,00, LT. 22: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 70,00, LT. 23: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 70,00, LT. 24: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 70,00, LT. 25: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 70,00, LT. 26: RETIRADA ÀS 10HS - SOFÁ MODELO ILHA CONTENDO 07 ALMOFADAS SOLTAS (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO, COM AVARIA)(OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 600,00, LT. 27: PERSIANA LARG. APROX. 194 E CORTINA 01 PEÇA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO)(OBS: DIFÍCIL [illegible] ... TORNEIRA (EM USO). , LM. R$ 120,00, LT. 200: VASO SANITÁRIO (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 201: 02 BARRAS DE APOIO (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 202: BANCADA E TORNEIRA (EM USO). , LM. R$ 120,00, LT. 203: RETIRADA ÀS 10HS - BANCADA, TORNEIRA, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 04 PORTAS E 04 GAVETAS E ARMÁRIO SUSPENSO CONTENDO 03 PORTAS COM AVARIA(OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO, COM AVARIAS) (EM USO). , LM. R$ 200,00, LT. 204: RETIRADA ÀS 10HS - ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 03 PORTAS E ARMÁRIO SUSPENSO CONTENDO 02 PORTAS COM AVARIA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 120,00, LT. 205: RETIRADA ÀS 10HS - BANCADA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 206: RETIRADA ÀS 10HS - BANCADA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 207: 02 CADEIRAS COM RODIZÍOS (EM USO). , LM. R$ 40,00, LT. 208: VASO SANITÁRIO (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 209: VASO SANITÁRIO (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 210: MICTÓRIO (EM USO). , LM. R$ 60,00, LT. 211: CUBA E TORNEIRA (EM USO). , LM. R$ 50,00, LT. 212: VASO SANITÁRIO (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 213: VASO SANITÁRIO (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 214: VASO SANITÁRIO (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 215: PIA E TORNEIRA (EM USO). , LM. R$ 50,00, LT. 216: 03 CADEIRAS COM RODIZÍOS (EM USO). , LM. R$ 60,00, LT. 217: ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 04 PORTAS (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 60,00, LT. 218: BANCADA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 219: BANCADA (OBS: MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO) (EM USO). , LM. R$ 80,00, LT. 220: RETIRADA ÀS 10HRS - REFRIGERADOR BRASTEMP MOD. BRE50MKANA01. , LM. R$ 600,00, LT. 221: RETIRADA ÀS 10HRS - COOKTOP BRASTEMP 5 BOCAS MOD. NÃO IDENTIFICADO. , LM. R$ 400,00, LT. 222: RETIRADA ÀS 10HRS - FORNO DE EMBUTIR ELECTROLUX MOD. 0G8MX. , LM. R$ 400,00, LT. 223: RETIRADA ÀS 10HRS - LAVADORA SAMSUNG DIGITAL INVERTER MOD. WD106UHSAWQAZ. , LM. R$ 700,00, LT. 224: RETIRADA ÀS 10HRS - BANCADA COM RECORTE PARA ELETRO, 02 TORNEIRAS, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 6 PORTAS MED. APROX. 546X90X68 E ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 13 PORTAS MED. APROX. 632X80X40 (BANCADA COM AVARIA - DESCOLANDO)(OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 1000,00, LT. 225: BANDEJA, 02 PORTAS TEMPEROS, MINI VASO, TIGELA E ALIMENTO CENOGRÁFICO. , LM. R$ 60,00, LT. 226: TÁBUA, LIVRO E VASO. , LM. R$ 60,00, LT. 227: CESTO E 03 TOALHAS. , LM. R$ 60,00, LT. 228: CESTO E 03 TOALHAS. , LM. R$ 60,00, LT. 229: BANQUETA. , LM. R$ 120,00, LT. 230: BANQUETA. , LM. R$ 120,00, LT. 231: 03 VASOS. , LM. R$ 70,00, LT. 232: RETIRADA ÀS 10HRS - BANCADA MED. APROX. 250X90X50 [illegible] ... MED. APROX. 40X50X40. , LM. R$ 120,00, LT. 444: LIVRO E VASO. , LM. R$ 40,00, LT. 445: CAIXA E PORTA LÁPIS. , LM. R$ 40,00, LT. 446: VASO E PORTA RETRATO. , LM. R$ 40,00, LT. 447: ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 60,00, LT. 448: CADEIRA . , LM. R$ 150,00, LT. 449: MÓVEL CONTENDO 03 GAVETAS MED. APROX. 70X60X40. , LM. R$ 100,00, LT. 450: APARADOR MED. APROX. 250X70X43. , LM. R$ 200,00, LT. 451: RETIRADA ÀS 10HRS - CORTINA 01 PEÇA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 70,00, LT. 452: TAPETE MED. APROX. 370X170. , LM. R$ 200,00, LT. 453: RETIRADA ÀS 10HRS - TV PHILCO MED. APROX.95X54. , LM. R$ 500,00, LT. 454: RETIRADA ÀS 10HRS - BANCADA, CUBA, TORNEIRA, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 01 GAVETA MED. APROX. 90X73X55 E ESPELHO MED. APROX. 139X128 (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 350,00, LT. 455: VASO, BANDEJA E TOALHA. , LM. R$ 50,00, LT. 456: VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO. , LM. R$ 300,00, LT. 457: CHUVEIRO DECA COM ACABAMENTO PARA 02 MISTURADORES. , LM. R$ 100,00, LT. 458: PARA DUCHA E SUPORTE. , LM. R$ 30,00, LT. 459: RETIRADA ÀS 13HRS - GUARDA CORPO E 02 PLACAS DE VIDRO (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 150,00, LT. 460: RETIRADA ÀS 13HRS - JANELA COM VENEZIANA (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 200,00, LT. 461: RETIRADA ÀS 13HRS - GUARDA CORPO EM L E 8 PLACAS DE VIDRO (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 150,00, LT. 462: RETIRADA ÀS 13HRS - GUARDA CORPO E 02 PLACAS DE VIDRO (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 100,00, LT. 463: RETIRADA ÀS 13HRS - 27 (MS35) SPOTS (OBS: DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA). , LM. R$ 120,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO. VISITAÇÃO: Do dia 11/07 ao dia 21/07/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Piratininga, 833 - Brás, São Paulo - SP. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 26/07/2024 (Sexta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: Rua Piratininga, 833 - Brás, São Paulo - SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 30 de agosto de 2024, a partir das 09h50min
2º LEILÃO: 02 de setembro de 2024, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 583300021196, firmado em 30/04/2013, com o(s) **Fiduciante(s) RENATO PACHE/DANIELA HORVAT**, maior/maior, inscrito no CPF n° 223.123.018-65/284.233.258-06, no dia **30 de agosto de 2024, a partir das 09h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 621.361,15 (Seiscentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 156.809 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído pelo apartamento tipo A, nº 168, situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 2.199, "Edifício Indaiá" (Torre 1) integrante "Condomínio Liber Bosque dos Buritis" no 31º subdistrito Pirituba, em São Paulo/SP, possui a área privativa de 62,600m², área comum total de 38,609m²(coberta de 18,330m² + descoberta de 20,279m²) já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem de uso comum indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 101,209m², área total edificada de 80,930m² e fração ideal no solo de 0,003654. Cadastro Municipal: 078.371.1086-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de setembro de 2024, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.20015).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017430-46.2022.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SANT ANA & ALMEIDA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 34036702000147**, com endereço à Rua Claudio Aparecido Oliveira, 152, Jardim Roberto, CEP 06124-130, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança - por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** objetivando a restituição do valor de R$105.030,14 (Dezembro/2022). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024.

Edital de Citação com Prazo 20 dias. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Processo nº 0078326-04.2019.8.26.0100. Processo Principal nº 1095726-19.2016.8.26.0100. A Doutora Ana Lúcia Xavier Goldman, MMª Juiza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a PEDRO PAULO MEDICI DE ARAUJO, CPF. 130.287.458-60, sócio da Empresa: ARAÚJO & BANDONI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME, CNPJ. 07.041861/0002-48, que nos autos da ação em epígrafe, requerida por CLARA 8 CONFECÇÕES EIRELI - EPP, já qualificada nos autos do cumprimento de sentença em epígrafe, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, objetivando integrar o requerido no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste e requeira as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital para Conhecimento Geral – Prazo de 30 dias. Processo nº 1001064-88.2024.8.26.0001. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Capital do Estado de São Paulo, Doutora SILVANA ZAPAROLI BARBOSA ZAVAREZZI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Priscila Thaís Ferraz Pereira, RG. 44.173.183-1 e CPF. 333.138.938-21 e seu marido Adriano Tadeu de Magalhães, RG. 22.691.196-2 e CPF. 280.861.408-06, casados desde 13/09/2008, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento da Comunhão Parcial para o "Regime da Separação Total de Bens". O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC: "Ao receber a petição inicial, o juiz determinará a intimação do Ministério Público e a publicação de edital que divulgue a pretendida alteração de bens, somente podendo decidir depois de decorrido o prazo de 30 dias da publicação do edital". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04/04/2024.

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1101832-50.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Irdy Bonavoglio, Felipe de Oliveira Francisco, Noe Dias Torres, Flauzina Rodrigues Torres, Noel Dias Torres, Marcia Dias Torres, Magada Dias Torres, Mariza Dias Torres, Marina Dias Torres, Renata Pereira Marques, Victor Bonavoglio Cammarota, AntonioJose dos Santos, Carlos Cavalcante Bomfim e Patricia Pereira Marques Bomfim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elaine Cristina dos Santos Matheus ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Guapironga, nº 168, São Paulo/SP, CEP: 08220-290,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2024 P-11e12/07

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU - FORO DE BAURU - 1ª VARA CÍVEL
Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250,
Fone: (14) 2106-5917, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1012853-39.2022.8.26.0071 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Margarida Franco EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1012853-39.2022.8.26.0071** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARGARIDA FRANCO**, Brasileira, Separada judicialmente, Servidora Pública, CPF 05837697802, com endereço à Avenida Maria Ranieri, 10-60, Bloco 5 Apto.21A, Parque Viaduto, CEP 17055-175, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** para cobrança da quantia de R$ 64.150,20 (julho/2022 – fls. 47), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento (Setor Público) sob nº 700/5418540, de 25/11/2015. .Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, com os acréscimos legais, ou oponha embargos no prazo de 15 (quinze) dias, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito corrigido. Em caso de pagamento integral os honorários serão reduzidos à metade. Fica a parte executada cientificada de que, no prazo para embargos, se reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor atualizado, com os acréscimos legais, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo embargada a execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 04 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE – LEI 9.514/97 - ALEX DO PRADO CAMPOS - RG. nº 15.100.426-2-SSP – CPF/MF 088.083.378-55 - **GEORGE TAKEDA**, 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo **FAZ SABER** a todos que, perante esta Serventia foi **PRENOTADO** sob nº **516.823** em 21 de fevereiro de 2.024, a requerimento do credor(a) fiduciário(a), **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07, objetivando a intimação pessoal do(s) fiduciante(s), **ALEX DO PRADO CAMPOS.** Considerando que o(s) fiduciante(s), encontra(m)-se em local ignorado, **FICA(M) ESTE(S) INTIMADO(S) À COMPARECER(EM)** neste serviço registral, situado à **rua Jacareí, nº 23, Bela Vista, São Paulo/SP, no horário das 9:00 às 16:00 horas**, pessoalmente ou por meio de representante legal devidamente identificado, a fim de **efetuar o pagamento das prestações em atraso(s)** e demais encargos contratuais, cujo valor importa em R$ 11.916,21 - (05/07/2024), nos valores atualizados conforme as datas de pagamentos: pagamento em 10/07/2024 – R$ 11.947,53; pagamento em 11/07/2024 – R$ 13.844,68; pagamento em 12/07/2024 – R$ 13.851,95; pagamento em 15/07/2024 – R$ 13.873,79; pagamento em 16/07/2024 – R$ 13.881,07; pagamento em 17/07/2024 – R$ 13.888,36; pagamento em 18/07/2024 – R$ 13.895,66; pagamento em 19/07/2024 – R$ 13.902,95; pagamento em 22/07/2024 – R$ 13.924,87; pagamento em 23/07/2024 – R$ 13.932,18; pagamento em 24/07/2024 – R$ 13.939,50; pagamento em 25/07/2024 – R$ 13.946,82; pagamento em 26/07/2024 – R$ 13.954,14; pagamento em 29/07/2024 – R$ 13.976,14; pagamento em 30/07/2024 – R$ 13.983,47; pagamento em 31/07/2024 – R$ 13.990,82; pagamento em 01/08/2024 – R$ 13.998,16; pagamento em 02/08/2024 – R$ 14.005,52; pagamento em 05/08/2024 – R$ 14.027,59; pagamento em 06/08/2024 – R$ 14.034,96; pagamento em 07/08/2024 – R$ 14.042,33; pagamento em 08/08/2024 – R$ 14.049,70; pagamento em 09/08/2024 – R$ 14.057,08; pagamento em 12/08/2024 – R$ 15.971,10; pagamento em 13/08/2024 – R$ 15.979,49; pagamento em 14/08/2024 – R$ 15.987,88; pagamento em 15/08/2024 – R$ 15.996,28; pagamento em 16/08/2024 – R$ 16.004,68; Decorrente da [illegible] ... **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** nos termos do §7º do art. 26, do mesmo diploma legal. São Paulo, 28 de junho de 2024. O Oficial Substituto, André Shoiti Hirai.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002834-46.2022.8.26.0338 [illegible]

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 32 VARA CÍVEL [illegible]

13ª Vara Cível da Capital/SP – Processo nº 1008422-35.2023.8.26.0100. Este Juízo FAZ SABER da. **IMPACTA SOLUÇÕES LABORATORIAIS EIRELI (GRUPO IMPACTA)**, CNPJ N° 30.712.435/0001-20 e INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 119.581.686.118, situada na Rua Boa Espera, 31 – Mooca, São Paulo – SP, CEP: 03190-080 que lhe foi proposta **Ação Declaratória de Rescisão de Contrato c.c. Restituição de Valores Pagos e Indenização por Perdas e Danos**, requerida por **Farmácia Ando & Lemos Ltda. ME**, e estando o réu em lugar incerto e não sabido foi deferida sua citação por edital, para apresentar resposta aos termos da ação, no prazo de 15 dias, contados do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0224701-57.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Sergente, Jesus Sandres Gomes, Laerte Santos Guerra, Luiz Mario Stein Moreira, Santina Maria Pinfildi, Gustavo Pinfildi Neto, Cleide Aparecida Piras, José Pinfild Filho, Vanderlei Romero, Rosa Márcia Stein Moreira Tozetto e Amauri Tozetto, Benedita Lavrador, Dorival Sergent, Alberto Sergent, Ricardo Sergent, João Henrique Sergent, Belleza Lage & Companhia, Adilson Piras, Luiz Mario Moreira e Maria Lucia Nunes Stein Moreira, Josefa de Lima Pinfildi, Ingrid Gonçalves de Souza, Elisangela Gonçalves de Souza, Edson Gonçalves de Souza e Jéssica Gonçalves de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Francisca Gonçalves de Souza e João Carlos Correa de Souza** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imovel localizado na Rua Joao Saparipo, nº 12, Cangaiba, São Paulo/SP, CEP: 03730-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 19 de junho de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 09.405.866/0001-57, na pessoa do seu represente legal **SUELI TERRIM PEDRO FURLANI**, brasileira, empresária, viúva, RG N° 14.405.912-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 045.957.218-03, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$6.430.594,79,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **144.335** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de julho de 2024. (Protocolo 728.122)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. [illegible]

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 1005367-37.2021.8.26.0071 [illegible]

LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 15/07/2024 às 14:30h. APARTAMENTO Nº 23, do tipo DUPLEX, nos 11º e 12º andares do "CONDOMÍNIO MAISON ALENATA", à Rua PASSO DA PÁTRIA nº 991, Vila Leopoldina, São Paulo, área útil de 340,48m², área comum de 163,66m², área de garagem de 82,32m², para 4 carros, com a área total de 586,46m². Matrícula nº 90.866 do 10º CRI-SP. (lance mínimo condicional R$ 1.900.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 18/07/2024 às 14:00h. Lote 001: Imóvel comercial com 347mts² de terreno e 700mts² de construção, localizado à Av. do Café, 897 - Vila Amélia - Ribeirão Preto – SP. Matrícula nº 62.173 do 1° CRI de Ribeirão Preto/SP. Contribuinte nº 62.173. (lance condicional R$ 590.000,00). Lote 002: Imóvel comercial localizado na Avenida D. Pedro I, n. 1.059 - Ipiranga - Ribeirão Preto - SP. Matrícula nº 2.062 do 1° CRI de Ribeirão Preto/SP. Contribuinte nº 270.873. (lance condicional R$ 350.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118.9558.

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 15 e 16 de julho de 2024 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: CWB LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.cwbleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander | zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 16/07/2024 às 11h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander | zuk

CONSULTE AS OPORTUNIDADES!

LEILÃO ÚNICO - 19/07/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 01 PLATAFORMA MASSEY FERGUSON E 01 COLHEITADEIRA MASSEY FERGUSON. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **15 de julho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Jussara/GO. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE GRANITO BRANCO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **16 de julho de 2024 às 11:00.** Local do bem: Brasília/DF. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO CHAPAS DE MADEIRA. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **15 de julho de 2024 às 12:00.** Local do bem: Bento Gonçalves/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 07 – CONTRATO Nº 70/2022/SP – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS/ANTECIPADAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **Leilão, dia 16/08/24, horário: Bens Anexo I, c/ 1º encerr. a partir das 09h e 2º encerr. a partir das 10h; Bens Anexo II e III, c/ encerr. a partir das 10h.** P/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.012421/2022-62.** Leiloeiro: **GIORDANO BRUNO COAN AMADOR**, p/ força do **contrato nº 70/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado inf. p/ e-mail p/ pgto. do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@giordanoleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 09/07/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 3.012 de 29/05/24, Aditamento Semanal nº 23 de 02/06/23
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão Regional de Leilões – SR/PF/SP

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE Pá Carregadeira JCB - ANO 2022. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72.** O leilão será realizado **16 de julho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Campo Grande/MS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 12/07/2024 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: PEÇAS DE MAQUINAS DE CORTE. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 12/07/2024 às 11h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: 71 UNIDADES DE PORTAS CORTA FOGO. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 12/07/2024 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: 6 VENTILADORES AXIAL HYBLADE TRIFASICO. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Liliana Regina de Araujo Heidorn Abdala - 1ª Vara – Foro de Boituva - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0001385-96.2021.8.26.0082** (Processo Principal nº 10019056-55.2018.8.26.0082) – Partes: **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº 088.225.364-60), VERONICA CLEMENTINO DA SILVA (CPF/MF Nº 081.401.554-97)** e **ANDRÉ SILVA DOS ANJOS (CPF/MF Nº 105.458.464-80)** em face de **SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 14.032.865/0001-44).** Para intimação dos executados: **SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 14.032.865/0001-44)**; bem como os credores: **KARINA CREMONEZZI FRANCO DE SOUZA (CPF/MF Nº 413.087.638-40)** e **ELDER FRANCO DE SOUZA CREMONEZZI (CPF/MF Nº 376.984.538-20). 01 -IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida Mario Domingues Pereira, do Loteamento Terras de Santa Cruz II, Santa Cruz, Boituva/SP – CEP: 18550-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 18, da quadra "N", do Loteamento denominado "Terras de Santa Cruz II", situado na cidade de Boituva, no Bairro Santa Cruz, com a área total de 316,54m², com a seguinte descrição: para quem da rua olha, segue confrontando pelo frente com a Avenida Dezenove, (Terras de Santa Cruz I) lado ímpar, medindo 4,16 metros, seguindo em curva com desenvolvimento de 13,98 metros, com raio de 9 metros; pela direita com a Rua Dez, medindo 7,26 metros, seguindo em curva com desenvolvimento de 9,25 metros, com raio de 23 metros; pelo fundo com a área de equipamento de serviço público nº 04, medindo 14,83 metros; pela esquerda com o lote nº 17, medindo 25,39 metros. **Matrícula Imobiliária nº** 8.415, Registro de Imóveis de Boituva/SP. **Inscrição Municipal nº** 1026776-0. **ÔNUS**: **Av. 02**, 20/11/2020, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0001824-78.2019.8.26.0082, Karina Cremonezzi Franco de Souza e Elder Franco de Souza Cremonezzi; **Av. 03**, 19/04/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0001385-96.2021.8.26.0082, Marcos Antonio Pereira de Souza, Veronica Clementino da Silva e André Silva dos Anjos. **OBS.:** Foi oposta Exceção de Pré-Executividade pela executada (Fls. 195/212), objetivando a nulidade da execução, sob o argumento de incompetência absoluta, prescrição, bem como falta e liquidez, certeza e inexigibilidade do título executivo. Referido incidente não foi acolhido (Fls. 220/221). Da decisão não houve recurso. **Valor de Avaliação de Imóvel:** R$ 100.000,00 (Out/2023 – Auto de Avaliação às fls. 264 – Homologação às fls. 271/272). **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 102.739,48 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. Débitos Tributários: R$129,32 (Mai/2024) referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 248.208,01 (Jan/2023 – Fls. 226). 02 – DATA: A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. (Artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 31 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Daniela Mie Murata - 4ª Vara Cível – Foro de Piracicaba - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1017152-30.2015.8.26.0451/01 – Partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT PETERS (CNPJ/MF Nº 96.505.326/0001-40)** em face de **SÉRGIO HENRIQUE DAS NEVES (CPF/MF Nº 276.465.608-47).** Para intimação do executado: **SÉRGIO HENRIQUE DAS NEVES (CPF/MF Nº 276.465.608-47),** e seu cônjuge, se casado for; bem como os credores: **RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA (CPF/MF Nº 565.430.508-53)** e **VALDIR JOSÉ GANEO (CPF/MF Nº 168.032.258-36). 01 - IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Silva Jardim, nº 1.343, apartamento nº 53, do Condomínio Edifício Saint Peters, Cidade Alta, Piracicaba/SP – CEP: 13419-140 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 53, do 5º andar ou 5º pavimento, do Condomínio Edifício Saint Peter's, com frente para a Rua Silva Jardim nº 1343, em Piracicaba. Tendo 33,6551m² de área privativa, 32,8784m² de área comum, onde se acha implícita uma vaga de garagem indeterminada, 66,5335m² de área total, com uma participação ideal de terreno de 3,1250%, ou seja, 30,732812m². **Matrícula Imobiliária n°** 55.802, 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal n°** 01.03.0035.0242.0019. **ÔNUS**: Av. 08, 13/08/2018, Penhora Exequenda, Proc. nº 1017152-30.2015.8.26.0451, Condomínio Edifício Saint Peter's; Av. 09, 22/04/2019, Penhora, Proc. nº 0002405-62.2011.8.26.0280, Rafael Rodrigues da Cunha; Av. 10, 28/05/2021, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0005311-50.2018.8.26.0451, Valdir José Ganeo. **OBS.01:** Às fls. 153 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$ 11.880,97 (Jun/2022) em favor do Condomínio Edifício Saint Peters (CNPJ/MF Nº 96.505.326.0001-40). **OBS.02:** O executado impugnou o valor de avaliação, objetivando o aumento do valor de avaliação, sob o argumento de que suspostamente o imóvel estaria infimamente avaliado. A impugnação foi acolhida (fls. 191/192). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 160.000,00 (Abr/2023 – Homologação às fls. 191/192). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 166.047,86 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$75,65 (Mai/2024) referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL/EXEQUENDO:** R$31.673,63 de Débitos Condominiais e R$6.307,51 de honorários advocatícios (Mai/2022 – Fls. 140/141). Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **02 - DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 15 horas.03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 27 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Renata Longo Vilalba Serrano Nunes - 7ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0015170-79.2018.8.26.0002 (Processo Principal nº 1057999-29.2016.8.26.0002) – Partes: **NEIDE TEIXEIRA SANTOS (CPF/MF Nº 362.847.838-33)** em face de **MOISES PEREIRA SANTOS (CPF/MF Nº 413.413.415-34).** Para intimação do executado: **MOISES PEREIRA SANTOS (CPF/MF Nº 413.413.415-34),** e seu cônjuge se casado for. **01 - IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Manoel Canales, nº 88, Jardim Alameda Prado, São Paulo/SP, CEP: 04854-210 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma casa com 107m² de área construída e 250m² de área total de terreno, anteriormente descrita como: terreno situado à Rua Manoel Canales (antiga Rua Um), constante no lote nº 88 da quadra E do Jardim Sete de Setembro, Bairro Cocaia, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, medindo 10m de frente, por 25m da frente aos fundos em ambos os lados e 10m de largura nos fundos, encerrando a área de 250m² e confrontando, de quem da rua olha o imóvel, do lado direito com o lote nº 87, do lado esquerdo com o lote nº 89 e nos fundos com o lote nº 77, sendo todos os lotes confrontantes de propriedade de Carlos Alberto da Silva e sua Mulher. **Matrícula Imobiliária nº** 199.168, 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 261.075.0052-7. **OBS. 01:** Trata-se de um imóvel residencial composto por 2 (dois) pavimentos, com 107m² de área construída. O pavimento inferior é composto por cozinha, 1 (três) quartos, 2 (duas) salas, banheiro, área de serviço e garagem. O pavimento superior é composto por lavanderia, sala, 2 (dois) quartos, cozinha e área externa (Laudo de Avaliação Fls. 683/743). **OBS. 02:** Foi deferida a penhora de 50% de propriedade do executado em relação ao presente imóvel (Fls. 768/769), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC e Decisão de Fls. 788/790. **OBS. 03:** A penhora do imóvel deferida às Fls. 768/769 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais e cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 239.000,00 (Mai/2023 – Laudo de Avaliação Fls. 683/743 – Homologação às Fls. 759). **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 246.726,34 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não constam débitos tributários até a data de confecção deste Edital. Eventuais débitos tributários serão sub-rogados no valor de arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 14.926,11 (Set/2019). 02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Em caso de atraso no pagamento das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 30 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Paula Jacqueline Bredariol de Oliveira - 1ª Vara Cível – Foro de Marília - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 1019486-57.2021.8.26.0344 – Partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAO BENTO III (CNPJ/MF Nº 26.000.809/0001-07)** em face de **MARCIA REGINA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 226.087.338-32).** Para intimação dos executados: **MARCIA REGINA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 226.087.338-32)**, e seu cônjuge, se casada for; do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04). 01 - IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Ioneu Carvalho Domingos, nº 360, Apartamento 1704, Bloco 17, Paulo Correa de Lara – Marília/SP – CEP: 17523-029 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Unidade Autônoma sob o nº 1704, localizada no pavimento térreo do Bloco 17, do Conjunto Habitacional São Bento III, situado na Cidade de Marília, na Rua Ioneu Carvalho Domingos nº 360, Bairro Sitio Santa Rosa, com a área total de 52,0279m de construção, sendo 46,1100m de área privativa e 5,9179m de área de uso comum, com direito ao uso de 1 (uma) vaga de garagem, correspondendo a unidade uma fração ideal de 0,3676% do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 61.625 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília/SP. **Matrícula Imobiliária n°** 67.312, 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília/SP. **Inscrição Municipal n°** 31272700. **ÔNUS: R. 02**, 15/02/2017, Alienação Fiduciária, Caixa Econômica Federal; **Av. 05**, 16/11/2022, Penhora Exequendo, Proc. nº 1019486-57.2021.8.26.0344, Conjunto Habitacional São Bento III. **OBS 01:** Há Alienação Fiduciária registrada sob nº 02 na referida Matrícula Imobiliária, tendo como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal, porém a penhora recai sobre o imóvel, visto se tratar de despesas condominiais, que possuem natureza *propter rem* (Decisão de Fls. 282/284). O saldo devedor do contrato de Alienação Fiduciária perfaz o total de R$ 24.198,25 (Ago/2023 - Fls. 320/341). **OBS 02:** Conforme Decisão de Fls. 282/284, o valor arrecadado com a arrematação servirá, primeiro, para quitação da dívida executada (condominial), e o restante para abatimento do contrato garantido por Alienação Fiduciária. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 62.000,00 (Mai/2023) **Valor de Avaliação Atualizado:** R$ 64.004,32 (Mai/2024). **Débitos Tributários:** R$ 650,21 (Mai/2024) referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 26.187,62 de Débitos Condominiais e R$ 2.618,76 de Honorários Advocatícios (Mai/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de Fls. 282/284). 02 – DATAS: A 1ª praça terá início em **19 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 70% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP), sendo o incremento mínimo obrigatório o valor equivalente a R$ 2.000,00 do lance corrente (Decisão de Fls. 422). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 03 de junho de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), dos bens abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Baiardo de Brito Pereira Junior - 14ª Vara Cível – Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 027480-12.2021.8.26.0100 (Processo Principal nº 1051115-39.2020.8.26.0100) – Partes: **EDSON CID GIANINI (CPF/MF Nº 006.501.958-09)** em face de **JOSÉ HAMILTON DUARTE GOIS (CPF/MF Nº 041.645.918-89).** Para intimação dos executados: **JOSÉ HAMILTON DUARTE GOIS (CPF/MF Nº 041.645.918-89),** e seu cônjuge, **HELENA ALVES DE PASSOS DUARTE GOIS (CPF/MF Nº 262.593.848-07);** os coproprietários**: JOSÉ MARIA DA SILVA (CPF/MF Nº 464.714.724-04),** e seu cônjuge, **ZELIA DE SOUZA DA SILVA (CPF/MF Nº 924.495.734-53);** bem como a credora: **JANAINA DE SOUZA WENCESLAU (CPF/MF Nº 383.037.788-62). 01 - IMÓVEIS: LOTE 01** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Ichu, nº 470, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP – CEP: 07171-120 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel com 58,93 m² de área construída e 250 m² de área total, anteriormente descrito como um terreno constituído pelo lote 27, da quadra A-6, do loteamento denominado Jardim Presidente Dutra, perímetro urbano do Município de Guarulhos, medindo 10 metros de frente para a Rua Ichu, por 25 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250m² confrontando em ambos os lados e fundos com propriedade da S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. **Matrícula Imobiliária n°** 7.582, 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. **Inscrição Municipal n°** 092.04.98.0222.00.000. **ÔNUS**: Av. 07, 22/09/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1002131-97.2017.5.02.0342, Janaina de Souza Wenceslau; Av. 08, 22/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0027480-12.2021.8.26.0100, Edson Cid Gianini. **OBS.:** Foi penhorado 25% do imóvel de propriedade do executado (Averbação nº 8 da Matricula Imobiliária), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **Valor De Avaliação do Imóvel:** R$ 168.454,78 (Mar/2024). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 169.399,31 (Mai/2024). **Débitos Tributários:** Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **LOTE 02** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Candel, nº 184, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP – CEP: 07171-430 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel com 108,24m² de área construída e 250 m² de área total, anteriormente descrita como um terreno designado por lote nº 67, da quadra "S-5", do loteamento denominado "Jardim Presidente Dutra", situado no perímetro urbano do distrito, município e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 10 metros de frente para a Rua 86, por 25 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando em ambos os lados e pelos fundos com terrenos de propriedade de S/A – Indústrias Reunidas F. Matarazzo, com a área de 250m². **Matrícula Imobiliária n°** 51.471 , 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. **Inscrição Municipal n°** 092.14.13.0290.00.000. **ÔNUS**: **Av. 05**, 16/05/2019, Penhora, Proc. nº 1002131-97.2017.5.02.0342, Janaina de Souza Wenceslau; **Av. 06**, 22/09/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1002131-97.2017.5.02.0342, Janaina de Souza Wenceslau; **Av. 07**, 22/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0027480-12.2021.8.26.0100, Edson Cid Gianini. **OBS.:** Foi penhorado 50% do imóvel de propriedade do executado (Averbação nº 7 da Matricula Imobiliária), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 209.557,52 (Mar/2024). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 210.732,52 (Mai/2024). **Débitos Tributários:** R$ 38.795,94 (Mai/2024) referente aos débitos inscritos em Dívida Ativa. Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **LOTE 03** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Treze de Julho, nº 229, Jardim Presidente Prudente, Guarulhos/SP – CEP: 07173-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel com 100,57 m² de área construída e 125m² de área total, anteriormente descrita como um terreno constituído de parte do lote nº 53, da quadra "R-1", do loteamento denominado "Jardim Presidente Dutra", perímetro urbano do município e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 5 metros de frente para a Rua Treze de Julho, por 25 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 125m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, bem como nos fundos, com terrenos de propriedade da S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo, também compromissados ao Dr. Karl Mehler e outros; e do lado esquerdo, com o remanescente do Lote nº 53. **Matrícula Imobiliária n°** 93.743, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. I**nscrição Municipal n°** 092.32.14.0113.00.000. **ÔNUS**: Av. 02, 16/05/2019, Penhora, Proc. nº 1002131-97.2017.5.02.0342, Janaina de Souza Wenceslau; Av. 03, 22/09/2023, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1002131-97.2017.5.02.0342, Janaina de Souza Wenceslau; Av. 04, 22/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0027480-12.2021.8.26.0100, Edson Cid Gianini. **OBS.:** Foi penhorado 50% do imóvel de propriedade do executado (Averbação nº 4 da Matricula Imobiliária), de modo que será realizado o leilão da integralidade do bem nos termos do artigo 843 do CPC. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 266.510,50 (Mar/2024). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 268.004,84 (Mai/2024). **Débitos Tributários:** R$ 19.296,48 (Mai/2024) – R$ 19.038,89 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 257,59 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Observações Para Todos Os Lotes: OBS:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **Débito Exequendo:** R$ 372.923,33 (Ago/2023 – Fls. 123). 02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **09 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 01 de junho de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), **da fração ideal de 50%** do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Sang Duk Kim - 7ª Vara Cível – Foro Central Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0105898-13.2011.8.26.0100 – Partes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ/MF Nº 90.400.888/0001-42)** em face de **M.C.A. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 03.053.627/0001-07), ANDRE LUIS ROSSAROLLA (CPF/MF Nº 499.464.390-34)** e **RAIMUNDO CÉSAR DOS SANTOS (CPF/MF Nº 757.697.198-34).** Para intimação dos executados: **M.C.A. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 03.053.627/0001-07), ANDRE LUIS ROSSAROLLA (CPF/MF Nº 499.464.390-34) e RAIMUNDO CÉSAR DOS SANTOS (CPF/MF Nº 757.697.198-34),** e seu cônjuge, **SHEILA SUZANA ROSSAROLA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 277.013.870-72);** bem como do Credor Hipotecário: **SUN SPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 05.013.910/0001-22). 01 – IMÓVEL: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Campo Grande, Bairro Vargem Grande, Zona Rural do Distrito de Taiaçupeba – Mogi das Cruzes/SP **- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terras com 94.731,00m², situado no local denominado Campo Grande, Bairro Vargem Grande, zona rural do distrito de Taiaçupeba, no Município e Comarca de Modi das Cruzes, que assim se descreve: tem como partida perimétrica um ponto situado na cerca, junto à estradinha de acesso à propriedade de Matilde Nunes de Souza e Benedito Aparecido Paulino, ponto esse caracterizado em planta como Ponto O. Do ponto O, deflete-se à direita com o azimute de 277°39'04'' e com distância de 17,410m, até encontrar o ponto 1. Do ponto 1, deflete-se à direita com o azimute de 283°01'06'' e com distância de 14,854m, até encontrar o ponto 2. Do ponto 2, deflete-se à direita com o azimute de 287°46'06'' e com distância de 15,549m, até encontrar o Ponto 3. Do ponto 3, deflete-se à esquerda com o azimute de 286°13'37'' e com distância de 43,598m, até encontrar o Ponto 4. Do ponto 4, deflete-se à direita com o azimute de 290°22'09'' e com distância de 210,645m, até encontrar o ponto 5. Do ponto 0 ao Ponto 5, o perímetro confronta-se com a propriedade de Matilde Nunes de Souza e Benedito Paulino. Do Ponto 5, deflete-se à direita com o azimute de 337°00'58'' e com distância de 20,434m, até encontrar o Ponto 6. Do Ponto 6, deflete-se à direita com o azimute de 343°51'31'' e com distância de 45,110m, até encontrar o Ponto 7. Do Ponto 7, deflete-se à direita com o azimute de 353°07'15'' e distância de 37,712m, até encontrar o Ponto 8. Do Ponto 8, deflete-se à direita com o azimute de 354°30'20'' e com distância de 22,715, até encontrar o Ponto 9. Do Ponto 9, deflete-se à esquerda com o azimute de 353°17'15'' e com distância de 41,493m, até encontrar o Ponto 10. Do Ponto 10, deflete-se à direita com o azimute de 356°48'18'' e com distância de 6,674m, até encontrar o ponto 11. Do Ponto 11, deflete-se à direita com azimute de 10°41'47'' e com distância de 4,962m, até encontrar o Ponto 12. Do Ponto 12, deflete-se à direita e segue com azimute de 18°32'34'' e distância de 22,159m, até encontrar o ponto 13. Do Ponto 13, deflete-se à direita com azimute de 23°05'58'' e com distância de 10,091m, até encontrar o Ponto 14. Do Ponto 14, deflete-se à direita com o azimute de 24°13'33'' e com distância de 11,734m, até encontrar o Ponto 15. Do Ponto 15, deflete-se à direita com o azimute de 39°49'06'' e distância de 23,136m, até encontrar o Ponto 16. Do Ponto 16, deflete-se à esquerda com azimute de 36°53'26'' e distância de 21,775m, até encontrar o Ponto 17. Do Ponto 17, deflete-se à esquerda com o azimute de 14°55'03'' e com distância de 32,693m, até encontrar o Ponto 18. Do Ponto 18, deflete-se à esquerda com o azimute de 12°11'29'' e com distância de 34,009m, até encontrar o Ponto 19. Do Ponto 19, deflete-se à esquerda com o azimute de 359°10'02'' e com distância de 6,674m, até encontrar o Ponto 20. Do Ponto 20, deflete-se à direita com o azimute de 2°35'10'' e com distância de 12,943m, até encontrar o Ponto 21. Do Ponto 21. Do Ponto 05 ao 21, o perímetro confronta-se com a propriedade de José do Espirito Santo. Do Ponto 21, deflete-se à direita com azimute de 100°51'00' e com distância de 7,135m, até encontrar o Ponto 22. Do Ponto 22, deflete-se à esquerda com azimute de 97°42'49'' e com distância de 10,602m, até encontrar o Ponto 23. Do Ponto 23, deflete-se à esquerda com o azimute de 87°34'09'' e com distância de 26,618m, até encontrar o Ponto 24. Do Ponto 24, deflete-se à esquerda com o azimute de 84°47'15'' e com distância de 11,58m, até encontrar o Ponto 25. Do Ponto 25, deflete-se à direita com o azimute de 98°47'31'', e com distância de 22,199m, até encontrar o Ponto 26. Do Ponto 26, deflete-se à direita com o azimute de 109°13'24'' e com distância de 24,963m, até encontrar o Ponto 27. Do Ponto 27, deflete-se à direita com o azimute de 161°21'20'' e com distância de 5,277m, até encontrar o Ponto 28. Do Ponto 28, deflete-se à direita com o azimute de 165°23'40'' e com distância de 11,790, até encontrar o Ponto 29. Do Ponto 29, deflete-se à esquerda com o azimute de 154°39'07'' e com distância de 17,983, até encontrar o Ponto 30. Do Ponto 30, deflete-se à esquerda com o azimute de 149°39'22'' e com distância de 15,424m, até encontrar o Ponto 31. Do Ponto 31, deflete-se à direita com o azimute de 159°39'23'' e com distância de 44,959m, até encontrar o Ponto 32. Do Ponto 32, deflete-se à direita com o azimute de 160°53'47 e com distância de 53087m, até encontrar o Ponto 23. Do Ponto 23, deflete-se à esquerda com o azimute de 146°19'26'' e com distância de 24,913m, até encontrar o Ponto 34. Do Ponto 34, deflete-se à esquerda com o azimute de 140°00'55'' e com distância de 32,491m, até encontrar o Ponto 35. Do Ponto 35, deflete-se à esquerda com azimute de 135°38'36'' e com distância de 12,909m, até encontrar o Ponto 36. Do Ponto 36, deflete-se à esquerda com o azimute de 128°35'17'' e com distância de 54,820m, até encontrar o Ponto 17. Do Ponto 17, deflete-se à esquerda com o azimute de 124°32'08'' e com distância de 14,997m, até encontrar o Ponto 38. Do Ponto 38, deflete-se à direita com o azimute de 131°54'34'' e com distância de 27,201m, até encontrar o Ponto 39. Do Ponto 39, deflete-se à esquerda com o azimute de 113°01'00'' e com distância de 26,056m, até encontrar o Ponto 40. Do Ponto 40, deflete-se à esquerda com o azimute de 108°20'40'' e distância de 16,821m, até encontrar o Ponto 41. Do Ponto 41, deflete-se à esquerda com o azimute de 106°11'52'' e com distância de 42,853m até encontrar o Ponto 42. Do Ponto 21 ao Ponto 42 o perímetro confronta-se com a propriedade Antônio de Paula. Do Ponto 42, deflete-se à direita com o azimute de 228°52'10'' e com distância de 25,639m, até encontrar o Ponto 43. Do Ponto 43, deflete-se à esquerda com o azimute de 228°52'07'' e com distância de 15,637m, até encontrar o Ponto 44. Do Ponto 44, deflete-se à esquerda com o azimute de 210°10'02'' e com distância de 16,763m, até encontrar o Ponto 45. Do Ponto 45, deflete-se à esquerda com o azimute de 209°57'50'' e com distância de 27,698m até encontrar o Ponto 46. Do Ponto 46, deflete-se à esquerda com o azimute de 202°56'29'' e com distância de 28,226m, até encontrar o Ponto 47. Do Ponto 47, deflete-se à direita com o azimute de 271°01'02'' e com distância de 24,220m, até encontrar o ponto 48. Do Ponto 48, deflete-se à esquerda com o azimute de 216°10'06'' e com distância de 3,855m, até encontrar o Ponto 49. Do Ponto 49, deflete-se à esquerda com o azimute de 179°48'24'' e com distância de 32,934, até encontrar o Ponto 50. Do Ponto 50, deflete-se à direita como azimute de 210°29'24'' e com distância de 12,272m, até encontrar o Ponto 0, que é o referencial de partida da presente descrição perimétrica. Do Ponto 42 ao Ponto 0 o perímetro confronta-se com a propriedade de Pedro José Inácio. **Matrícula Imobiliária n°** 49.918, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP. **Inscrição Municipal n°** 000.035.341.673-1. **Ônus**: R. 04, 10/05/2012, Hipoteca, Sun Special Comércio e Representação Ltda; Av. 05, 18/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0105898-13.2011.8.26.0100, Banco Santander (Brasil) S.A. **OBS 01:** Será leiloado a fração ideal de 50% do imóvel, tendo em vista que foi deferida a penhora do bem na proporção que o Executado Raimundo César dos Santos possui (Decisão de fls. 529). **OBS 02**: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca registrada sob nº 04 da Matrícula Imobiliária, será extinta. **Valor de Avaliação do Imóvel**: R$ 258.356,80 (Ago/2023 – Fls. 565/573). **Valor de Avaliação Atualizado**: R$ 266.257,84 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários**: Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo**: R$ 1.066.483,31 (Jan/2024 – Fls. 609). **02 - DATAS:** A 1ª praça terá início em **19 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024, às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA**: Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **09 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 10 de junho de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Jaime Henriques da Costa - 2ª Vara Cível – Foro de Guarulhos - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 0019191-38.2023.8.26.0224 (Processo Principal nº 1057876-34.2022.8.26.0224) – Partes: **ELAINE APARECIDA CÂNDIDO (CPF/MF Nº 269.443.558-09)** em face de **RODRIGO APARECIDO FERREIRA (CPF/MF Nº 322.758.178-75).** Para intimação dos executados: **RODRIGO APARECIDO FERREIRA (CPF/MF Nº 322.758.178-75)**, e seu cônjuge, se casado for, bem como os coproprietários**: GONÇALVES OTÁVIO PEDROSO (CPF/MF Nº DESCONHECIDO),** e seu cônjuge, **MERCEDES BERNAL PEDROSO (CPF/MF Nº 264.501.228-03). 01 - IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Araruama, nº 85 - Vila Imaculada – Guarulhos/SP – CEP: 07124-280 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno com área construída de 119,68m² e 157,5m² de área total de terreno, anteriormente descrito como: Um terreno desmembrado de área maior, designado por lote 29, da quadra B, do local denominado Vila Imaculada, também conhecida por Vila Imacolata, no bairro de Vila Rio de Janeiro, perímetro urbano deste distrito, medindo 10,50m de frente para o encontro das Ruas B e C; por 21,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno; pelo lado esquerdo mede 22,00m e nos fundos mede 22,70m, encerrando a área de 315,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 28; pelo lado esquerdo com o lote 30-A, e pelos fundos com parte dos lotes 15,16 e 17, todos da mesma quadra. **Matrícula Imobiliária n°** 45.960 , 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. **Inscrição Municipal n°** 081.80.12.0426.00.000. **OBS. 01:** De acordo com a Certidão de Valor Venal consta uma área construída de 119,68m² sobre o referido imóvel. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS. 02:** Não houve o registro do Instrumento de Compromisso de Compra e Venda, firmado entre Izilda Aparecida Ferreira Candido e José Nabais Nicolau. Ante o falecimento de Izilda Aparecida Ferreira Candido foi aberto o inventário nos autos do processo nº 0027944-29.1996.8.26.0224, o qual determinou a partilha do imóvel em 50% para a requerente e 50% para o requerido. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS. 03:** Foi instaurado o Cumprimento de Sentença nº 0027143-68.2023.8.26.0224, referente a cobrança dos referidos valores, o qual perfaz o valor total de R$ 41.299,98 (Mai/2024). **Valor de Avaliação do Imóvel:** R$ 340.856,96 (Mai/2024 – às fls. 51/52). **Débitos Tributários:** R$ 38.659,96 (Mai/2024), sendo R$ 37.485,72, inscritos na dívida ativa, e R$ 1.174,24 referente ao IPTU de 2024. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). 02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **19 de julho de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 22 de julho de 2024 às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 22 de julho de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 13 de agosto de 2024, às 15 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 03 de junho de 2024.

granado

AVISO DE VENDA - EDITAL DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – LEILÃO PÚBLICO Nº 0051/0224 - CPA/RE – RICARDO LUCAS GRANADO DA SILVA, leiloeiro oficial, credenciado regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 974, com escritório de representação situado na Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP - CEP: 01140-070. Telefone (11) 3393-3169, e-mail atendimento@granadoleiloes.com.br, leva ao conhecimento dos interessados que **fará realizar o** 1º Leilão nº 0051/0224 - Lei nº 9.514 de 20/11/1997, em **28/08/2024** às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no **2º Leilão no dia 06/09/2024**, às 10h (horário de Brasília), para alienação de imóveis localizados nos Estados: **AL**, **AM**, **BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, SC, SE, SP e TO** recebidos em garantia pela credora fiduciária **Caixa Econômica Federal,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Centralizadora Nacional de Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa e no site do leiloeiro www.granadoleiloes.com.br

WWW.GRANADOLEILOES.COM.BR